

D. ao 1º Officio em 5-9-927.  
O Distribuidor, A. Peçanha

Ex. mo Sr. D. Juiz Municipal

P. Peçanha

D. A e R, como requer.  
Dionópolis, 5/9/927.  
O causidg

D. Sr. Noel Bueno, aqui residente, por  
no dia 16 de julho p. findo falle-  
ceu nesta cidade, em estado de  
viuva, sua esposa D. Rosa Viterbo  
fontijs de Fouseca, deixando her-  
deiros maiores e bens de valor su-  
perior a cinquenta contos de reis  
(50:000 \$ 000).

E, como o supp<sup>t</sup> está de fora do  
bens da finda, vem requer os  
respectiveos inventario e partilha,  
pedido a V. Ex.ª se dignar de  
homologar o inventario, aqui  
de pu. por seu procurador, preste o  
compromisso e faça as declara-  
ções legais.

Desde já indica para avaliador  
do bens o Sr. Miguel de Souza  
Rodra, fazendeiro neste districto  
e muito entendido no assumpto.  
D. A. com uma procuração,  
P. deferimento.

Dionópolis, 5 de Setembro de 1927  
P. Peçanha, advogado.



2000  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

# Procuração

3  
Maçada

Por este instrumento de procuração por um de nós escripto e por todos assignados constituimos nosso bastante procurador neste Termo o senhor Doutor Agenor de Senna, casado, advogado, residente na cidade de Stauna, com poderes amplos e illimitados e especialmente para requerer e acompanhar em todos os seus termos e actos o inventario e a partilha dos bens deixados por nossa finada mãe e sogra Dona Rosa Viterbo Gontijo da Fonseca, podendo prestar juramento de inventariante, descrever bens, nomear e approvar louvados, concordar com avaliações, partilha e dividas, ou impugnal-as, requerer adjudicação ou remissão de bens e concordar com as mesmas, fazer quaesquer requerimentos e allegações, intentar e acompanhar os recursos legais, subtahelecer, concedendo-lhe todos os outros poderes permittidos em direito, por mais especificos que sejam, os quaes damos aqui como expressamente declarados.

Divinópolis, 24 de Agosto de 1927

Ass. Os Senhores



Alice Fonseca Cônego  
Antonio da Fonseca Primo  
Maria Coneição Fonseca  
Antonio da Fonseca Filho  
Guomara Fonseca

Antônio dos Santos  
Heliza Fonseca dos Santos  
José Provdor Ferreira  
Rozza da Fonseca e Silva  
José da Fonseca e Silva  
Francisca da Fonseca e Silva  
Luís Piroli  
Lavinia Fonseca Piroli

#<sup>a</sup> Orombabilis  
José Gomes  
Ruanhuro unadecoras

as firmas auto e supra  
Domingos 5 de Seto 1924  
Escu # 28 unadecoras  
O unidas  
Francisco Machado Filho

Accontas  
2x4

Domingos  
A.



5-7-27

4.  
Machado

Ruissa  
Do Sr Collector, em 5 de  
Seto 1927

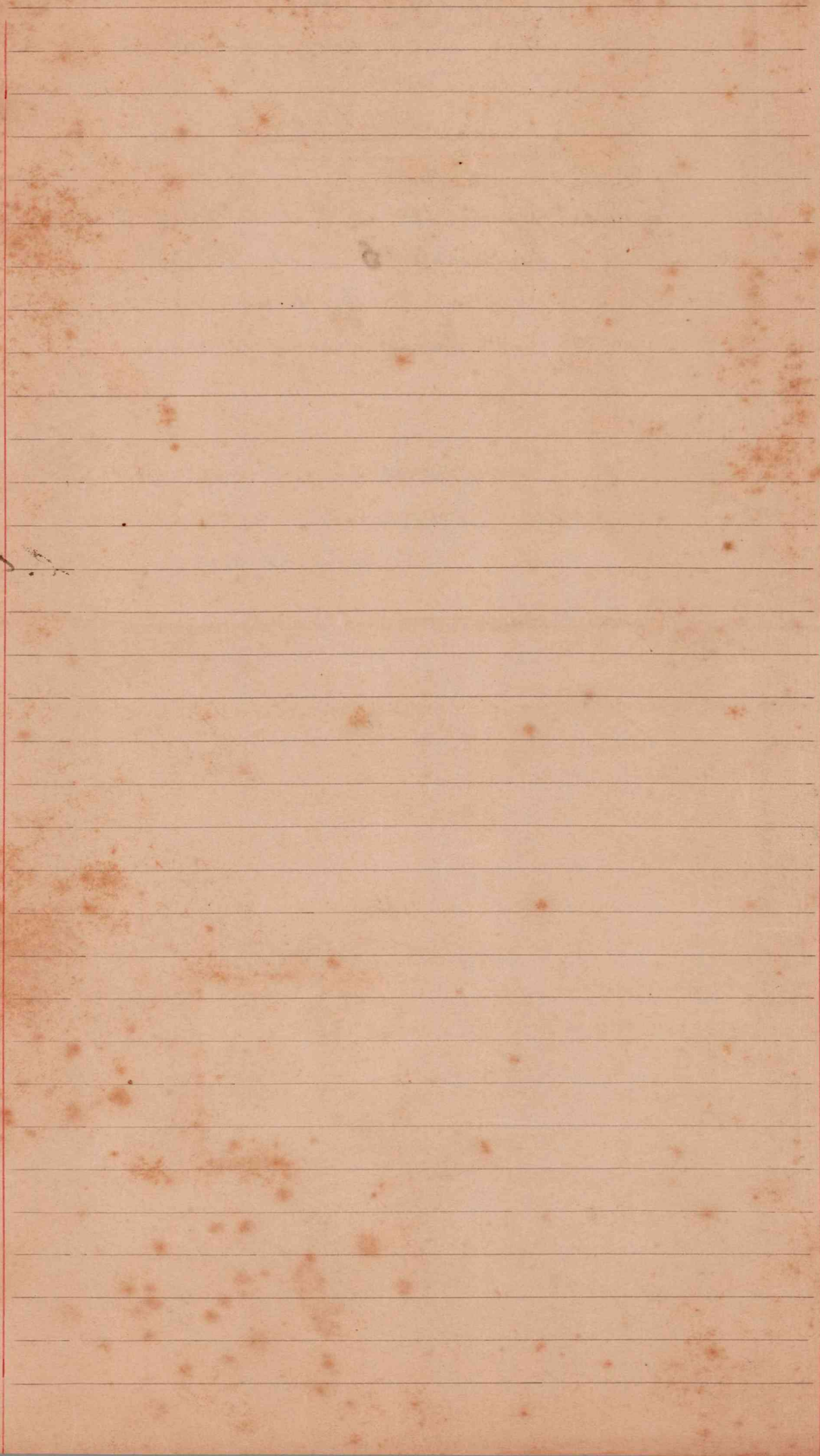
260

Machado

Registrado sob n.º 108, de p. 7 do livro proprio  
Vivianovski, 5 de setembro de 1927  
Collector,  
Benjamin Gontijo de Azevedo

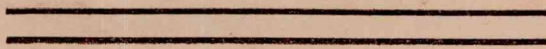
Rata  
Em seguida, os recibos  
Machado

260



5.  
Machado

# Termo de Juramento



Aos cinco - 5 - dias do mez de  
Setembro de mil novecentos e  vinte e sete  
nesta cidade e termo de Divinopolis, comarca de Itauna, Estado de Minas Geraes

em meu cartorio onde se  
achava o M. M. Juiz Municipal Dr. Quidio Cesar Nar-

entes Coelho commigo escrivão a seu cargo adiante nomeado e  
assignado, compareceu o cidadão Dr. Agenor de Souza,

procurador de N. S. de S. Buena 2.4  
intermittente da Lei de fi-

na da P. Rosa Nitula Gontijo Fonseca  
a quem o M. M. Juiz desferiu o juramento na forma da lei, debaixo do qual lh'o en-

carregou de leal e honradamente exercer o cargo

.....  
.....  
.....

Acceito por elle o juramento, assim prometteu cumprir. Para constar, lavrou-se o pre-  
sente termo, que váe assignado. Eu, Francisco Machado

Fido escrivão do 1.º Officio, o escrevi,

Quidio Cesar Narcyulo Coelho  
P. f. Agenor de Souza

- Termo de inventariante <sup>6.</sup> ~~W. A. H. S.~~

Os cinco dias do mes de Setembro  
de mil novecentos e vinte e  
sete, em meu cartorio, nesta ci-  
dade de Divinopolis, compare-  
ceu o D<sup>o</sup> Aguiar de Souza, pro-  
curador de José Teodoro, inven-  
tariante dos bens deixados pe-  
la finada D. Rosa Viterbo Gontijo  
e por elle me foi dito que a  
finada falleceu nesta cidade no  
dia 16 de Julho do corrente an-  
no, com 65 annos de idade, em  
estado de viuvez, sem deixar tes-  
tamento; que a inventariada  
era domiciliada neste Distric-  
to; que os herdeiros são os fi-  
lhos seguintes: 1.<sup>o</sup> D. Maria da  
Conceição Foyuca, casada com  
Antonio da Foyuca Primo;  
2.<sup>o</sup> Antonio da Foyuca Filho,  
casado; 3.<sup>o</sup> D. Maria Joaquina  
da Foyuca, casada com Au-  
gusto Pereira da Silva; 4.<sup>o</sup> D. A.

Maria Fouyca dos Santos, casa-  
da com Antonio dos Santos; 5.<sup>o</sup>,  
D. Rosa da Fouyca e Silva, casa-  
da com Jose Theodoro Ferreira;  
6.<sup>o</sup> Jose da Fouyca e Silva, casa-  
do; 7.<sup>o</sup> D. Alice Fouyca Bueno,  
casada com Noé Bueno; 8.<sup>o</sup> D.  
Lavinia Fouyca Siroli, casada  
com Luis Siroli; que não exis-  
tem hudeiros obrigados á colla-  
ção; que a relação geral dos  
bens do espólio, é a seguinte:  
alguns morais. Lembrantes. Do-  
is animaes de sella; cincoen-  
ta cabeças de gado, entre gran-  
des e pequenos. Benefícios:  
uma casa de morada, um  
engenho de feno moído a  
agua, um moinho e um psi-  
ol, na fazenda denominada  
"Chacará", dute distrito. Terras:  
Seis alqueires, mais ou menos  
de terras h. eulturas e cam-  
pos, na referida fazenda, cujas  
confrontações são dadas na

Machado

ocasião das avaliações; que  
o valor pro rata da herança  
é superior a cinquenta contos  
de reis; que pretendo dar a  
carregação quaesquer outros  
bens que porventura existam  
em ocasiões oportunas. Por  
nada mais tenho que decla-  
rar, salvo o preante que lido  
e conforme, vai assignado. Eu,  
Francisco Machado Filho, escri-  
vão, escrevi

P. p. Agente - Lenna.

Recebido

Por nome de Seto 1927  
prez. ao Ill. R. J. J. J.  
Municipal

Cesário Machado

Off. Lenna 44

~ C/5 ~

Juntou-se ao auto uma petição por mim  
duplicada neste data, conclusiva.

Divinópolis, 9/9/27. Cauby

360

Data  
Recb's em 9-9-27  
Machado,

360

Junta da  
De uma petição, em  
9 Seto 1927, e uma  
procuração. Machado

S. Machado

Excmo. Sr. J. Juiz Municipal

N.º



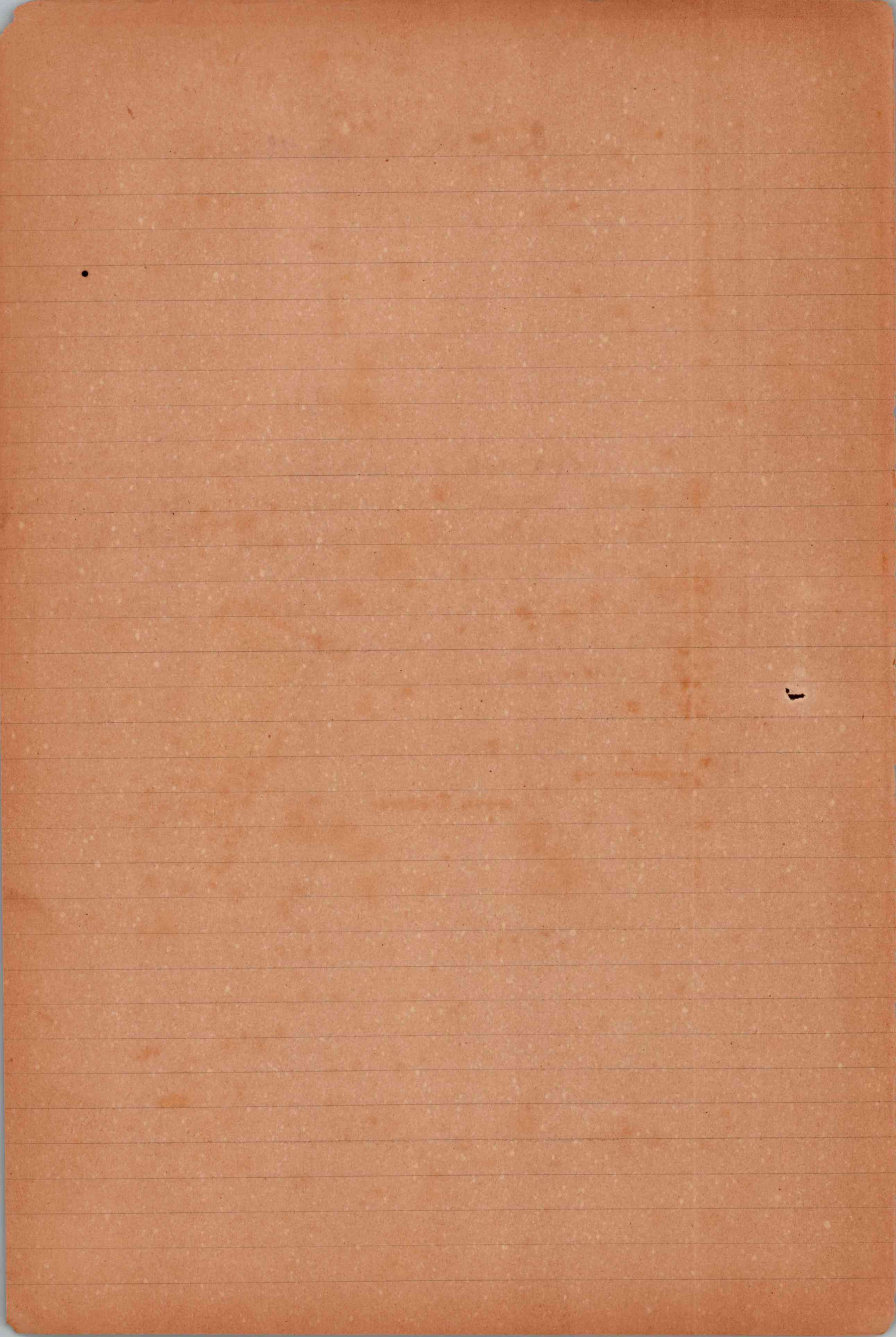
Divinópolis

9/9/24

Q. Machado

O advogado, signatário desta, respeitosa-  
mente, requer a V. Excia., para os fins legais,  
pautada desta e da proemissão inclusa agan-  
do do inventário dos bens deixados por d. José  
Oiterbo Gontijo, que se processa neste juízo,  
pelo cartório do primeiro officio.  
Espera deferimento.

Divinópolis, 9 de Setembro de 1924  
Carlos Campos



9  
Livre n. 1  
Folhas n. 100 N.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado de Minas Geraes

Comarca de Itaúna

1º Traslado da procuração bastante que faz em  
Augusto Ferreira da Silva e sua mulher, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil no-  
vecentos e 27, aos nove dias do mez de Setembro, nesta Cidade de Juiz de  
Fóra, Estado de Minas Geraes, perante mim Tabellião, compareceram, como Outorgantes Augusto  
Ferreira da Silva e sua mulher D. Maria Ferreira da Fonse-  
ca, residentes nesta cidade



reconhecidos pelo proprio de mim tabellião e das testemunhas adiante assignadas, e estas  
de mim tabellião, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este publico instrumento, nomeava  
e constitua seu bastante Procurador o Dr. Carlos Pampo Advogado com es-  
criptorio em Itaúna, neste Estado, para acompanhar o  
inventario e partilha dos bens de sua finada sogra e mãe  
D. Rosa Viterbo Fontijo da Fonseca, concordar em impugnar  
avaliações, dividas louvadas e mais o que for preciso rec-  
ber citações fazer a venda a quem couber dos direitos e ac-  
ções da dita herança podendo contractar press. receber im-  
portancias assignar escripturas de transmissões, dar qui-  
tações, substabelecer e ratificar os poderes impressos.

concede todos os seus poderes, em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle requerer, allegar, e defender todo seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante for Autor ou Réo, em um ou outro fóro: fazendo citar, offerer accções, libellos, excepções, embargos, suspeições, e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor. Juntar documentos e tornal-os a receber; variar de accções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo; seguir suas cartas de ordens e avisos particulares; que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou Substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disserando que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhe's li, acceitei e assignei em ...

Machado Filho, 1.º escrivão a escrivão antigo Francisco Macha-  
do Filho Divinópolis, 9 de Setembro de 1927 sobre R\$ 1000 em sellos  
esta digo sellos federaes) Augusto Ferreira da Silva, Maria  
Ferreira da Saesca (ltor) Gustavo Goulart, Antonio Gon-  
calves Maia. Extrahido em seguida. Confor-  
me Dou fe.

Eu 80 M. Machado  
Machado Filho

9/26/27  
94

10  
Machado

Conclusão

Por 10 de Set. 1927, sou-  
be ao cum do Juiz Mu-  
nicipal

260

Ces. Machado

Jenari 4x

e C/ra

Citem-se os interessados e Sur. Collector  
Estadual, para dizerem sobre as decla-  
rações do inventariante e louvado  
proposto na inicial, e acceptar, nesta  
parte, do representante do Fisco Estadual,  
por força do art. 4º, da lei n.º 577, de  
20 de Agosto de 1912, e art. 3º, do Dec.  
n.º 5.246, de 9 de Out.º de 1919.

Fez-se isto, e não havendo desaccordo, to-  
me-se por termo o juramento ao pui-  
to indicado e accito pelas partes, de-  
signando-se-lhe, para tanto, dia, lo-  
gar e hora, nos termos da lei.

Blumenopolis, 10/9/27-

O Cullio

Pato  
Em seguida, os recibos  
Machado

260

10.8

Cartidas  
Antunci todos inte-  
rusador fudo depa-  
cho utro

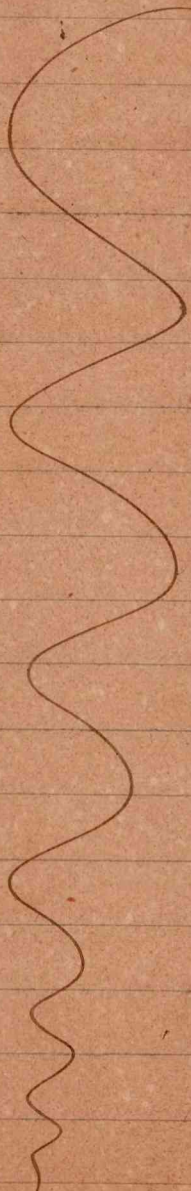
Divinópolis 10-9-27  
Mauhado

360

Nota  
Com 10 de Set? de  
1927

Mauhado

Com vista



M. Machado

Por parte dos herdeiros meus cons-  
tituintes, concordo com as declarações  
do inventariante.

Divinópolis, 2 Setembro de 1927.

P. J. Aguiar - Sena.

Em tempo: Equivalente, concordo com  
o louvado indicado na inicial, Sr.

Miguel de Souza Rocha.

Data supra. A. Sena.

Concordo com o título de herdeiro, com  
a relação geral dos bens e com o louvado pro-  
posto. Divinópolis, -9-1927  
Leal, Campos

Sciote. Divinópolis 10 de Setembro  
de 1927.

Collector, 41800

Benjamin Goulart de ~~Sena~~

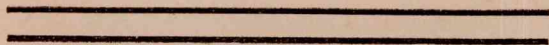
Data  
Recb em 11.9-27

Machado

*[Faint, illegible handwriting on lined paper]*

12.  
Machado

# Termo de Juramento



Aos 5 dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete e sete nesta cidade e termo de Divinopolis, comarca de Itauna, Estado de Minas Geraes em o Fórum onde se achava o M. M. Juiz Municipal Dr. Auidio Cesar Vas-  
ques Coucho commigo escrivão a seu cargo adiante nomeado e assignado, compareceu o cidadão Miguel de Sousa Rocha, nomeado Secundario Inventario

a quem o M. M. Juiz desferiu o juramento na forma da lei, debaixo do qual lh'o encarregou de leal e honradamente exercer o cargo

2.4

Acceito por elle o juramento, assim prometteu cumprir. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vá assignado. Eu,

João escrivão do 1.º Officio, o escrevi,

Auidio Cesar Vasques Coucho  
Miguel de Sousa Rocha.

13. Machado  
Cavalheiros

Por dezoito de Setembro  
de 1927, caubos ao MM.

Dr. Luis Municipal.

Ceser. Machado

Sumi

360

48

~ C/Br

Baixem os autos ao partidor e  
distribuidor, para a distribuição  
ao avaliador do feijo que de-  
ve funcionar neste feito.

Este feito, designe o eventual dia  
e hora, para, no lugar do cos-  
tume, se proceder a demarcação  
e avaliação dos bens do expo-  
sido, intimação, inventariante  
e louvados.

Divinópolis, 19/9/1927

O Coubey.

Data

Em seguida, rubricado  
Machado

360

360

Remissa  
Ao Ex Distribuidor, em  
19-9-27

Machado

P. ao Louvado Eliazaro F. da Fonseca  
em 19-9-27.

O Distribuidor, A. Peçanha

360

Nota  
Recb em seguida  
Machado

24

Certidão  
Designei o dia vinte e  
sete do corrente, às 13  
horas, no Fórum  
Diurno. 19.9.27  
Machado

7.2

Certidão  
Indicou o procurador do in-  
ventariante e Louvador pela de-  
signação supra, em 22.9.27  
Cesr Machado

14  
Machado

Acto.  
Termos de descrição e avaliação de bens.

Dois vinte e sete dias do  
mes de Setembro do anno de  
mil novecentos e vinte e sete,  
as tres horas, no Forum,  
nsta cidade e termo de Di-  
rinoapolis, no Forum, onde  
se achava o MM Juiz Muni-  
cipal Dr. Cícilio Lejar Nas-  
centes Couto, o Dr Agenor de  
Lima, procurador de N. S.  
Bueno, inventariante dos be-  
ns da finada D. Roza Vitorbo  
Gontijo da Fonseca, os Lawa-  
dos Chazaro Ferreira da Fon-  
seca e Miguel de Sousa Ro-  
cha, comungo ejuvãos adi-  
ante nomeado, procedeu-se  
a avaliação dos bens da fina-  
da, a medida que em des-  
criptos pels precedados; pela  
forma seguinte = Immo-  
cinto e dissete, digo, cinto e  
quatorze, 114, alqueires de fer-  
raz de campo na fazenda  
Chacara, nste districto, nas  
renturas do Xavier, Acude,  
Largo novo e da porta, a duzen-  
tes mil euz, a quantia a  
margem; fruis ditor, ditor, na 22.800%  
rentente do Acude, a cinco-

Im-  
mo-  
cinto

22.800.000

+ 150.000  
+  
18.750.000  
+  
8.250.000  
+  
3.750.000  
+  
1.725.000  
+  
1.250.000  
+  
1.250.000  
+  
750.000  
+  
1.000.000  
+  
2.500.000  

---

---

enta mil reis (terras ordina-  
rias) a quantia á margem;  
setenta e cinco ditos, ditos, no  
Parto do Sary, a duzentos e cin-  
quenta mil reis, a quantia  
á margem, onse ditos de cul-  
turas no Capão da Lagoa,  
a setecentos e noventa mil  
reis, a margem; cinco ditos,  
ditos de culturas no Capão  
do Xuvier, a setecentos e cin-  
quenta mil reis, a margem;  
um e meio alqueire ditos, no  
Capão cercado, Parto do Sary,  
a setecentos e cinquenta mil  
reis, a quantia á margem;  
dois e meio, 2/3 ditos, ditos, no  
Capão do Desbarando, a qui-  
nhentos mil reis, a margem;  
dois e meio ditos, ditos, no Par-  
to do Sary, a quinhentos mil  
reis, a margem; um e meio  
ditos, ditos, no Capão da Cha-  
rinha, a quinhentos mil reis,  
a margem; dois ditos, ditos,  
no Parto da porta, a quinhen-  
tos mil reis, a margem; cin-  
co ditos, ditos, nas hortas  
do Acude, a quinhentos mil  
reis, a margem; um e meio  
alqueire ditos, ditos, cultiva-  
dos de café, no lugar Café  
Novo, em sete contos e qui-

61.575.000

15  
Machados

61.575.000

4.500.000

quinhentos mil reis; uma su-  
quena casa térrea, coberta de  
telhas na mesma lavoura,  
cuo quinhentos mil reis; um  
sitio na mesma fazenda, com  
casa de morada coberta de  
telhas, assoalhada, parte for-  
rada de esteras, boa aquada,  
com dois moinhos de pedra,  
faiol com vaxundas, casas  
para despejos, mural fechada  
a muro, engenho de cylindro  
movido a agua, tres taxos  
de sobre e mais pertences, qua-  
tro fideles e ventilador para  
cafe, cuo quinze contos de reis;  
um alquile de terreno de qu-  
intal annexo, com arvoredo,  
cuo um conto de reis; parte  
cuo uma casa no sitio da  
Rente-funda, na mesma fa-  
zenda, em cinco contos dize-  
tos e cincuenta mil reis; parte  
em mais alquile de terreno de  
quintal, com aquada e moi-  
nho, annexo, cuo sociedade  
com Antonio Lourenco Diniz,  
cuo dizeitos e cincuenta mil  
reis, a quantia de cento e oi-  
tenta e sete mil e quinhentos  
reis; sendo que o valor da aqua-  
da e moinho esta incluido no  
da parte no sitio, formando

500.000

15.000.000

1.000.000

5.250.000

187.500

Comma

as addicões em noventa e uma  
 somma pontos e doze mil e quinhem-  
 91+012x500 for reis; = Moisés = cento e  
Moisés setenta e nove arrobas (de ses-  
 quenta libras) de café em côco,  
 a desreset mil reis, a quantia  
 3.043x000 a margem; um carro velho,  
 + 80x000 (de bois) um setenta mil reis;  
 um fuguero comercial, um  
 + 100x000 pulo mil reis; duas cadeiras  
 de braco, a quatro mil reis,  
 + 8x000 a margem; seis ditos, fe-  
 quenos, velhos, em vinte e  
 24x000 quatro mil reis; duas cento-  
 meiras com pedra marmore,  
 + 20x000 em vinte mil reis; cinco es-  
 tres antigos, em quarenta  
 40x000 mil reis; dois ditos, um bom  
 40x000 uso, em quarenta mil reis;  
 uma mesinha sem gaveta  
 + 10x000 em dez mil reis; uma dita,  
 30x000 de jantar, em trinta mil reis;  
 um relógio de parede, em cin-  
 50x000 quenta mil reis; um armario,  
 50x000 em cincuenta mil reis; um  
 guarda comida, vinte e cin-  
 25x000 co mil reis; um aparelho  
 com quatro pecas para chá  
 30x000 e café; um guarda-roupa,  
 80x000 setenta mil reis; uma can-  
 toneira de madeira (armario)  
 + 60x000 quarenta mil reis; uma ma-  
 china de costura, em trezen-

---

3.690x000

16  
Machado

3.690.000

For mil reis; uma comprada 300.000  
e sua pois gavetas, em um  
mil reis; um armario velho, + 100.000  
quarenta e cinco mil reis; + 45.000  
mil folhas, em mil reis; dom. + 100.000  
mando as addições em qua-  
tro centos duzentos e trinta e  
cinco mil reis; = Sommas = 4.235.000  
cinco porcos de crias, em Sommas  
quatrocentos mil reis, inclu- 400.000  
sive um reprodutor; pois  
seitões, em duzentos e setenta  
mil reis; uma porca curada, 270.000  
em cento e trinta mil reis; 130.000  
dois bois de carne, Barqueiro  
e Amieiro, em quatrocentos  
mil reis; dois ditos de Queiro 400.000  
e Melindoso, em quatrocentos  
mil reis; dois ditos Estranquei- 400.000  
ro e Amieiro, em quatro-  
centos mil reis; dois ditos, 400.000  
Maroto e Brilhante, em qua-  
trocentos mil reis; dois ditos 400.000  
Mauzidas e Siqueiro, em qua-  
trocentos e cinquenta mil r. 450.000  
dois ditos, Estimado e Batao,  
em quatrocentos e cinquenta  
mil reis; dois ditos Figueras 450.000  
e Namorado, em trezentos  
mil reis; um dito Matheiro, 300.000  
em duzentos mil reis; uma 200.000  
vacca parida, de nome Mo-  
na, em cento e cinquenta

3.800.000

3.800x000

- 150x000 mil reis; uma dita, dita Amoroza, um cento e sessenta
- 160x000 mil reis; uma dita, dita, Seriquita, um duzentos mil reis;
- 200x000 uma dita, dita, Pirimonta, idem,
- 200x000 a marquem; uma dita, dita Caibeca, um cento e cincuenta mil reis;
- 150x uma dita, dita Brauna, um cento e trinta
- 130x mil reis; uma dita dita, Paurada, um cento e setenta
- 170x mil reis; uma dita, dita, Inglesa, um duzentos e cincuenta mil reis;
- 250x uma vacca solteira "Guivota", cento e vinte mil R;
- 120x uma dita Robinha, com mil reis;
- 100x uma dita Barona, um cento e vinte mil reis;
- 120x uma dita Roxilha, cento e cincuenta mil reis;
- 150x uma dita Bahiana, cento e vinte mil reis;
- 120x um reproductor "Baluis", trezentos mil reis;
- 300x uma novilha, filha da vacca ferena, com mil reis;
- 100x000 dita, dita, da Brabima; uma
- 80x dita, dita, da Leoparda; uma
- 100x dita, dita, da Barcona, idem
- 100x com mil reis; uma dita, dita da Pirimonta, idem;
- 100x uma dita, dita, da Lindisa, oitenta mil reis;
- 80x uma dita, dita da Lamparina, idem;
- 80x um garrote

6.760x000

17  
Machado

6.760x000

filho da vacca Agulha, um	
com mil reis; um dito, dito, da	100x
Quinta Rosa; um dito, dito, da	90x
Projilha, um com mil reis;	100x
um dito, dito, da Confusao, com	.
do e vinte mil reis; um dito,	120x
dito, da Rocinha, idem; um	120x
dito, dito, da Amoroza, um	
quarenta mil reis; uma no-	40x
velha filha da Ganicha com	4.330x
mil reis; uma pequena filha	100x
da Barona, quarenta mil	
reis; uma dita, filha da Si-	40x
monha, setenta mil reis. ~	70x
um pequeno filho da Pelica-	
da, sessenta mil reis; um	60x
dito, da Chitinha, idem; ~	60x
uma vacca "Lavrada", noventa	
mil reis; uma dita, pari-	90x
da "Carteira", duzentos mil r <sup>s</sup> ;	200x
um cavalo russo, velho, ce-	
nta mil reis; um dito por-	70x
tanho, velho, cincoenta mil	
reis; dois socadinhos ve-	50x
lhos, vinte mil reis; com	20x
mando um dito contor e no-	Somma
venta mil reis = Recapitula-	8.090x000
ção = Com imóveis, a Recapitulação	
quantia a moque; um	91.012x500
moque, idem; um pequeno	4.235x000
contor, idem, com mando	8.090x000
total com um conto e treis	Somma
contos quarenta e trinta e	103.337x500

e sete mil e quinhentos reis.  
Por nada mais haver que  
decurrer e avaliar, man-  
deu o MM Juiz de mecerar-  
se o presente que, lido e con-  
forme, vai assignado. Vale  
a emenda a fl. quatrocentos  
mil reis. Eu, Francisco Macha-  
do Villos, escrevo.

Quilão, 28 de Setembro de 1927.  
Agente & Juiz.

Elisario Ferrero da Fonseca,  
Miguel de Sousa Rocha.

D. 84

R. 112550

### Conclusão

Faço estes autos conclusos ao  
M. M. Juiz Municipal em  
27 de Setembro de 1927.

E escrevo, J. Machado.

Eu

- Feito em 28.9. - 1927 -

Faço o inventariante as ul.  
lunas de declarações e mecerar-se o  
inventário. Fui o que, de re-  
vista, por cinco dias, em casto-  
rio, às partes e em seguida, no  
termo de 48 horas, ao Sur. re-  
presentante da Fazenda Estadal,  
para dizerem todos, a contar de  
sua intimação, sobre a mecerar  
e avaliação dos bens do esp.

1500

46

lio.

18  
Machado

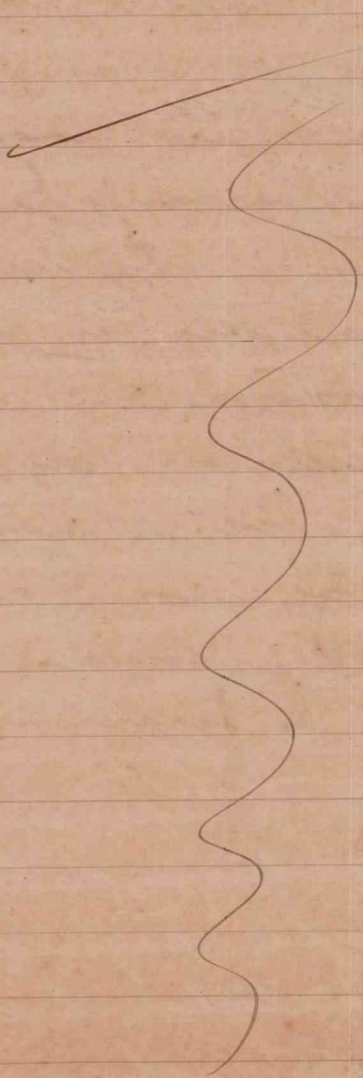
Divinópolis, 28/9/927  
Ocello

Pata  
Recibo em 28-9-927  
Machado

500

Certidão.

Antônio o procurador do  
inventante pela parte  
inicial do despacho retor. 3x  
Divinópolis 28-9-927  
Ocello Machado



## Últimas declarações.

Aos vinte e oito dias do mez de Setembro de 1927 nesta cidade de Divinópolis, em meu cartório, compareceu o Sr. Noel Bueno inventariante dos bens deixados por sua finada esposa D. Rosa Viterbo Gantijo de Fonseca, representado por seu procurador Dr. Agenor de Souza, e por elle fizeram feitas as ultimas declarações seguintes: 1.<sup>a</sup> que o espólio deve algumas pequenas quantias diversas, devendo os credores requererem os seus pagamentos; 2.<sup>a</sup> que havia dado a cartegual todos os bens pertencentes a este inventario e protestava dar quaisquer outros que porventura existam até a partilha.

Nada mais declarou pelo que tanto este termo que, lido e achado conforme, se assignado. Em João Machado Pinheiro, inventariante do 1.<sup>o</sup> off. do escrivão.

P. p. Agenor de Souza.

19. Machado

Cartidão  
Automei os procuradores  
dos interessados para di-  
scum sobre a descrição  
e avaliação dos bens.

Divinópolis, 3-10-1927  
Cesur. Machado

Nota  
Em seguida, com vista.

68  
500

Por parte do inventariante concordo  
com as avaliações dos bens.  
Por parte dos herdeiros meus cons-  
tituintes, concordo com a des-  
crição dos bens e com as  
suas avaliações.  
Divinópolis, três de outubro 1927  
P. J. Aguiar - Ferreira.

Concordo com a descrição e  
avaliação dos bens.  
Divinópolis, 3-10-1927  
Leandro Campes

Nota  
Em 3-10-27  
Machado

500

Printado

Intimui o Sr. Collector  
para dar sobre a des-  
crição e avaliação dos  
bens. Divinosol, 3-10-927-  
Cesul, Munchado.

3x

Vista

Em seguida, com vista  
Cesul. Munchado

Concordo com a descrição e avaliação dos bens.

Divinosol, 3/10/de 927

Collector,

Benjamin Pontif. de Munchado

Data

E logo, rubr.

Munchado.

4x800

500

Printado

Pa publicação e de documento  
em 3-10-927

Munchado

500

Do  
Machado

Exma Sr. Dr. Juiz Municipal

Nos autos e pago o imposto de N. e  
W. dd sobre o valor da divida,  
digam os interessados.

Divinopolis, 3/10/1927

Cauly

Diz Alouso Epiphanius, residente nesta Ci-  
dade, que é cuador do espolio de D. Rosa  
de Vitebo Gontijo, da quantia de 170.700-  
centos e setenta mil e setecentos reis, como  
quova com a conta corrente junta e  
estando se procedendo ao respectivo in-  
ventario, vem requerer o seu paga-  
mento pelos bens do dito espolio.

Pede a V. Excia que provida os neces-  
sarios todos maiores e o Sr. Collector Estad-  
al e concordando elle, sejam sepa-  
rados os bens para o referido paga-  
mento.

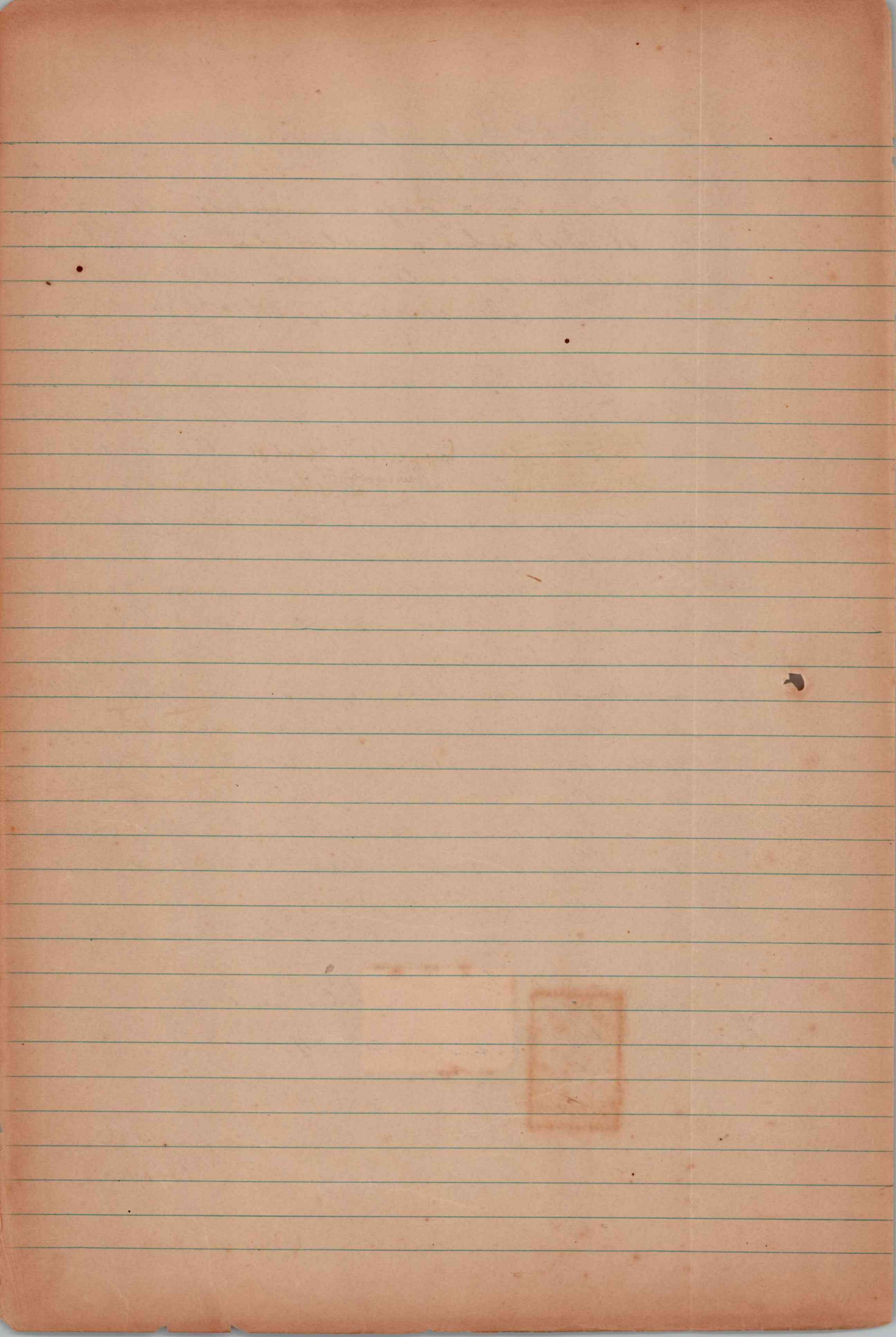
O suplicante assigna esta, por  
nao haver advogado residente nes-  
te termo. Nos autos

P. deferimento

Divinopolis, de 3 de Outubro de 1927

Alouso Epiphanius





CAFÉ,  
LEITE, CHO-  
COLATE,  
BISCOITOS,  
BOLACHAS,  
ETC.

# Café S. Paulo

Variado sor-  
timento de mo-  
lhados fins,  
conservas do-  
ces balas.  
charutos, ci-  
garros, phos-  
phoros, etc.

Alonso Epiphanio

Praça Municipal

Junto ao Cinema Avenida

DIVINOPOLIS



E. F. O. DE MINAS

Pago a V. S. total n.º 81  
Divinopolis, 31/10/27  
Explicação  
Guilherme de F. de  
S. J.

Divinopolis, 30 de Setembro de 1927

A Sra. D. Rosa de Vitebe Coutijo

deve

1926					
Outubro	26-10	10	Vinho "Leticia"	8.	80.000
"	"	15	" " Typo Barbosa	2300	34.500
1927	Junho	6	1 " " "Leticia"	9.	9.000
"	"	25	2 "agua "Caxambu"	1600	3.200
"	"	28	2 " " " "	1600	3.200
Julho	"	3	2 " " " "	"	3.200
"	"	8	4 " " " "	"	6.400
"	"	"	1 " Vinho "Leticia"	9.	9.000
"	"	14	2 "agua "Caxambu"	1600	3.200
"	"	16	2 " Vinho "Adriano"	9500	19.000
				S. E ou Que Reis	170.700

Divinopolis 30 de Setembro de 1927  
Alonso Epiphanio



Valor da transmissão..... \$

22  
Machado

47

*Joaquim Dias*

000

MODELO D

Exercício de 192 7

N.º 81

# RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$ 200
10 % additionaes.....	\$ 100
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i> .....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
<b>Total</b> .....	<b>\$ 300</b>

Fica debitada ao collector a importancia de *mil e duzentos* mil Re. \$ 300

recebida de *Antonio Epiphany filho*  
*imp. de m. v. d. div. + V. Sobri. N.º 1100*  
*valor de uma conta corrente a ser a-*  
*presentada no inventario de D. Ruy*  
*Witório Gonzaga*

Collectoria estadual de *diversos pagos*  
em 3 de Outubro de 192 7

O Collector, *Joaquim Dias*  
O Escrivão, *Antonio Epiphany*

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

23.  
Machado

Quitadas  
Autome ou interessadas  
para fallarem sobre  
a presente conta 97  
Domingos 3.10.1927  
Machado

Vista  
Em seguida, com vista  
Cecilia Machado 4500

Concordo com o pagamento retro,  
de 170 x 700, por parte do  
herdeiro, meus constituintes.  
Domingos, 3 de outubro de 1927  
P. J. Aguiar - ~~\_\_\_\_\_~~

Concordo com o pagamento  
retro de 170 x 700.  
Domingos, 3-10-1927  
Carlos Leamy

4x800

Concordo com o pagamento pedido por Aguiar  
Epiphania Pereira, na importancia de 170 x 700.  
Domingos, 3/10/1927  
colleitor, Benjamin de Freitas

500  
Muntada  
Da Juticás e 2 documentos  
em 3-10-927

Machado

24  
Machado

Exma. Sr. J. Municipal

Nos autos e pago o imposto de  
NN. V. de sobre o valor de di-  
vidas, digam o interessado.

Pirainópolis, 3/10/1927

Diz José Theodoro Ferreira residente  
nesta Cidade que é credor do espólio de  
P. Rosa de Viterbo Gontijo, da quantia de  
500.000 quinhentos mil réis, como prova  
com o Recibo junto e estando se procedendo  
ao respectivo inventario, vem requerer o seu  
pagamento pelos bens do dito espólio.

Pede a V. Excia que ouvidos os herdeiros  
todos maiores eo Sr. Collector Estadual e  
concordando elles, se jam se parados os  
bens para o referido pagamento.

O suplicante assigna esta, por não haver  
advogado residente neste termo.

Nos autos

P. deferimento.

Pirainópolis, 3 de Outubro de 1927.  
José Theodoro Ferreira.



Valor da transmissão.....

25  
Wandery

\$ 47

*João Dias*

000

MODELO D

Exercício de 1927

N.º 79

# RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$ 1.000
10 % additionaes.....	\$ 100
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do Minas Geraes.....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
<b>Total</b> .....	<b>\$ 210</b>

Fica debitada ao collector a importancia de mil e duzentos

Rs. \$ 200

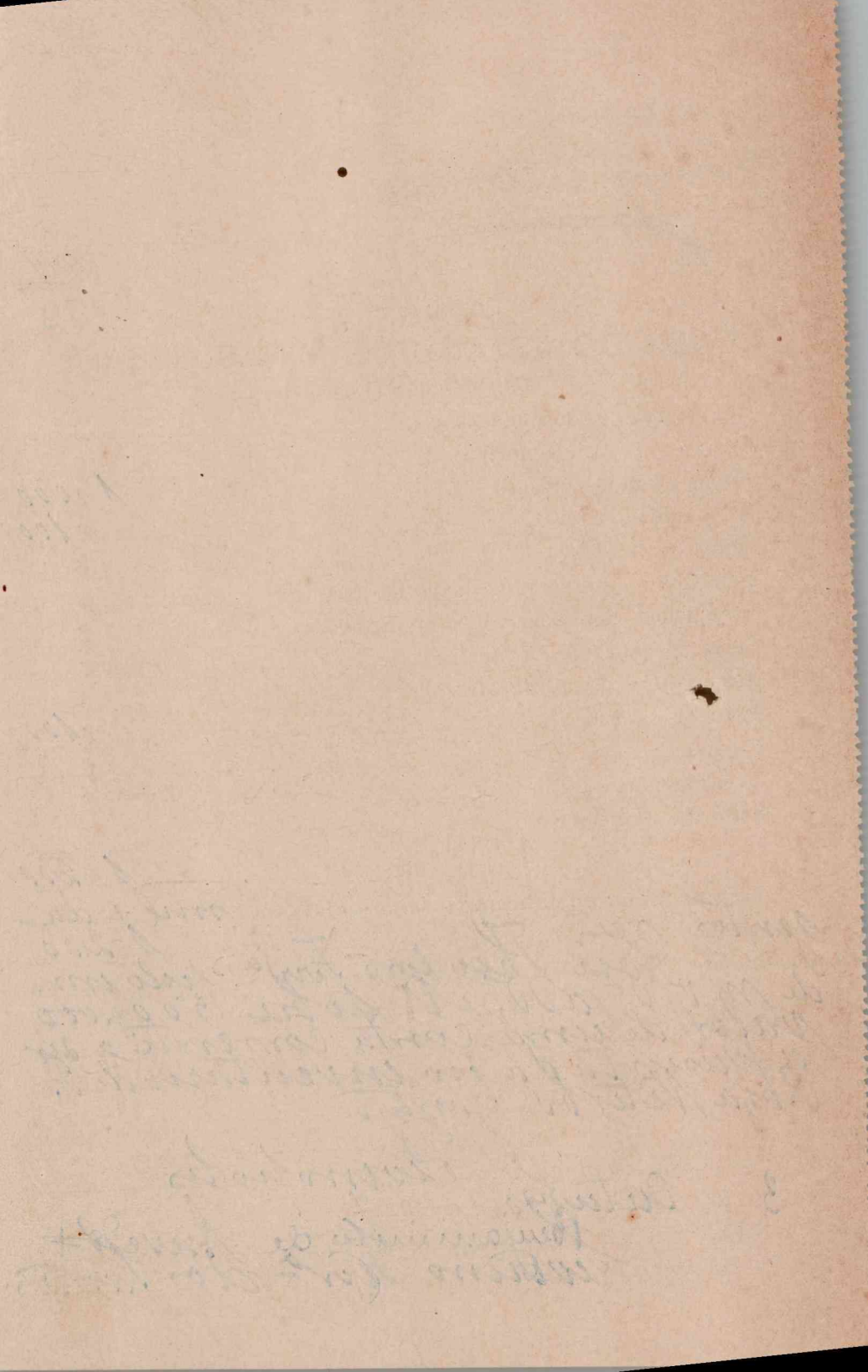
recebida de *Jose Theodoro Faria* pelo valor de uma conta corrente a sua apresentação em favor de *Roy Victor Gontijo*

Collectoria estadual de *Desempolho*

em 3 de *Outubro* de 1927

O Collector, *Severino de Jesus*

O Escrivão, *Severino de Jesus*



Rs 500.000

Pagou al. V. D. Lafão n.º 79  
Divinópolis 3/10/27  
Collector,  
Pdejujuim. Alfredo

Recebi do sr. José Theodoro Ferreira  
a quantia supra de quinhentos mil réis  
(500.000) meus honorários por assistência  
medica prestada à Exma. Sra. D. Rosa  
Oiterbo Gontijo de Fonseca.

Divinópolis,

di. José



agosto de 1927

João de Paula Xavier

25  
Muller

\* Sellado com estampilha federal de R. 600.



27  
Machado

Cartada  
Ante os interessados  
para pagar em sobre  
a seguinte conta  
Divinópolis 3-10-1927  
Eusébio Machado

97

Vista  
Em seguida, com vista  
Eusébio Machado

50

Concordo com o pagamento pedido,  
de acordo com o Sr. José,  
por parte dos herdeiros meus  
constituídos.

Divinópolis, 3 de outubro de  
1927.

P. J. Aguiar Lima

Concordo com o pagamento retro.

Divinópolis, 3-10-1927

Carlos Campa

De acordo com o pedido de pagamento feito pelo  
credor José Theodoro Ferreira, na importância de 500000.

Divinópolis, 3/10/27

Collector,

Benjamin Azevedo

Junta da

Da Petição e 2 documentos

n.º 3-10-927

Machado

500

28  
Washad

Ex. mo. do Sr. Juiz Municipal.

Nos autos, digamos os interessados  
Olindaopolis, 8/10/1927  
O Collyer

• Digamos Amando Xavier Collyer residente  
nesta cidade que é credor do espólio de finada  
D. Rosa Viterbi Gontijo, da quantia de cento  
e quarenta e seis mil e quinhentas (146.500) como  
para com o crédito em espólio quanto a,  
estando procedendo o respectivo inventário, com  
requerer seu pagamento pelos bens do dicto  
inventário.

Pede a V. Excia que nomeie os herdeiros,  
Todos maiores e o Sr. Collector estadual, com  
cordando elles sejam reparados os bens para  
o respectivo pagamento.

O supleante assigna esta por não haver  
advogado residente nesta terra.

Mos autos

P. Dezerimento.

Olindaopolis, Setembro de 1927,  
Amando Xavier Collyer;



Page 10 of 10

Valor da transmissão.....

29  
March

\$ 47

*João Dias*

000

MODELO D

Exercício de 192 7

N.º 66

# RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$ 1.000
10 % additionaes.....	\$ 100
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i> .....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
<b>Total</b> .....	<b>\$ 1.200</b>

Fica debitada ao collector a importancia de *mil e duzentos*

Rs. \$ 200

recebida de *Armando Xavier Pereira*  
*imp. de 1.17-2 ad. e 15 sob. \$ 675.00*  
*valor de uma conta corrente a sua*  
*apresentada ao inventario de*  
*Armando Xavier Pereira de consueo*

Collectoria estadual de *Pernambuco*

em *29* de *Março* de 192 *7*

O Collector, *Armando Xavier Pereira*  
O Escrivão, *Armando Xavier Pereira*

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

The following is a list of the  
 names of the persons who  
 were present at the meeting  
 held on the 1st day of  
 the month of  
 at the residence of  
 the Secretary of the  
 Association.

30  
 Pague C.V. D. Lafai n: 66  
 Domicílio: 30/9/27  
 Benjamin de Jesus

# Pharmacia S. Vicente

DE

## Armando Xavier Coelho



~~S. Sebastião do Curral - Minas~~

Asseio :: ::  
 e :: :: ::  
 Promptidão

Exma. Sra. D. Rosa Vitoria Gontijo  
 Domicílio: Curral, 30 de julho de 1927.

Março 28	Medic: as per: de Maria c: 90	9 000
junho 13	Recuta D. Boyer	12 000
" 25	" " "	11 000
" 25	" Dr. Feliciano	10 500
" 28	1 Cp. Futuris Vichy	6 000
" 30	Rep: Recuta D. Boyer	12 000
" 30	" " Dr. Feliciano	18 000
julho 2	" " " "	10 500
" 2	" " Dr. Boyer	11 000
" 3	Primoada purgativa	2 000
" 5	2 v. Magnesia fl.	3 000
" 7	Rep: Recuta D. Boyer	10 500
" 7	" " Dr. Feliciano	11 000
" 13	20 Amp. mandada prep: em B. H. Ph. Qu: Am:	20 000
	Leitura 132	146 500



31  
Machado

Cartada

Requero os interessados  
para fallarem sobre a  
conta de fl. 30

Pivineópolis, 3. 10. 1927

9.4

Ces. Machado

Vista

Em seguida, com vista

Ces. Machado

Concordo com o pagamento  
pedido, de 146 x 500, por parte  
do vendeiro meus representante,  
Pivineópolis, 3 de outubro de  
1927.

D. J. Aguiar - f. m. -

Concordo com o pagamento pelo  
no valor de 146,500.

Pivineópolis, 3-10-1927

Carlos Campes

4x800 Concordo com o pagamento pedido pelo Sr. Aguiar  
ao fidejussor Carlos na importância de 146x500

Pivineópolis, 3/10/27

Carlos Campes

Benjamin. Aguiar

50<sup>o</sup>  
Junta da  
Da feticão e 2 documentos  
no 3-10-927  
Machado

32  
Machado

Ex<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Juy Municipal de  
Divinópolis

Nos autos, digam os interessados,  
Divinópolis, 3/10/1927

Dr<sup>o</sup> Afonso Michelini residente nesta  
cidade que é credor da espólio da finada  
D<sup>a</sup> Proza Antero Gontijo da Fonseca da  
quantia de (814.000) oitenta e um mil  
reis, como prova com a crédito (c/c) juntos  
e estando se procedendo ao respectivo inven-  
tário vem requerer o seu pagamento pelos  
bens do dito espólio.

Dada a V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que ouvido os herdeiros  
todos maiores e o Sr<sup>o</sup> collector estadual,  
e concordando elles, sejam separados os  
bens para o referido pagamento.

O supplicante assigna verta por não  
haver advogado residente neste termo  
Nos autos.

O Deferimento.

Divinópolis 3 de outubro de 1927  
Afonso Michelini



Valor da transmissão.....

33  
Machado

\$ 47

João Dias

000

MODELO D

Exercício de 192 7

N.º 76

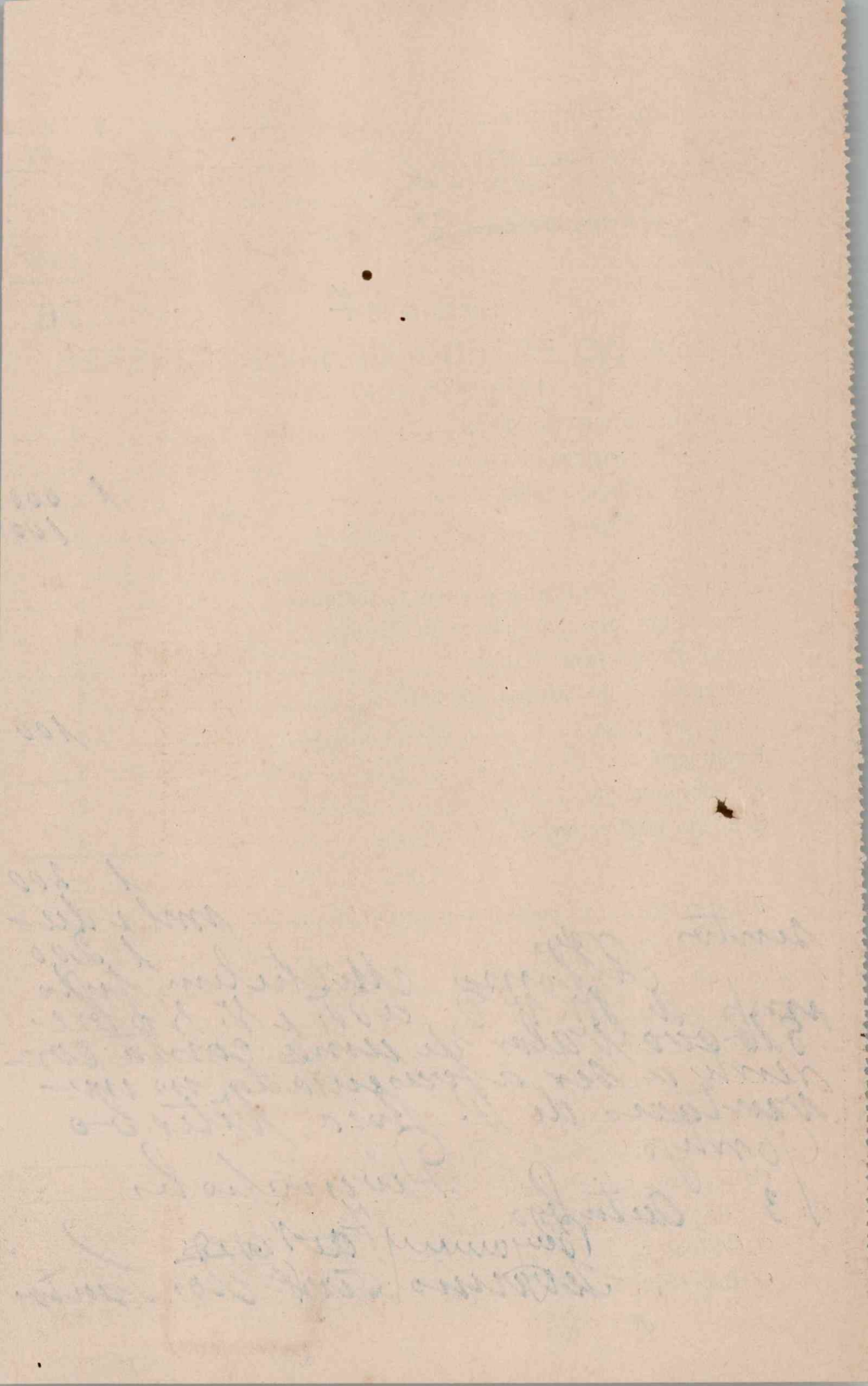
RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$ 000
10 % additionaes.....	\$ 100
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do Minas Geraes.....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
Total.....	\$ 200

Fica debitada ao collector a importancia de mil e duzentos

recebida de *Antonio Michelin* *Rs. \$ 200*  
*adv. e Sr. Sobrinho*  
*312 av. Valer de uma conta cor-  
rente a ser apresentada em im-  
portancia de R. Raza Niterbo*  
*Gomys*

Collectoria estadual de *Pernambuco*  
em 3 de *Outubro* de 192 7  
O Collector, *Benjamin de Jesus*  
O Escrivão, *Severino José dos Santos*







35  
Machado

1000

Cartidão  
Antemio interessado  
para fallarem sobre  
a conta de fl. 34  
Diumop. 3.10.1927  
Cesal Machado

9000

Vista  
Em seguida com vista  
Cesal Machado

500

Concordo com o pagamento pedido,  
de 814000, por parte dos meus  
constituídos. Divinópolis,  
3 de Outubro de 1927.  
P. P. Aguiar - Lima.

Concordo com o pagamento no  
no valor de 814000.  
Divinópolis, 3-10-1927  
Carlos Leal

Concordo com o pagamento pedido por  
Affonso Michelini no total de 814000  
Divinópolis, 3/10/27  
Cesal Machado  
Benjamin Penteado de Almeida

4800

500

Munada  
Da peticao e 2 docu-  
mentos 3-10-927  
Munada

36  
Machado

Excmo Sr J<sup>o</sup> Luiz Municipal  
Apresentada hoje.

Nos autos, digam os interessados  
Divinópolis, 3/10/1927  
O Autor

Diz Francisco Ferreira da Silva,  
residente nesta cidade, que  
é credor do espólio da finada  
D<sup>ca</sup> Rosa Viterbo Gontijo, da quantia  
de cento e cinquenta e cinco mil  
e duzentos reis "155.200", como  
prova com o credito e conjunto  
e estando-se procedendo ao res-  
pectivo inventario, vem requerer  
o seu pagamento pelos bens do  
dito espólio.

Pede a V. Ex<sup>ca</sup> que ovides os  
herdeiros, todos maiores, e o Sr  
Collector estadual, e concordando  
elles, sejam separados os bens  
para o referido pagamento

O supplicante assigna esta  
por não haver advogado residente  
neste termo

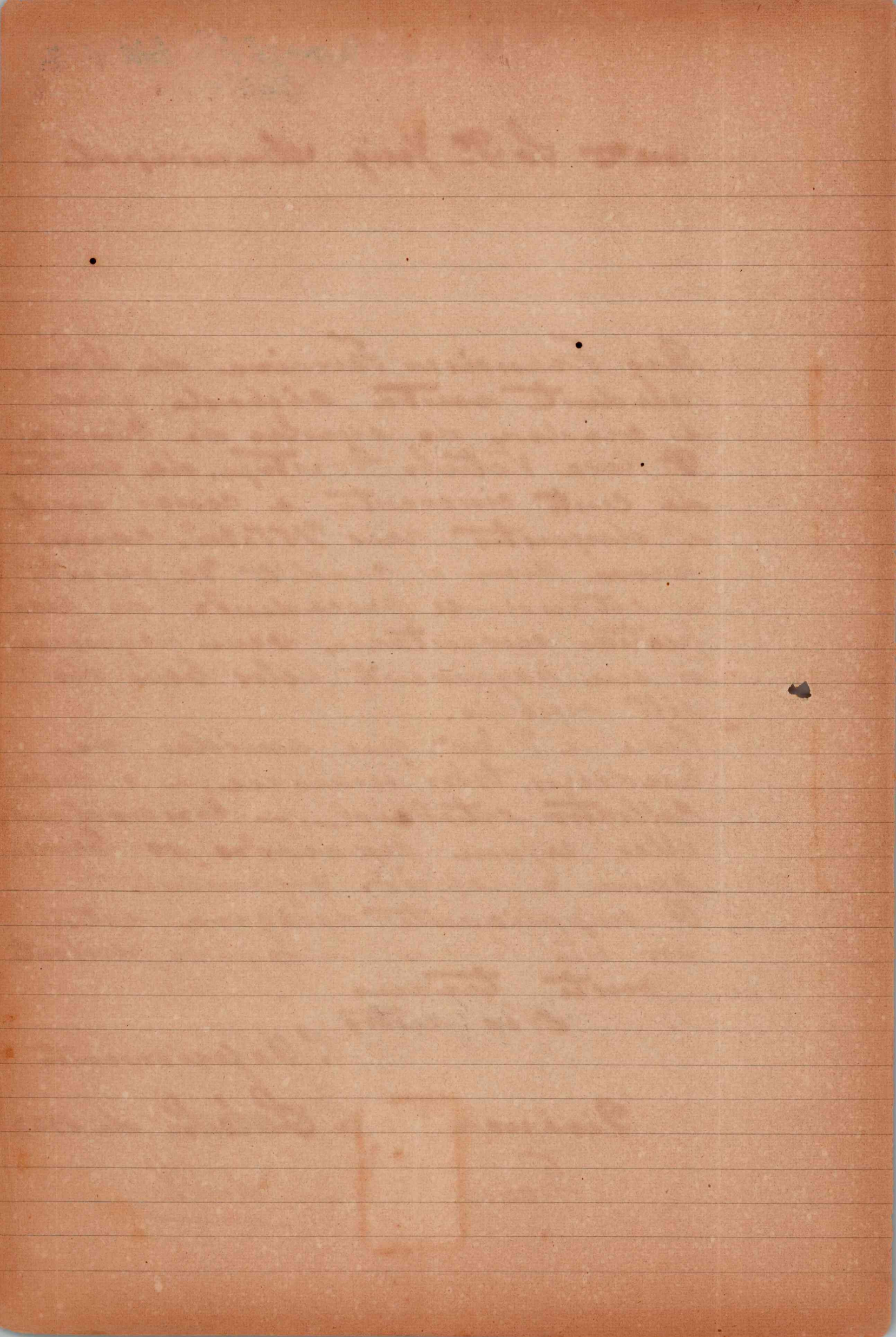
Nos autos

P. Deferimento

Divinópolis, 30 de Setembro de 1927

Francisco Ferreira da Silva





Valor da transmissão.....

*3m*  
*Atachado*

\$ 47

*João Dias*

000

MODELO D

Exercício de 192

N.º 70

**RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES**  
**IMPOSTOS DIVERSOS**

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$ 1.000
10 % additionaes.....	\$ 100
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i> .....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
<b>Total.....</b>	<b>\$ 1.200</b>

Fica debitada ao collecter a importancia de *mil e*

*duzentos reis* Rs. \$ *200*  
recebida de *Francisco Ferreira da Silva*  
*115-542* valor de uma conta cor-  
*rente* para ser apresentada no  
*inventario de D. João Victoriano*  
*242*

Collectoria estadual de *Diversos*

em *1.º* de *outubro* de 192

O Collector, *Francisco Ferreira da Silva*  
O Escrivão, *Antônio José dos Santos*

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Dear Mother

My dear Mother

1/10/10

1/10

1/10

I have just received your letter of the 2nd inst. and was glad to hear from you. I am well and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present.

Yours affectionately  
John Smith

38  
Machado

Pagou N. V. N. talão n.º 70  
Divinópolis 1/10/27  
Crosceitor  
Benjamin de Jesus

# CASA FERREIRA

Negociante de fazendas, ferragens, armarinho, chapéus de sól e de cabeça, calçados, molhados, molduras para quadros, vidros e

## GENEROS DO PAIZ

DIVINOPOLIS

PRAÇA DA ESTAÇÃO VELHA

E. F. O. M.

Illmo Sr. Sr. J. Rosa Viterbo Gontijo Compr.

a Francisco Ferreira da Silva

Divinópolis, 30 de Setembro de 1927

Imp. de Mc em C. za apresentada

155,200





500

Junta da  
Da petição e 2 documentos  
em 3.10.927  
Machado

40  
Washday

6000

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> J<sup>o</sup> J<sup>o</sup> Municipal

Nos autos, digam os interessados.  
Município, 8/10/1927  
O Collector

Eu Antonio Francisco da Silva residente nesta cidade, que é credor do exultio do finado Sr Ruy Valterio Gontijo da Faria de importância de 210,000 como prova com a conta junto e estando procedendo a respectivo arrolamento, venho requerer a seu pagamento pelo bem do exultio.

Pede a V<sup>o</sup> Ex<sup>o</sup> que auerido os herdeiros todos maiores, a seu collector estadual e concordando elles sejam separado bens para a respectivo pagamento. O supplicante assigna isto por não haver aduogado residente neste termo.

Depoimento

Município

Prozo de  
Ruy Valterio Gontijo



8 de outubro de 1927

Antonio Francisco da Silva

*[Faint, illegible handwriting at the top of the page]*

*[Faint, illegible handwriting in the middle of the page]*

41  
Alachada

Pague W. V. J. Tobias n.º 71  
Divinópolis, 3/10/27  
Colectos,  
Benjamin Pontes de Faria

O Exaltado Te F.º Braga Vi Turbo Gontijo  
de Faria

Seu a  
Antonio Francisco da Silva

30 dias de comarcas à 7.000 210,000

Divinópolis 3 de outubro de 1927  
Antonio Francisco da Silva  
Francisco Leal



Valor da transmissão..... \$

42  
Unidades

47

João Dias

000

MODELO D

Exercício de 1927

N.º 71

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$ 000
10 % adicionais.....	\$ 100
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do Minas Geraes.....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
Total.....	\$ 200

Fica debitada ao collector a importancia de mil e duzentos

recebida de Antonio Francisco da Silva  
pelo imp. de A. V. N. sobre 210x000  
valor de uma conta a ser apresentada no inventario de P. Piza Vitorio Guedes da Fonseca, por Claudio Francisco da Silva

Collectoria estadual de Divinopolis  
em 3 de outubro de 1927

O Collector, Benjamim de Jesus  
O Escrivão, Antonio Fernandes dos Santos

RENTA DO ESTADO DE MINAS GERAES

000  
001

100

000

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher but appears to contain names and dates.

Handwritten text at the bottom of the page, including what appears to be a signature and a date.

Cartidas

Antunici e interessados para  
fallasun sobre a conta de fl

41. Dinnop 3. 10. 1927

94

Asses Alachado

Viita

Em seguida, com viita  
Asses Alachado

500

Por parte do herdeiro meus cons-  
tituintes, concordando com o paga-  
mento pedido, de 210x000.  
Divinopolis, 3 de outubro - 1927  
P. p. Apenn - Luma.

Concordo com o pagamento pelo  
no valor de 210x000.

Divinopolis, 4-10-1927  
Ladoz Campoz

Concordo com o pagamento de 210x000  
pedido por Antonio Francisco da Silva.  
HX800 Divinopolis, 3/10/27  
Collector,  
Benjamin Antip de Silva

500

Quintada

Da Quinquena e 3 documentos

em 3. 10. 1927

Machado

44  
Machado

Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. juiz municipal

Nos autos, digam os interessados  
divinopolis, 3/10/927  
Ocauliz

Piz Antonio Gontyo da Fonseca Sobrinho  
residente nesta cidade, que e' credor  
do espolio da finada D.<sup>ca</sup> Rosa Viteuco  
Gontyo da Fonseca da quantia de  
2:500\$000 <sup>quero a 1% % an annu</sup> como prova com o credito / e / e-  
quinto, e estando se procedendo ao  
respectivo inventario, tem requerer  
o seu pagamento pelos bens do dito  
espolio.

Pede V. Ex.<sup>ca</sup> que enviados os  
herdeiros, todos maiores, e o tri-  
collector estadual, e convocando  
elles, sejam reparados os bens  
para o referido pagamento.

O supplicante a rigna esta,  
por nao haver adrogado resi-  
dente neste termo,  
dos autos

P. Deferimento

Divinopolis, 3 de Setembro 927

Antonio Gontyo da Fonseca Sobrinho





Valor da transmissão..... \$ 47

45  
Machado

João Dias

000

MODELO D

Exercicio de 1927

N.º 75

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	3 \$ 000
10 % additionaes.....	\$ 300
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do Minas Geraes.....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
Total.....	3 \$ 400

Fica debitada ao collector a importancia de três mil e quatrocentos Rs. 3 \$ 400

recebida de Antonio Goulart da Sousa pelo sup. de est. 172 sobre 2.500x1000 valor de um credito formado por 2 roza Viterbo Goulart da Sousa em 06/5/27

Collectoria estadual de Divinopolis em 3 de Junho de 1927

O Collector, Beniamim de Faria  
O Escrivão, Martinho Francisco dos Santos



800  
800

100

3-400

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.

Very faint text at the bottom of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side. It is mostly illegible due to fading and mirroring.

46  
Aluchado

6000

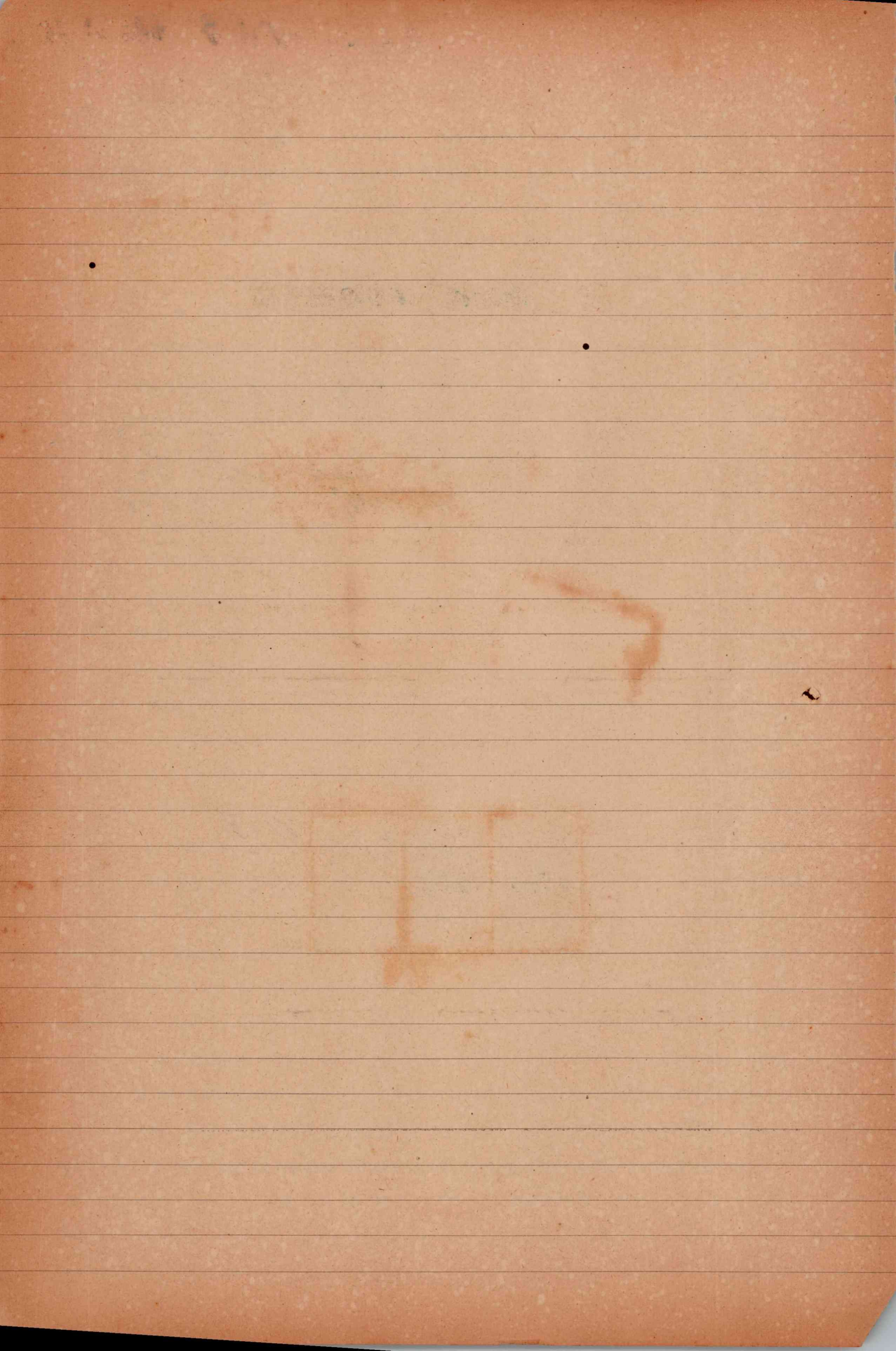
Francisco de Paula de D. D. D.  
1.ª. sessão do Juizal e  
notas do termo de Pivi-  
nópolis. 7

Cartório, a pedido verbal do Sr.  
Antonio Fontijo da Fonseca do-  
corador que actualmente não  
reside adquire algum forma  
do seu prolegado neste termo.

Pivinópolis, 2 de outubro 1927  
Francisco Aluchado de D. D. D.



9 de julho  
34800



44  
Machado

Pagou - C. V. D. tabela n.º 75  
Divinópolis 3/10/27  
Colector,  
Bancimim. de J. de J.



Rs. 2.500 \$ 000

Devo que pagarei ao Sr. Antonio Gontijo  
da Fonseca ou a sua ordem, a quantia de dois centos e  
quinhentas mil réis <sup>Rs. 2.500 \$ 000</sup> proveniente de um empréstimo  
que me fez a premio de doze (12%) por cento ao anno  
que será capitalizada annualmente ficando sujeitas a esta divida todos  
os meus bens havidos e por haver, obrigando-me a rivalidação se for  
necessario e a todas as despesas judiciais e extrajudiciais que forem fei-  
tas para a realização da cobrança deste meu debito e por assim ha-  
vermos convecionada mandei passar o presente que vae  
por mim assinado sujeitando-me mais ao fóro de Di-  
vinópolis para os meios judiciais.

Divinópolis, 6 de Março de 1927.  
Rozalvo Gontijo Fonseca  
Grã Guatavo Gontijo da Fonseca  
José Moreira Diégas



48  
Alaskado

### Quintado

Quintado or intinerador para  
fallarim sobre o documento  
de 44.

Divinopolis 3.10.1927

92

Ceser Alaskado

### Viata

Cem seguida, com viata.

50

Ceser Alaskado

Concordo com o pagamento pe-  
dido na peticao retro, confor-  
me o documento joint, por parte  
do herdeiro ou seus constituintes.  
Divinopolis, 3 de outubro de 1927  
a.p. Aguiar e Luna.

Concordo com o pagamento retro,  
Divinopolis, 3-10-1927  
Lealg Campes

Concordo com o pagamento  
pedido por Antonio Gubis de Sousa  
sobre na importancia de 2:500/000 e  
juros respectivo.

2/1800

Divinopolis, 3/10/27

Collector, Benjamin de Jesus

500  
Junta da  
Da Feticas e 3 docu-  
mtos em 3.10.927  
Machado

49  
Machado  
Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Juiz Municipal

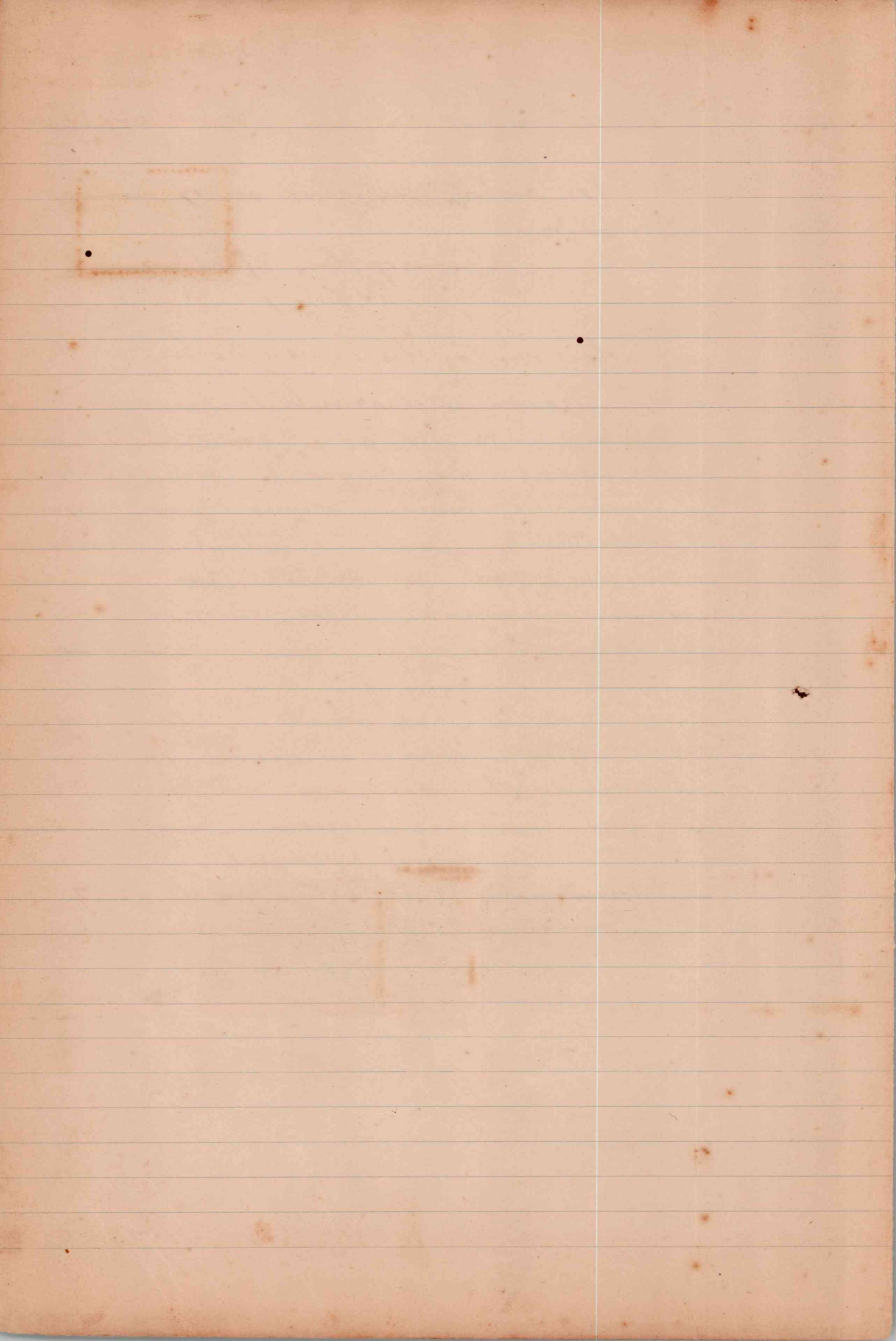
Nos autos, ouçam-se os intere-  
sados.

Alvimópolis, 31/10/1927  
O Autor.

Eu Francisco Coelho da Fonseca resi-  
dente nesta cidade, que é credor  
do espólio da finada 1<sup>a</sup> Raza Vitorino  
Gontijo da Fonseca, como prova com  
o em dicto fustô e estando procedendo  
ao respectivo inventario, vim requerer  
o seu pagamento pelos bens do espólio  
pela a V. Ex.<sup>ta</sup> que, acumendo os herdeiros,  
tudo maiores e o Sr<sup>o</sup> Collector  
estadual e concordando sejam separa-  
dos bens para o respectivo pagamento  
O suplicante assigna este por não  
haver advogado residente neste termo  
P. de juramento

Alvimópolis, 29 de Setembro de 1927  
Francisco Coelho da Fonseca





50  
Machado

Pague a V. P. ad V. talas n.º 34  
Vivinoski 22/9/27  
colleto,  
Prigamin putipo adfero

Rs. 2497,700



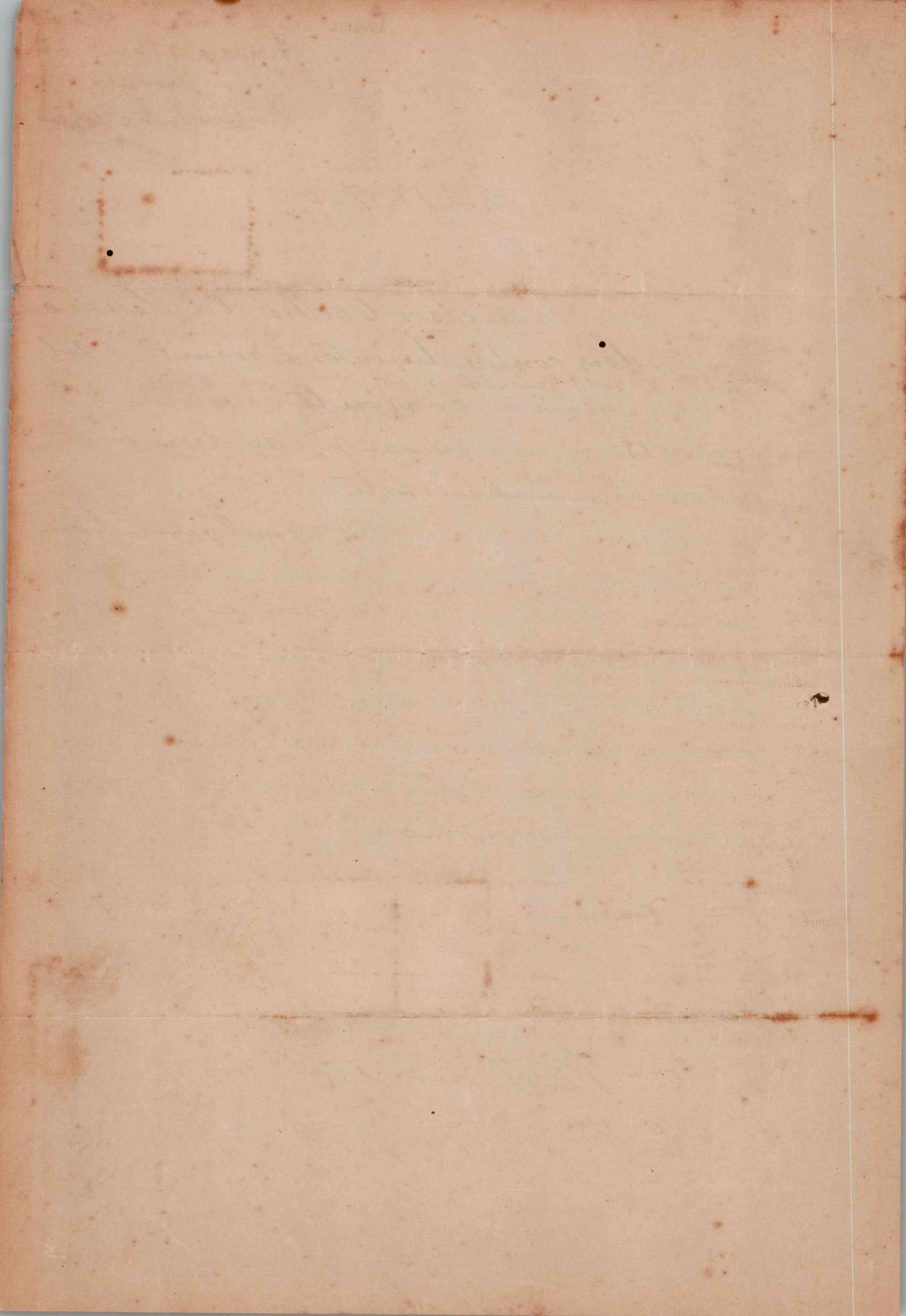
Dev o ..... ao Snr. Francisco Coelho da Fonseca  
a quantia de dois contos duzentos e noventa e sete  
mil e sete centos reis  
proveniente de moeda corrente  
a premio de 15 por cento ao quinquê ao anno  
capitalizado anualmente ..... quantia essa  
que lhe pagar ei ou á sua ordem no praso de qualquer hora  
assim como o premio que tiver ella vencido, ficando sujeitos a esta divida todos os  
bens, presentes e futuros. Obrig - me mais a todas  
as despesas necessarias á cobrança, e sendo esta judiciaria, não  
assistirá o privilegio de fôro, correndo a acção no da residencia do credor. Obri-  
go-me mais por todas as despesas de liquidação, inclusive a multa de 20% sobre  
o capital e juros, não reservando tambem os bens de minha familia. Por assim  
termos convencionado, livremente fir mo este.

Vivinoski de Machado de 1927  
1/5/27 1/5/27 1/5/27 7/5/27  
Rozza de Coelho Gostoso da Fonseca



Vivinoski  
João Pereira da Silva

Reconheço verdadeira a  
do Sr. P. Rom. P. Fonseca  
e dar de  
22 de Setembro de 1927  
Em P. M. Machado  
Francisco Machado Filho  
Esc. do P. Officio



Valor da transmissão.....

*St. Machado*

\$ 47

*João Dias*

000

MODELO D

Exercício de 192<sup>7</sup>

N.º 34

# RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
»    «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	3 \$ 000
10 % additionaes.....	\$ 300
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i> .....	\$
Taxa de viação.....	\$ 100
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
Total.....	3 \$ 400

Fica debitada ao collector a importancia de *treis mil*

*e quatrocentos rs* Rs. 3 \$ 400

recebida de *Francisco Soares da Fonseca* p-  
*la imp. de N. V. G. V. e cello sobre*  
*2: 2.917 x 700* valor do credito de  
*divida firmada pels G. Froza Vi-*  
*bo Coutinho da Fonseca* para se app-  
*reir ao* seu inventario

Collectoria estadual de *diversos*

em *22* de *setembro* de 192<sup>7</sup>

O Collector, *Benjamin G. de Jesus*

O Escrivão, *Benedito Luiz dos Santos*



# CASA DO COELHO

FAZENDAS, MODAS, ARMARINHOS, FERRAGENS, ARTIGOS DE FANTASIA,  
— CHAPÉOS E CALÇADOS. —

ARAME FARPADO E GENEROS DO PAIZ.

**DIVINOPOLIS — E. F. OESTE DE MINAS**

O Ilmo. Sr. *Especto de T. Regencia V. Gustavo da Silva*  
**a Francisco Coelho da Fonseca**

Divinopolis, de ..... de 192.....

Typographia Peguy—Divinopolis—Minas

Credito formado em 1 de		
Maio de 1927		2297,700
perros até 1 de abr. de 1929		
5 meses		743,605
Reconhecimento firma		2000
Importo pago, Estadual		3100
Della	"	500
Soma	<i>FF</i>	<u>2.447,205</u>

Em 20% sobre capital  
e perros q não foram  
contados



Marchado

(205)

Cartadao

Continuo interessado para  
pallarem sobre o documen-  
to e conta de fls 50 e 52.

94

Quinof 3.10.927

Cesed. Marchado

Vista

Em seguida, com conta

Cesed Marchado

510

~ Vista ~

Concordo com o pagamento da  
partia de 2:447x205, e pome  
o experimento retro, por par-  
te dos herdeiros meus cons-  
tituintes.

Domingos, 3 de Outubro de 1927.

P. J. Aguiar - Lima.

Concordo com o pagamento  
retro pedido por Francisco  
Coelho da Fonseca,

Domingos, 3-10-1927

Carlos Caetano

Concordo com o pagamento de 2:297x700  
e mais os juros respectivos, pedido por Francis-  
co Coelho da Fonseca, concordando quanto a

multa de 20% e despesas de liquidação

Pivirogolis, 3/10/27

Collector,

4x800

Benjamin F. de Jesus

50°

Quintada  
Da fidejussão e 2 docu-  
mentos em 3.10.927  
Machado

54  
Aparelhado  
Em: Sr. Luiz Municipal

Nos autos, digame os interessados.  
Divinópolis, 8/10/1927  
O Coleto.

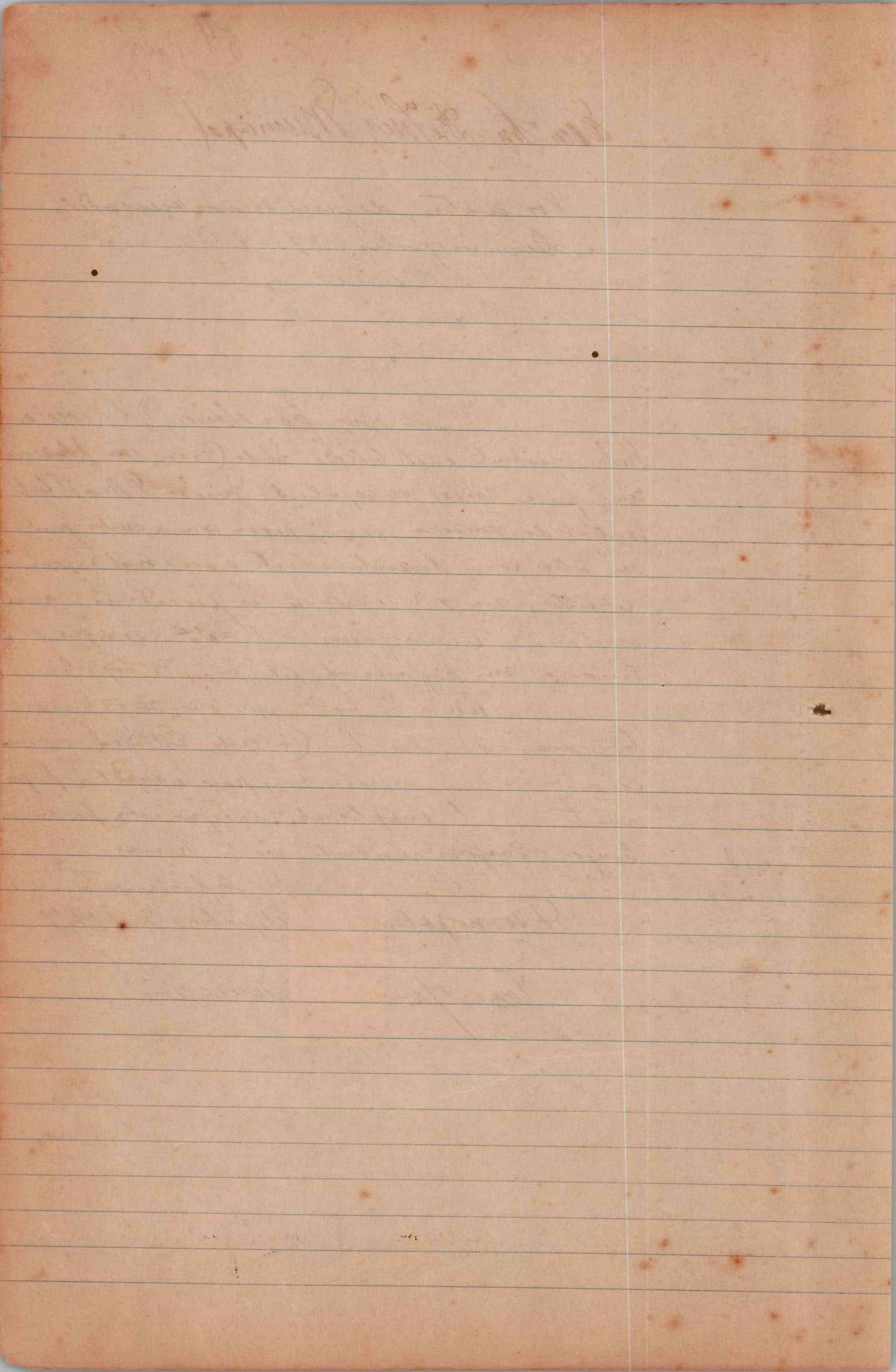
Diz João Manoel de Oliveira  
Pinto, residente e estabelecido nesta Cidade com pharma-  
cia, que é credor do espólio da finada D. Rosa Vitoria  
Fontes de Fossaca, como prova com a conta junto  
de 226.500 (duzentos e vinte e seis mil e qui-  
rentas reis), estando se procedendo assim  
rentaria, sem requerer a V. Ex.ª, se digue or-  
denar o seu pagamento pelo bens do espólio.

Pede a V. Ex.ª que ouvindo os herdeiros,  
tots maiores, e o hi. Collector Estadual e com-  
cordando sejam separados bens para o respectivo paga-  
mento. O supplicante assigna esta por não  
haver advogado residente nesta Cidade.

P. Deferimento.  
Divinópolis, 29 de Setembro de 1927

João Manoel de Oliveira Pinto





Valor da transmissão.....

55  
Muhade

*João Maria*

\$

47

MODELO D

Exercício de 1927

N.º 77

000

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
» «causa-mortis».....	\$
Novos e velhos direitos.....	\$
10 % additionaes.....	\$ 200
Sello.....	\$ 100
Matrículas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assignatura do Minas Geraes.....	\$
Taxa de viação.....	\$
Eventuaes.....	\$ 100
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento.....	\$
Total.....	\$ 200

Fica debitada ao collector a importancia de mil e du-

centos reais  
recebida de *João Manoel de Oliveira Pinto* Rs. \$ 200  
*fula nº 10 de nº 2.º ad. e nº 1000*  
*12.264500, valor de uma conta corrente*  
*de seu abastecimento no estabelecimento de*  
*D. Rozal Victorio Gorgo da Fonseca*

Collectoria estadual de *Luzinópolis*  
em 3 de *Outubro* de 1927

O Collector, *Benjamin de Brito*  
O Escrivão, *Artemio Jorge dos Santos*

SECRETARIA DE FINANÇAS



36  
Municípios

# FARMACIA OLIVEIRA

## JOAQUIM DE OLIVEIRA P.<sup>TO</sup>

PHARMACEUTICO

DIVINOPOLIS - E.F.O.M

PRONTIDÃO E  
ESCRUPULO

Divinópolis, 29 de Setembro de 1927

Sr.<sup>a</sup> Rosa Vitorino Fontijo da Fonseca DEVE

CARTÃO

Medicamentos fornecidos  
em sua ultima enfermidade  
de R\$ 226.500  
(Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reis)  
Divinópolis, 29 de Setembro de 1927  
João Paes de Oliveira Brito



54  
Machado 1000

Quitadas

Entivei os interessados  
para dizerem sobre a  
conta de \$1.56.

9x

Divinópolis 3.10.1927.  
Ceser Machado

Vista

Em seguida, com vista

Ceser Machado

500

Por parte dos herdeiros meus  
constituídos, concordo com o  
experimento retro, 226x500.  
Divinópolis, 3 de outubro 1927  
P. p. Aguiar - Ferreira.

Concordo com o pagamento  
pedido no valor de 226x500  
Divinópolis, 3-10-1927  
Leandro Leuney

4x500  
De acordo com o pagamento de  
226x500 pedido pelo Sr. João Manoel  
de Alencar Pinto.  
Divinópolis, 3 de 10 / 27  
Collector, Benjamin Antunes de Aguiar

500  
Junta da  
Praticação e 3 docu-  
mentos em 3.10.927  
Machado

58  
Madrado

Excm.<sup>o</sup> Sr. D.<sup>o</sup> Juiz Municipal

Nos autos pagam o interessado.  
Divinópolis 3/10/22



Por seu procurador, signatário desta, dizem Elpidio Ferreira, Compatriarca e Raymundo Ferreira da Silva que, conforme contas inclusas, são credores do espólio de d. Rosa Viterbo Gontijo da Fonseca, cujo inventário se processa neste juízo.

Requerem, pois, a V. Excia., que ouvido todos os interessados, seja, na partilha, reparados bens que bastem ao integral pagamento de ambos os supplicantes.

Nos autos, pedem deferimento.

Divinópolis, 3 de Outubro de 1922.  
Carlos Campos

Ergebnisse der Untersuchung

Die Untersuchung wurde durchgeführt  
unter Berücksichtigung der  
in der Literatur angegebenen  
Methoden. Die Ergebnisse  
sind in der folgenden Tabelle  
zusammengefasst. Die  
Ergebnisse zeigen, dass  
die untersuchte Substanz  
eine wichtige Rolle  
in der Zellatmung spielt.

Ergebnisse der Untersuchung

Procuração

59  
Machado



Os signatarios desta, o primeiro  
 comerciante e o segundo farmacutico, am-  
 bos residentes nesta cidade, constituem e  
 nomeam seu bastante procurador o advogado  
 do Carlos Campos Brasileiro, porteiro, residen-  
 te em Itaipava, a quem conferem poderes es-  
 peciais para requerer no inventario de D.  
 Rosa Viterbo Gontijo da Fonseca, o pagamento  
 do de suas contas que a inventariada  
 devia aos outorgantes, podendo para este fim  
 requerer reparacao de bens, factos, lista e  
 tudo mais que for necessario. Conferimos-lhe a  
 inda todos os mais poderes precisos para o de-  
 cumprimento deste mandato, mesmo os nao aqui  
 mencionados, inclusive substahecer, indo esta  
 procuracao, por mim escrita, assignada por  
 nos meus, sobre meu selo federal de dois  
 mil reis.

Divinopolis, 3 de outubro de 1927

Elpidio Pereira & Comp.

X Raymundo Pereira adalva



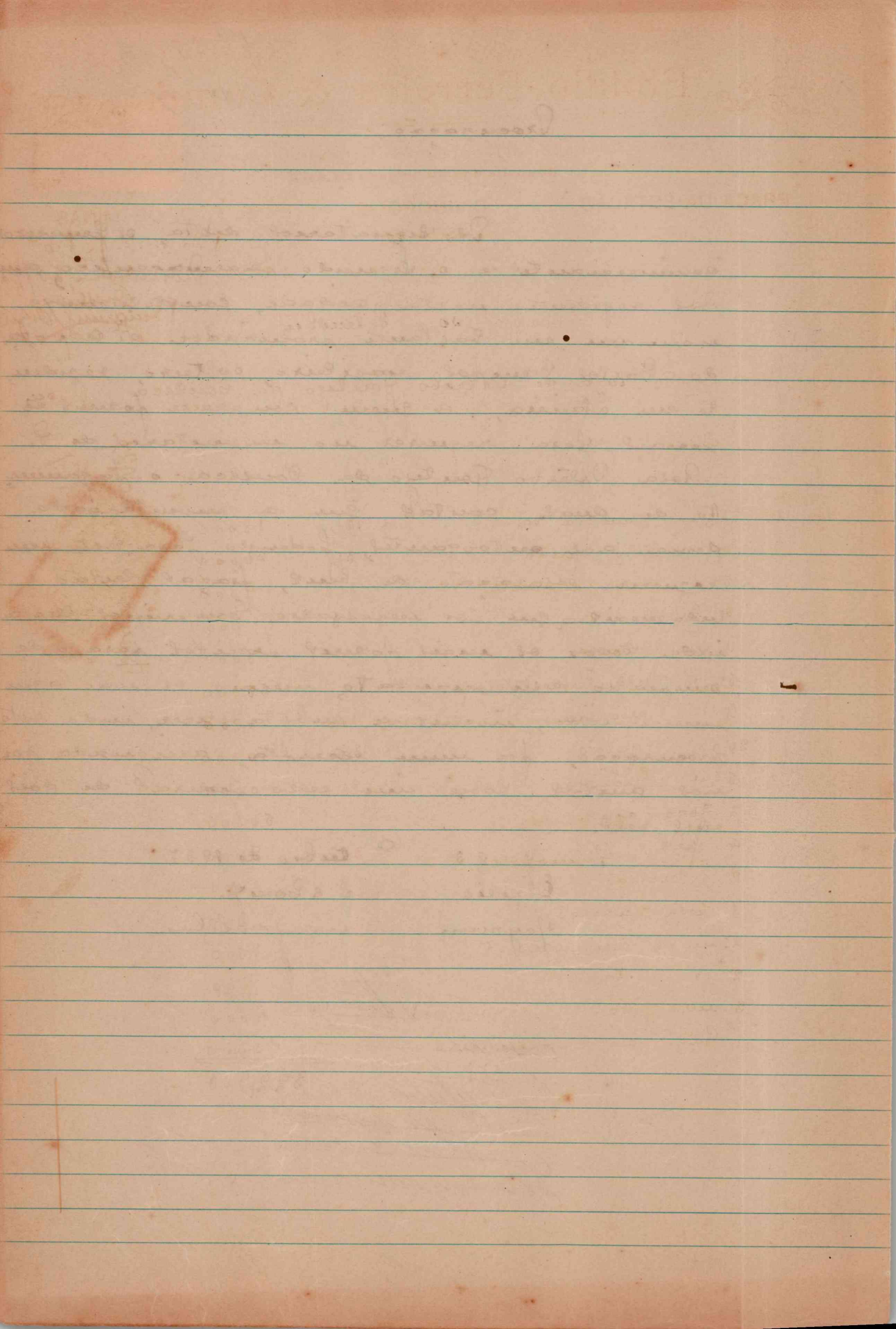
Reconheço verdadeira a [assinatura] firma

de [assinatura]

Dir. do Divinopolis

3 de Outubro de 1927

[assinatura]  
[assinatura]  
 Francisco Machado Filho



Pague a V. Direito f. 78-  
Divinopolis 3/10/27  
Assinado



# Pharmacia Ferreira

DO PHARMACEUTICO

Raymundo F. Silva

E. F. Oeste de Minas — DIVINOPOLIS

*Guachado*

Divinopolis 3 de Outubro de 1927.

Illmo. Sr. <sup>o</sup> Nosa Viterbo e Sousa e Fontes <sup>ca</sup> Jontip Deve

926.			
Dezembro	21	Rec. Dr. Dermato	29.000
"	"	" " " ad alicie	35.000
927	22	Agua oxyg. permang. e alcool	5.000
junho	15	17. liq. Aikin e Agua oxyg.	65.000
julho	4	Supra po. Lung	25.000
"	16	17. valer. amu. Perlet.	11.000
			<u>90.000</u>

Divinopolis  
3 de Outubro 1927  
Lourival Campoz



Book # 77-  
March 2/10/84  
Lasswell  
Pharmacia Fertis

Pharmacia Fertis  
DO PHARMACIA  
Raymundo F. Silva  
E. F. Costa de Almeida - D/IND/12



Pharmacia Fertis

Pharmacia Fertis

28.000	Pharmacia Fertis	10
00.000	Pharmacia Fertis	10
00.000	Pharmacia Fertis	10
00.000	Pharmacia Fertis	10
00.000	Pharmacia Fertis	10
00.000	Pharmacia Fertis	10
00.000	Pharmacia Fertis	10

Pharmacia Fertis

# Elpidio Ferreira & Comp.

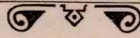
Fazendas, Armarinho, Chapéus, Calçados, Ferragens, Generos do Paiz etc.

**Depositarios do calçado CLARK**

**PRAÇA DA ESTAÇÃO**

**DIVINOPOLIS**

**E. F. O. DE MINAS**



60  
*Handwritten notes:*  
 P. G. W. V. F. t. 64  
 Divinopolis, 30/9/21  
 Beignum / [Signature]

Divinopolis, 30 de Setembro de 1921

© Illmo Snr. J. Nova de Vitreos Gouche da Sociedade Compr. e

Agulho 16.	1/2 m. flanelta lã	a 186	18000
	2 " filô preto	" 36	6000
	5 " grega de prata	" 128	9000
	2 tubos retos	" 3	600
	1 m. franja		8000
	5/2 " belbutina estamp.	" 106	55000
	2 " moxine	" 146	11200
	20 " galão	" 355	70000
	5 " franja	" 86	40000
	1 fogo azul.		50000
	4 filô	" 26	8000
	2 fechos	" 3	600
	1 peça caduco		300
	1 maço xuliadeira		1500
	2 " taxas		600
	2 m. fita		4000
	Bagó ao Carpinteiro		40000
			3224800

Divinopolis, 30/9/21  
 Elpidio Ferreira & Comp.

Epidio Ferreira & Comp.

Pracsa da Estacao Divinopolis E. F. O. DE MINAS

PRACSA DA ESTACAO

DIVINOPOLIS

E. F. O. DE MINAS

Faint handwritten notes and numbers at the top of the page.

0 7 no 200



A large table with multiple columns and rows, containing faint handwritten entries and numbers, likely a ledger or record book.



62 Machado 1007

Quitadas

Anterior interessado para duem  
refer as contas de fl. 80 e 81.

Quinopolis 3.10.927 Cesar Machado

Nota

Em seguida, vista. Machado 100

de acordo com o pagamento pedido,  
de 322x800 e 90x000, respectivamente,  
por parte do herdeiro meus consti-  
tuído.

Quinopolis, 3 de Outubro de 1927.

P. Aguiar - Ferreira

Concordo com o pagamento das dividas re-  
quidadas por Elpidio Ferreira e Raymundo Fer-  
reira da Silva.

Quinopolis, 4 de Outubro de 1927

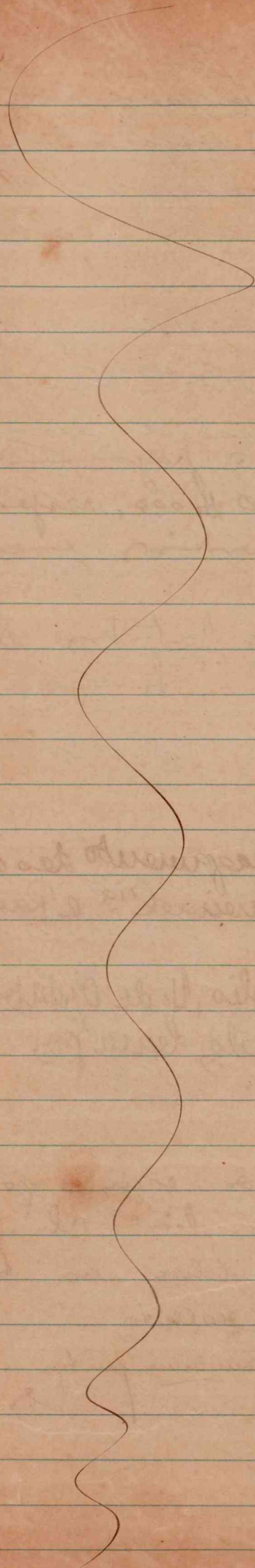
Adalberto

De acordo com o pagamento requerido  
pelo Sr. Elpidio Ferr<sup>a</sup> e Raymundo  
Ferreira da Silva no total de 4x800

4/10/27 Collector,

Benjamin Francisco de Jesus

4x800  
2.



63  
Machado

Camelão

Por seis de Outubro 1927, cometo  
no MM Juiz Municipal

500

Caes Machado

Jun 42

~ 152

Ao contador, para proceder  
a liquidação do imposto "cau-  
sa mortis".

Alcunópolis, 6/10/1927.

O Caes.

Duta

Em seguida, rubr.  
Machado.

500

Remessa

Ao Sr Contador, em  
seis de Outubro 1927.

500

Machado

# Calculo

Despólio em bens imóveis		91:012.500
Em bens móveis		4:235.000
Em bens remanescentes		8:090.000
	M. m <sup>ta</sup>	<u>103:337.500</u>
Deste de dez-se para custas por calculo		2:110.000
	Ficam	<u>101:227.500</u>
De dez-se mais para os credores		
Alonso Epiphânio	170.700	
José Theodoro Ferreira	500.000	
Armando Xavier Coelho	146.500	
Afonso Michelini	81.000	
Francisco Ferreira da Silva	155.200	
Antonio Fran <sup>co</sup> da Silva	210.000	
Antonio J. da Fonseca Sob <sup>re</sup> - C. e juros	2:625.000	
Francisco Coelho de Fonseca - juros e multa	2:935.441	
João Manoel de Oliveira Pinto	226.500	
Elpidio Ferreira	322.800	
Raimundo Ferreira da Silva	90.000	
		<u>7:463.141</u>
	Ficam	<u>93:764.359</u>
Imposto causa-mortis, add. <sup>o</sup> v. e sello		3:125.600

Divinópolis, 6 de Outubro de 1927  
O Contador, A. Bezanha

Data  
Recebido em 7.10.1927  
M. Bezanha

64  
Machado

Comunicação  
Chorrito de Curitiba de  
1927, com o Sr  
Luis Municipal  
Cesar Machado

100

Somni 4x

~ @/5 ~

Com vista aos interessados, em  
cartão, no termo de cinco  
dias, contados de sua inti-  
mação, para dizerem sobre  
a liquidação do imposto he-  
reditário.

Divinópolis, 8/10/1927

Caculoy

Certidão, digo, data  
em seguida, com  
Machado

50x

Certidão  
Anterior ou interes-  
sador pelo despacho  
supra

9x

Divinópolis 8-10-1927

Cesar Machado

Vista  
em a mesma da-  
ta, com vista  
Cesar Machado

500

6x000  
Concedo com o calculo de \$ 63.<sup>4</sup> e unto o cretor  
Francisco Coelho da Fonseca sujeito ao pagamento  
do imposto Causa - mortis na importancia de  
16x900 correspondente a multa e despesa de  
cobranca, impugnaçao, como se vê na res.  
justa dada as \$ 53.<sup>4</sup> (494x136)

Divinopolis, 10/10/27

Collector,

Benjamin Infante de Freitas

Concedo com o calculo de \$  
Divinopolis, 10 de outubro de 1927  
P. J. Aguiar - Ferreira.

Concedo com o calculo.  
Divinopolis, 10-10-1927  
Carlos Campes

500  
4x  
Procuração  
Por este auto 1927, com  
ao Adv. Dr. Luis Meireles  
Real. José Machado  
Serra

~ Els ~

Subam ao Excmo. Sr. Dr.  
Juiz de Direito.

Divinopolis, 10/10/1927.

O Adv. J. J. Campes

55  
Machado

Data

Em segunda, mês  
Machado

500

Recurso

Do Sr 1.º juiz da  
Câmara em des de  
Cento 1927

500

Cesár Machado

Data

Aos onze de outubro de mil  
novecentos vinte e sete  
este. Eu Francisco de A- 500  
raújo Santiago o escrevi.

Conclusão

Aos onze de outubro de  
mil novecentos vinte e sete  
faço conclusão de M. M. S. Dr.  
juiz de Direito. Eu Francisco  
de Araújo Santiago o escrevi. 500  
Cesár Machado Oficial Surtofor 4000

Visto:

Julgo por sentença, para que  
produza seus effectos legais, o calculo  
do imposto de transmissão e curso  
morta. Publique-se e intimem-se.

Decido o prazo legal para a inter-  
posição de recurso em dispensado o  
mesmo prazo por termo em autos  
com assignatura dos interessados e  
collecto, expediam se guias para o  
pagamento do imposto.

Em seguida, remettam-se os autos ao  
Partidar para proceder a partilha com  
a equidade recommendada pela lei,  
superando-se bases, quanto bastar,  
para solução das dividas reconhecidas,  
observadas as preferencias estabelecidas  
pelo art. 992 doCodigo do Processo Ci-  
vil.

Tendo o bulleto inscripto, em  
parte, a divida constante de Rs. 53,  
repartem-se, comtudo, bem necessarios  
a sua solucão, obrigando-se o ceder  
ao pagamento da taxa de fianca  
reclamada a Rs. 640.

Requisem os autos ao juiz donde  
virem.

Stanna, 11 de outubro de 1927

Elyseu Alves Jardim

Data

E, logo recebi estes. Eu  
Francisco de Araújo Santiago  
fco e escrevi:

Puessa

Em seguida, fco puessa  
de H. Corrião de Segundo Offi-  
cio de Pimopolis. Eu Francisco  
fco de Araújo Santiago e escrevi:  
Remettidos

66  
Machado

Data

Recebido em 17-10-927

500

Causa Machado

Conclusão

Em seguida, com os  
Mm. Dr. João Municipal  
pal

500

Causa Machado

Em

11

- 15 -

Comprova-se, publicamente e  
intimamente.

Divinópolis, 17/10/927.

O Causa.

Data

Em seguida, recb

Machado

500

Publicação

Em seguida, em gar-  
tos, para publica-  
ção e sentença de liquida-  
ção retro

500

Causa Machado

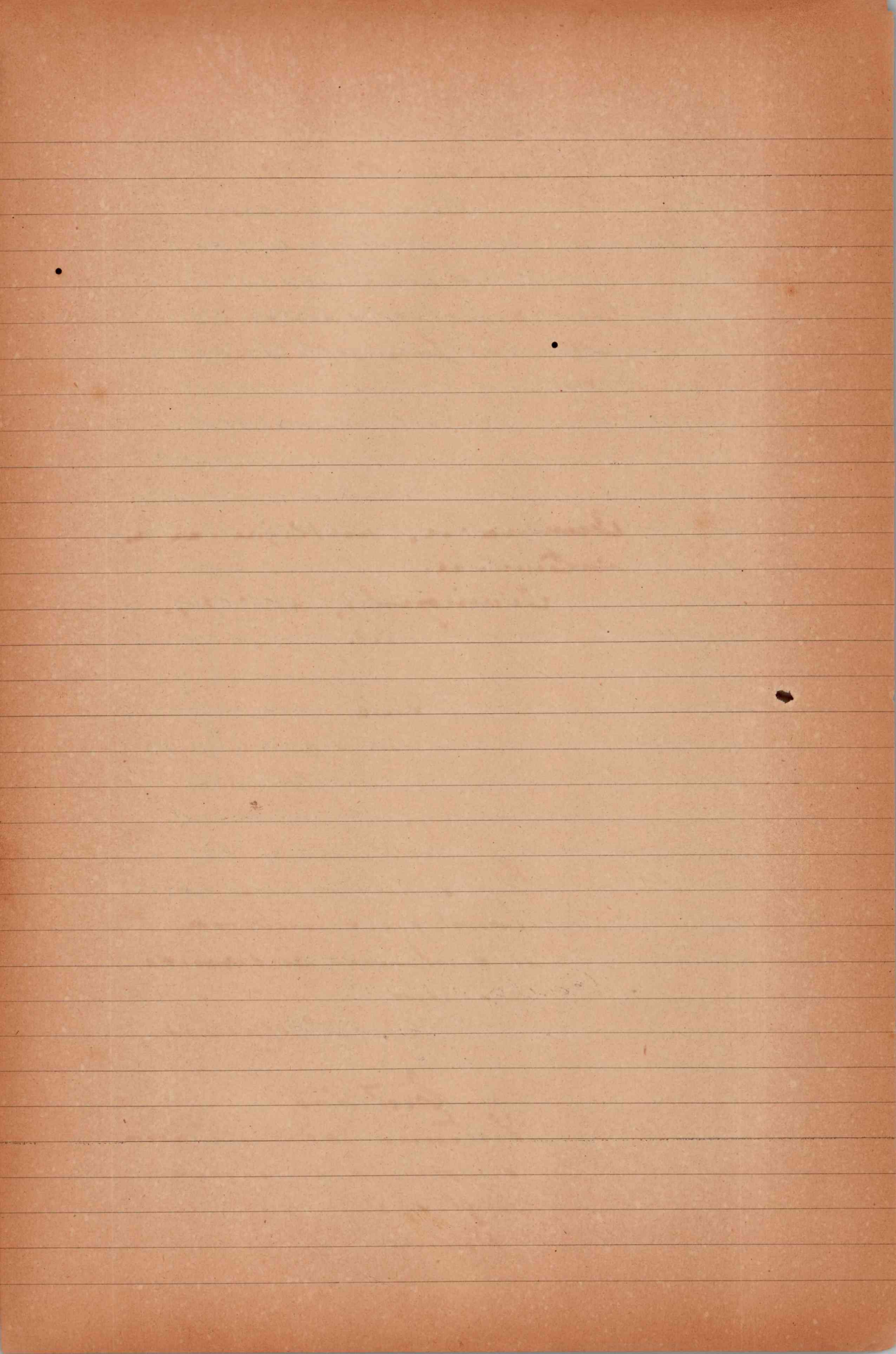
Partidas

Entrem todos inter-  
sados pela sentença  
de fl. 65 v.

34

Recebido em 17-10-927

Causa Machado



67  
Machado

1007

Turno de desistência

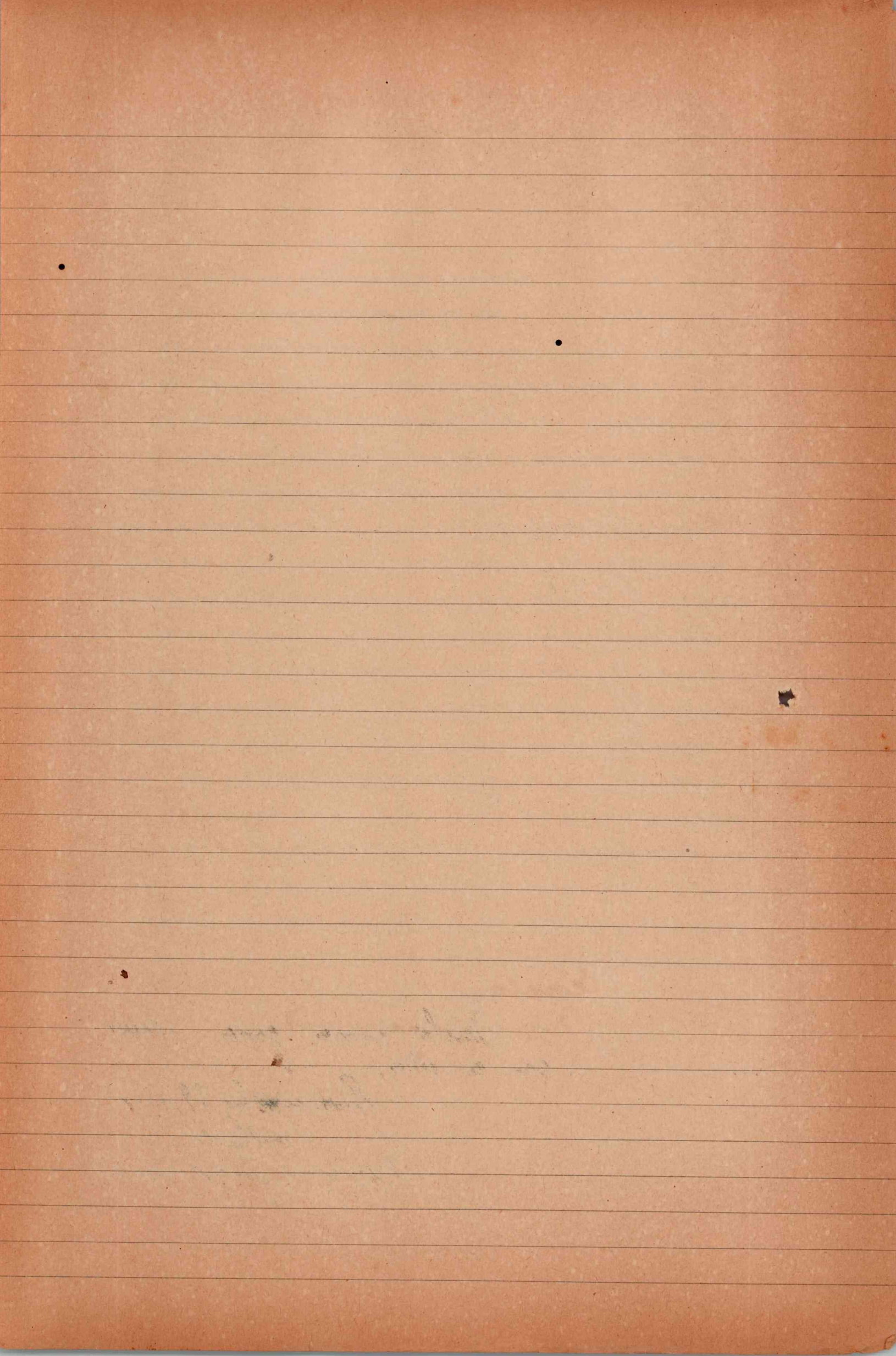
Aos dezete dias do mes de Outubro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade e termo de Dionopolis, um juiz cartorio, compareceu o Dr. Aguiar de Souza e Dr. Carlos Campes, o primeiro procurador do inventariante e herdeiros e o segundo procurador do herdeiro Augusto Pereira da Silva, no inventario do bens da finada D. Rosa de Viterbo Gontes da Frezeca, e o Publico Collector Estadual Benjamin Gontes de Aguiar, por elle se foi dito que, quanto da sentença que fez o calculo no referido inventario, insistiam de fraso para qual quer recurso e requeriam se proseguisse nos demais turnos. Eu, Francisco Machado Juiz, escrivão, escrevo.

54

Aguiar e Souza

Carlos Campes

Benjamin Gontes de Aguiar



68.  
Machado

## Guia

Não Quero ir a Collectoria  
estadual pagar o imposto =  
causa-mortis - sobre noventa  
e dois contos setecentos e  
sessenta e quatro mil 359 reis,  
R\$ 93.764/359, valor dos bens de-  
ixados por D. Rosa de Vitalbo Gon-  
tijo da Souza e seus filhos, sem  
testamento. Fallecimento occur-  
rido nesta cidade a 16 de Ju-  
lho de 1927. Funcionou no in-  
ventario, por parte da Fundação  
Estadual, o Collector deste Munici-  
pio.

Divinópolis, 18 Outubro 1927

Or. assinado,  
Francisco Machado Filho

4\*

Recebi uma guia identi-  
ca a esta.

Divinópolis, 19/10/27

Collector,

Guimarães Gontijo de Fátima

500  
Montada  
Do folião de ruivores -  
em 22.10-927  
Machado

Valor da transmissão.....

\$ 47  
000

*João Dias*

69  
Machados

MODELO D

Exercício de 192.....

N.º 22

# RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

## IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$	
»    «causa-mortis».....	\$	2:812 \$ 930
Novos e velhos direitos.....	\$	
10 % adicionais.....	\$	281 \$ 293
Sello.....	\$	
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$	
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$	
Caixa Beneficente Militar.....	\$	
Assignatura do Minas Geraes.....	\$	
Taxa de viação.....	\$	30 \$ 942
Eventuaes.....	\$	
Arredondamento.....	\$	35
Sello do conhecimento.....	\$	400
<b>Total.....</b>	\$	<b>3:125 \$ 600</b>

Fica debitada ao collector a importancia de *treis contos*  
*cento e vinte e 5 \$ 600* - Rs. 3:125 \$ 600  
 recebida de *Mãe Buena* pelo imp. Causa-  
*mortis sobre 93:7848359* valor de  
*herança deixada por N. Maria Vitorio*  
*Gonçalves da Fonseca, a 1/4 herdeiras*  
*em linha recta*

Collectoria estadual de *Divinopolis*  
 em *20* de *Agosto* de 192.....  
 O Collector, *Benjamin E. de Faria*  
 O Escrivão, *Antônio José do Santos*

Valor da transmissão

47

*Francisco de Paula*

Junta da  
Junta a futura  
estamos a

que segue, em  
22 de outo 1927

Caro senhor

30.942

32

400

3.125.000

Total

Para devida ao collecto e transportado de  
cento e vinte e cinco mil e 600 \$ 3.125.000  
recebido de Choe Pereira pela interp. Cassa-  
Marias sobre 23.764,35 \$ valor de  
sem devedor por 2. Maga Filinto  
Gaulth' de Moraes e A/a Perceira  
para sempre neste

Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula  
Francisco de Paula

40  
Machado  
1009

Ex<sup>mo</sup> Sr<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Juiz Municipal

Junta-se.

Divinópolis, 18/10/1927

O Causo.

Diz José Theodoro Ferreira, que havendo adquirido de Augusto Ferreira da Silva e sua mulher o direito e ações desta à herança deixada por sua sogra D. Rosa Viterbo Fortijo da Fonseca, como prova com a escriptura junta, requer a V. Ex<sup>cia</sup> a juntada do mesmo aos autos do respectivo inventario, após o que lhe seja dado, na partilha dos bens, o quinhão adquirido.

P. deferimento.

Divinópolis, 18 de outubro de 1927  
P. J. Aguiar



M/1  
Machado  
6007

# EXTRACTO

Freguezia do immovel Divinópolis

Denominação do immovel Éspolio de D. Rosa de Viterbo com  
lago da Figueira

Confrontações e característicos do immovel Dirito e acção de her  
ditas, constante de immoveis, moveis, annuidades, etc

Nome e domicilio do adquirente Jose Theodoro Ferreira, em  
Divinópolis

Nome e domicilio dos transmittentes Augusto Ferreira da Silva e  
sua mulher, em Divinópolis

Titulo compra e venda

Forma PUBLICADA, lavrada pelo 1º. escrivão do Termo, em  
casa de transmittentes, em Divinópolis, em 15 de Outubro de 1927.

Valor 11.000.000 onze contos de reis  
do espolio, por conta do comprador.

Condições do contracto custas, impostos e dividas passivas  
por conta do comprador

Divinópolis,

O Representante

Jose Theodoro Ferreira  
15 de Outubro de 1927



# EXTRACTO

Reconheço verdadeira a firma supra; e dou fe.

Divinópolis, 17 de Outubro de 1927

Em test *[Signature]* de verdade

*Franciscoumachado Ribeiro*

Apresentado a transcrição de immoveis em 17 de Outubro 1927

Das 6 às 12 horas

N. 540

Pag. 81 | Protocolo n.º 1

Registrado no livro do n.º 3 de transcrição de immoveis às fls. 82

sob n.º 553 em 17 de Outubro de 1927 Dou fe.

Divinópolis,

O official do registro geral de hypothecas

*Franciscoumachado Ribeiro*

Registro 38\$000

Extracto e sello que paguei 21\$600

Direito e sello do talão que paguei Rubrica \$600

Reconhecimento (2) 4\$000

Somma 64\$200

N.º 570 } prot. 1.º fa 182  
o 553 } 2.º fa 82  
Coffre do reg.º  
Machado

12  
Machado

1000

1.º traslado, ff.º 70, livro nº 4.º Escripção publi-  
ca de compra e venda de direitos e ações de  
herança que fazem Augusto Ferreira da Sil-  
va e sua mulher e José Theodoro Ferreira, na  
forma abaixo. Sabam quantos este publi-  
co instrumento vier que, aos quinze (15) dias  
do mez de Outubro do anno de mil nove-  
centos e vinte e sete, nesta cidade e termo de  
Diamantina, comarca de Itamará, Estado de  
Minas Geraes, em meu cartório e perante mim  
escrivão adiante nomeado e assignado,  
compareceram partes justas e contractadas,  
de um lado como outorgantes vendedores  
Augusto Ferreira da Silva e sua mulher Do-  
na Maria Ferreira da Fonseca e de ou-  
tro lado como outorgado vendedor, digo,  
outorgado comprador José Theodoro Ferreira,  
todos residentes nesta cidade, meus conhe-  
cidos e das testemunhas adiante assignadas,  
do que dou fé, e perante as quaes pelo out-  
organte me foi dito que são senhores e  
possuidores livres de qualquer onus do di-  
reito e ações de herança nos bens deixados  
por sua finada sogra e mãe Dona Ro-  
sa Viterbo Gentijo da Fonseca constantes

de imóveis, móveis, etc; pe-  
la presente escriptura vendendo di-  
reito e accão que tem na dita heran-  
ça, ao outorgado comprador, pela  
quantia de onze contos de reis, 11.000.000  
que disseram já haver recebido do mes-  
mo Senhor em moeda corrente por sal-  
do desta venda e por isso dão-lhe qui-  
tações, todo direito, posse, accão e domi-  
nio e renda lãa a todo tempo podendo  
por conta do comprador todas despe-  
sas de custos, impostos e dividas pas-  
sivas do espolio referido. Pelo comprador  
foi dito que aceitava esta escriptura pela  
forma redigida e finalmente me foien-  
teque os documentos seguintes: uma cer-  
tidão negativa do imposto territorial e dois  
tabelões que são: N.º 8. Renda do E. Minas  
Geraes. Exercício de 1927. Tica debitada ao Col-  
lector, a importancia de R\$ 517.400, recebi-  
da de José Theodoro Ferreira pelo impo-  
sto de 3% e cons<sup>3</sup> sobre 11.000.000, por quanto  
compra a Augusto Ferreira da Silva, di-  
reito e accão de herança no espolio de  
D. Rosa Situbo Gontijo da Fonseca. Collec-



1854

[Faint, mostly illegible handwriting on lined paper, possibly containing a list or account entries.]



44  
Machado

1000

Remessa  
do Sr. Sartido, em  
22 outo de 1927  
Oscar Machado

510

Data  
Recb. com o es-  
boço em appenso, em  
31 de Outo 1927  
Oscar Machado

504

- C -

Conclusão  
por 31 de Outubro  
de 1927, conclui-se  
um Juiz Municipa-  
l Oscar Machado

Emmi

42

~ C/5 ~

Quido os interessados sobre  
o esboço em appenso, no ter-  
mo de 5 dias, em cartório,  
e contados de sua intimen-  
ças, conclusos.

Blonriopolis, 31/10/1927

O Correlio

Data  
em seguida, recb.  
Machado

500

34  
•  
Certidão  
Anterior o procurador  
dos interessados, pelo  
despacho retro  
Em 31-10-27  
Machado

500  
Nota  
Em seguida  
Machado

Por parte de todos os interessados,  
meus constituintes, concorda  
com a partilha esboçada.  
Diciópolis, 31 de outubro de  
1927.  
P. J. Aguiar - Senador.

500  
Data  
Em seguida, meus  
Machado

500  
U+  
Conclusão  
Nos 3 de Nov. 1927, com  
o MM. Juiz Municipal  
Senhor  
Cesar Machado

~ 215 ~

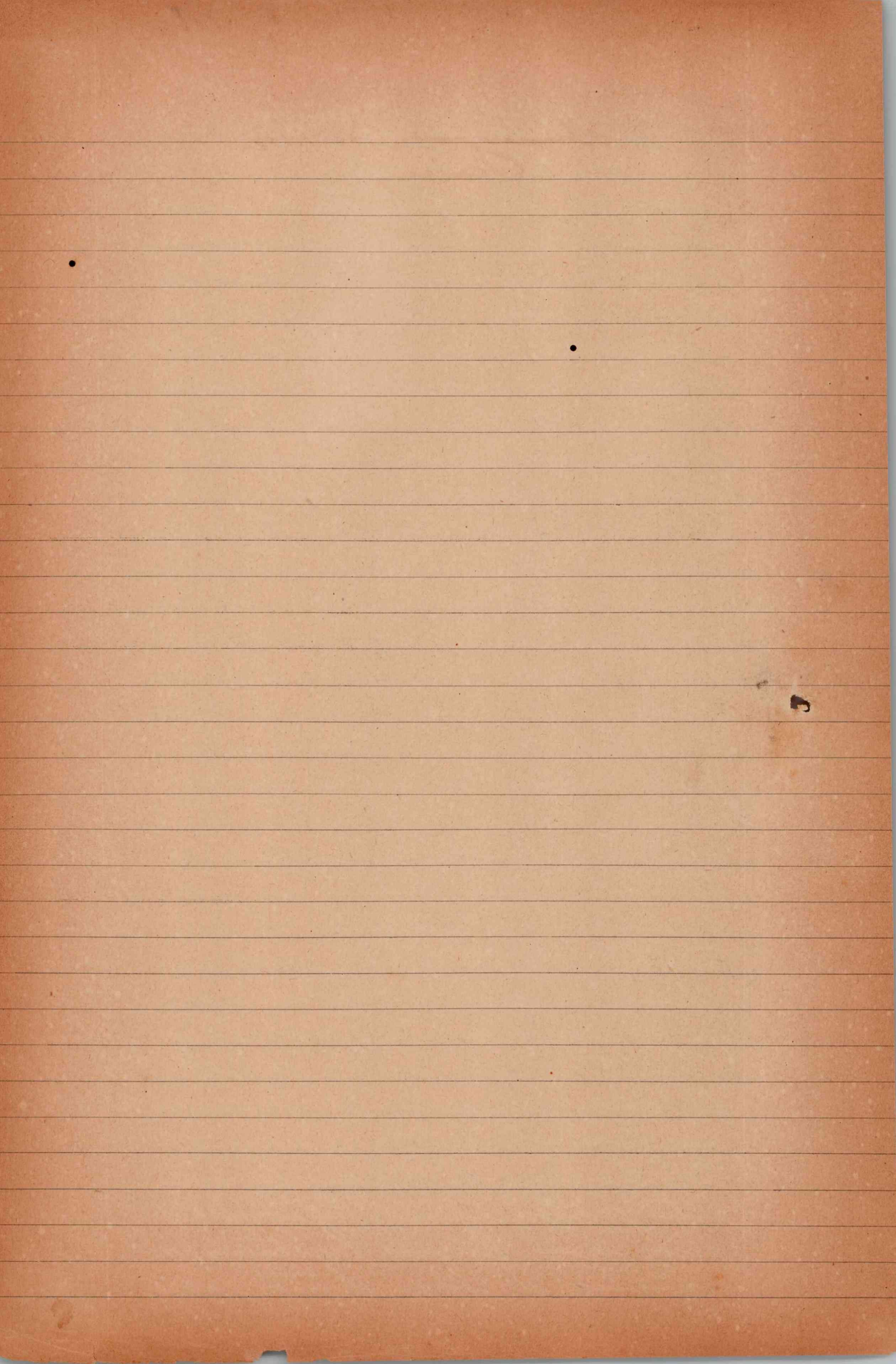
Lancada a partilha aos autos,  
contada, sellada e preparada,  
e enviada o Sur. Collector Extr.  
doal, a concluir.

145  
Machado

(cont)

Minneapolis, 3/11/27-  
Cassidy.

Data  
Rec'd on 3-11-27  
Machado



26  
Machado

1002

## Auto de partilha

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil no-  
vecientos e vinte e sete, nesta ci-  
dade e termo de Diamantina, co-  
marca de Sta. Anna, Estado de Mi-  
nas Geraes, aos treis - 3 - dias  
do mes de Novembro ás 13  
horas, no Forum, presente o  
M. J. Municipal Doutor  
Custodio Cesar Nogueira Coelho,  
commissario escriptas a seu car-  
go, adiante nomeado, o Carti-  
do Americo Secanho, proce-  
deu-se a partilha dos bens dei-  
xados pela finada Dona Rosa  
de Vitoria Gontijo da Fonseca  
pela forma seguinte: mon-  
taram os bens treis cento e treis  
e quatrocentos trezentos e trinta e se-  
te mil e quinhentos reis; de-  
duzindo-se a quantia de sete  
centos e quinhentos mil reis  
para os credores, fica no-  
va e cinco centos e setenta e  
e trinta e sete mil e quinhun-  
tos reis; pagando os herdeiros  
for fora as cartas e impor-  
tos, dividiu-se o liquido em  
siete partes iguais, tocando a  
cada um, de sua legitima, a  
quantia de onze centos nove-

Ute mór  
103.337x5  
Deduz-se p  
credores  
7.500x00  
fica  
95.837x50

Letra a novecientos e setenta e nove  
cada ludo mil quiscientos e oitenta e se-

11.979.687 de reis. Havendo o herdeiro Jo-  
se Theodoro Figueira adquiri-  
do a Augusto Figueira da Sil-  
va o direito da heranca, fo-  
ra-lhe a quantia de vinte e

A Juri  
Theod. F. 23.959.374  
três contos novecientos e cin-  
conta e nove mil trezentos  
e setenta e quatro reis (docu-  
mento de fl. setenta e um e se-  
quente) e assignou-se esta  
partilha por feita e acabada,  
para na conformidade dilla  
se fazer os pagamentos na  
forma que se segue. Para cons-  
tao lavrei este auto que, lido  
e achado conforme, vai as-  
signado pelo MM Juis e par-  
tidos. Eu, Francisco Machado  
Filho, escrivão do 1.º Officio, o  
escrevi

Ocivio José Narcenito de Azevedo  
Americo Reganha

- 1.º pagamento -

Pagamento feito aos credores:  
aos Alvaro Epiphaneo, a quantia  
de cento e setenta mil e sete  
centos reis, 170.700; Jose Theodo-  
ro Figueira, quinhentos mil re-  
is, 500.000; Amnardo Xavier  
Gontijo, cento e quarenta e seis

mil e quinhentos reis, 146x500; Afonso Michelini, setenta e um mil reis, 81x000; Francisco Ferreira da Silva, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reis, 55x200 Antonio Francisco da Silva, duzentos e dez mil reis, 210x000; Antonio Gontijo da Encruzada Sobrinho, dois centos quinhentos e vinte e cinco mil reis, 2625x000; Francisco Cellis da Encruzada, dois centos noventa e cinco mil e quarenta e um reis, 2935x441; Joao Manoel de Oliveira Pinto, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reis, 226x500; Espiridio Ferreira da Silva, trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reis, 322x800 e Raymundo Ferreira da Silva, noventa mil reis, 90x000, sommando as addicoes um sete centos quarenta e sete mil e quarenta e um reis. Devem o Juiz e Cartador para este pagamento,

444  
Albuquerque  
6008

o seguinte: cinco foveas e dois di-  
fais, por quinhentos e setenta e  
640x mil reis; oito bois de carro, de  
nomes: Barqueiro, Mineiro, Leite  
de Ouro, Milindroso, Estrangeiro,  
Marinheiro, Maroto e Brillan-  
te, avaliados a duzentos mil  
reis, em um conto e quinhem-  
1.600x tos mil reis; quatro bois de car-  
ro de nomes: Marujidão, Ligeiro,  
Estimado e Balão, a duzentos  
e vinte e cinco mil reis, em no-  
900x vencentos mil reis; dois bois de  
carro de nomes: Tiquirão e Va-  
morado, a cento e cinquenta  
300x mil reis, em trezentos mil reis;  
um boi de carro, de nome Matei-  
200x ro, em duzentos mil reis; duas  
vacas farridas, de nomes: More-  
na e Curiosa, a cento e cincen-  
ta mil reis, em trezentos mil re-  
300x is; uma vaca farrida, de nome  
Amorosa, em cento e sessenta mil  
160x reis; uma vaca farrida Brasma,  
130x em cento e trinta mil reis; três



200x Supentor mil reis; Dois ditos, a  
cento e vinte mil reis, em du-

240x centos e quarenta mil reis; -

40x um dito, por quarenta mil reis

Summa  
4.500x pagando todas addições em sete  
centos e quinhentos mil reis;

Repos.<sup>ção</sup>  
36x85? Reposição nos herdeiros: trinta  
e seis mil setecentos e cinquenta  
e nove reis, fica líquida a im-

portancia de sete centos qua-

Líquido  
7.463x141 tocentos e sessenta e três mil  
centos e quarenta e um reis. E

assim houveram este pagamen-

to por feito e acabado, do que

para contar favori o presen-

te que, sido e achado conforme

na assignado. Em, Francisco

Machado de Sá, escrivão do 1.º Of-

fício, o escrevi  
Ovidio José Naveira Louro  
Américo Peçanha

D. pagamento

Pagamento feito a herdeira Do-  
na Maria da Conceição Fonseca,

no 9 Machado

1007

cegada com Antonio da Fonseca  
 Quim, de sua legitima materna,  
 na quantia de onze contos no-  
 ucentos e setenta e nove mil  
 quinhentos e oitenta e sete reis. De-  
 ram o Juiz e partidors para este  
 pagamento, o seguinte: uma  
 parte em uma casa no sitio  
 "Fonte-funda-na Fazenda Cha-  
 sara, neste districto, avaliada  
 em cinco contos duzentos e cin-  
 conta mil reis, haveria a quan-  
 tia total; parte um meio al-  
 quive de terrenos de quintal en-  
 xoso ao dito sitio, com moinho  
 e aquada, em sociedade com  
 o proprio interessado, em cento  
 e oitenta e sete mil e quinhem-  
 tos reis, haveria a quantia total;  
 quatro alqueires de terrenos de cul-  
 tura na vertente do Acude, a  
 quinhentos mil reis o alqueire  
 haveria a quantia total de dois  
 contos de reis; um camavial,  
 em que mil reis, haveria a qu-

Pagmto  
 a D. Ma-  
 ria Con-  
 cina  
 dona ca

5.250.

18745.

2.000.

1004  
104  
quantia total; uma mezinha, em  
des mil reis, a quantia total;  
vinte e duas arrobas e cinco kilos  
de café um côco, (arroba de ses-  
senta litros) a duzentos mil reis,  
a quantia de trezentos e oiten-  
ta mil trezentos e setenta e cin-

380+375  
co reis; nos cento e quatorze  
alqueires de terras de campo nos  
logares "Xavier, Acude, Fato No-  
vo e da Porta", a duzentos mil  
reis (na fazenda da Chacara) ha-  
verá vinte alqueires e fraccão  
por quatro centos e cinquenta e

4.051.812  
um mil setecentos e doze reis,  
demandando as addições na im-  
portancia da legitima, que sahe  
à margem. E assim houveram

Summa  
11.979.684  
este pagamento por feito e rea-  
zado, do que para o resto do laorio  
prezente que fido e achado con-  
forme, vale assignado. Eu, Francis-  
cophado d'elles, escrevo, o escrevi

Quidio por Nascente Paul  
Americo Peçanha

80  
Marchado

6008

3.º pagamento.

Pagamento feito ao herdeiro Antonio da Fonseca Filho, de sua legitima materna, na quantia de seiscentos, novecentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reis. Deram o juiz e partidor para este pagamento o seguinte: nos rios alqueires de terra de cultura no lugar denominado "Açude, Fazenda da Chacara, neste districto, a quinhentos mil reis o alqueire, haverá um alqueire, na importancia que cabe a marquem; dois e meio alqueires de terra de cultura no "Capião do Desbarancado, a quinhentos mil reis, a quantia de um conto duzentos e cincuenta mil reis; um guarda-roupa e um catre velho, em setenta e oito mil reis; um garoto filho da vacca Dinta Roxa, em noventa mil reis; quinze e duas arrobas e cinco Kilos de

Pagamento ao herdeiro Antonio Fonseca do

500%

1.250%

88%

90%

380.375

9.671.312

Summa  
11.949.684

capi um côco (unha de susenta  
 Litron) a desesete mil reis, um tre  
 quator e oitenta mil frequentos e  
 setenta e cinco reis; nos cento  
 e quatorze alqueires de terras de  
 sempre nas vertentes do Acude,  
 Xavier, Santo Novo e da Costa, na  
 Fazenda Chacara, à duzentos e  
 mil reis, haverá quarenta e  
 oito alqueires e fruccas, por no  
 ue cento quarentos e setenta e  
 um mil frequentos e doze reis. —  
 Commando as addições na impor  
 tancia da legitima, que sabe  
 a margem. Cassim houveram  
 este pagamento por feito e acaba  
 do, do que para contar haerei o  
 presente que, lido e achado con  
 forme, vai assignado. Eu, Fran  
 cisco Azevedo de Azevedo, escrivão do  
 1º Officio, o escrevi.

Ovidio José Narciso de Azevedo  
 Americo Peçanha

## 4º pagamento

Pagamento feito a herdaira Do-  
na Rosa da Foyuca e Silva, ca-  
sada com Joze Theodoro Ferrui-  
ra, de sua legitima materna,  
na quantia de seis contos no-  
vecentos e setenta e nove mil  
quinhentos e setenta e sete reis;  
idem, de igual quantia prove-  
niente do direito de heranca que  
adquiriram a Augusto Ferriza  
da Silva e sua mulher, com-  
mando as duas addições vinte  
e tres contos novecentos e cin-  
centa e nove mil trezentos e  
setenta e quatro reis. Porem o  
flor e partidor para este paga-  
mento, o seguinte: quarenta e  
quatro arrobas e dez kilos de  
café em côco, (arroba de sessen-  
ta litros) a sessete mil reis,  
a quantia de setecentos e ses-  
centa mil setecentos e cinquenta  
reis; dois catres, sendo um no-  
vo e um velho, por vinte e oi-

Pagamento a D. Rosa Ferriza e Si

28x do mil reis; um cavallo russo  
e um peccadinho, por oitenta  
80x mil reis; uma Reserra, filha da  
vacca "Simenta", em setenta mil  
40x reis; um milheiro de telhas, em  
100x seu mil reis; onze alqueires  
de terras de cultura no "Capão  
da Lagoa, a setecentos e cinco-  
enta mil reis, a quantia de oi-  
to contos duzentos e cinquenta  
mil reis, situos na fazenda Bla-  
cara, neste districto; cinco alqui-  
8.250x res de terras de cultura, no Ca-  
pão Xavier, mesma fazenda, a  
setecentos e cinquenta mil reis,  
a quantia de tres contos sete-  
3.750x centos e cinquenta mil reis; na  
casa de morada, na mesma fa-  
zenda, coberta de telhas, com do-  
is moinhos, paiol, casa de des-  
pejo, arzenhal e seus pertences,  
avaliada em quinze contos de  
reis, haveria a quantia de qua-  
tro contos novecentos e cincen-  
ta e sete mil oitocentos e tres

reis; treis alqueires de terras de campo, (ordinarias), na reitoria do Acude, na myrma fassada, a cincuenta mil reis, a quantia de cento e cincuenta mil reis; um e meio alqueire de terras de cultura, no Capão da Chaerinha, a quinhentos mil reis, a quantia de sete-centos e cincuenta mil reis; dois alqueires de terras de culturas no Serto da Costa, a quinhentos mil reis, a quantia de um conto de reis; nos cento e quatorze alqueires de terras de campo no Xavier, Acude, Serto Novo e da Costa, na myrma fassada, a duzentos mil reis, a quantia de quatro contos e sesquenta e dois mil setecentos e onse reis (reinte alqueires e fraccão) sommando as addições em vinte e treis contos novecentos e cincuenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reis. E assim

4.957.813

150x

750x

1.000x

4.062.811

Summa  
23.989.372

heueram este pagamento por  
feito e acabado, do que para con-  
tar lavrei o presente que lido e  
achado conforme, vai assignado  
Eu, Francisco Machado Filho, escri-  
vão do 1.º Officio, o escrevi.

Quilipeas Narante Quilipeas  
Amenco Peçanha

5.º pagamento

Pagamento feito a herdaira D.ª  
Alzira Tenyca dos Santos, casa-  
da com Antonio dos Santos, de  
qua legitima materna, na quan-  
tia de ouze contos, novecentos  
e setenta e nove mil quiseutos  
e oitenta e sete reis. Deram o Ju-  
iz e partidor para este pagamen-  
to, o seguinte: um cafezal com  
um e meio alqueire de terras  
de cultura, no logar "Café Novo"  
fazenda da Chacara, em sete  
contos e quinhentos mil reis, ha-  
verá a quantia total; uma fu-  
queira casa na mesma Lavouca

Pagamento a D.ª Alzira  
Tenyca dos Santos -

4.500+

um quinhentos mil reis, a quantia  
total; vinte e duas arrobas e cin- 500<sup>rs</sup>  
so kilos de café ou côco (arroba  
de sessenta litros), a dezessete mil.  
reis, a quantia de freijuntos e  
oitenta mil freijuntos e setenta  
e cinco reis; uma commoda e 3800<sup>rs</sup> 375  
um catre velho, por cento e oi-  
to mil reis; nos cento e quator- 108<sup>rs</sup>  
ze alqueires de terras de campo,  
no "Lavier, Acude, Porto Novo e da  
Costa, na mesma fazenda, a du-  
quentos mil reis (dezessete alquei-  
res e fracção, nos treis contos -  
quatrocentos e noventa e um mil  
trezentos e doze reis, sommando as 3491<sup>rs</sup> 312  
addições um ouze contos nove-  
centos e setenta e nove mil seis-  
centos e oitenta e sete reis. E as-  
sim heerremate este pagamento  
por feito e acabado, do que para  
contar laonci o presente que, si-  
do e achado conforme, vai assi-  
gnado. Eu, Francisco Machado Filho,  
Escrivão do 1.º Officio, o escrevi

Dormma  
11.949x687

Quidioso de Narcaute Zuchy  
Americo Peçanha

- 6.º pagamento -

Pagamento feito ao herdeiro José da Freyca e Silva, de sua legitima materna, na quantia de seiscentos noventa e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reis. Perum o juiz e partidor para este pagamento, o seguinte: dois cabres, sendo um velho, e um novo, por vinte e oito mil reis; uma mesa de jantar, por trinta mil reis; um qocadinho, por dez mil reis; um relógio de parede, por cinquenta mil reis; um armário, por cinquenta mil reis; dois peseros a sessenta mil reis, um cento e vinte mil reis; um cavallo castanho, velho, por cinquenta mil reis; vinte e duas arrobas e cinco kilos de café em pó. (aroba de sessenta litros)

Pagamento a José  
da Freyca e Silva.

28x

30x

10x

50x

50x

120x

50x

a duzente mil reis, a quantia de  
trezentos e setenta mil trezentos  
e setenta e cinco reis; um e - 280.375  
mis alqueire de terreno de cul-  
tura no "Santo do Dary" fazenda  
da Chapara, neste districto, a  
quinhentos mil reis, a quantia  
de setecentos e cem e setenta mil  
reis; nos cento e quatorze al- 750x  
queires de terras de campo no  
Xavier, Acude, Santo Novo e da  
Porta, na mesma fazenda, a du-  
zentos mil reis, haverá seis al-  
queires e frações, por um con-  
to trezentos e noventa e cinco  
mil quinhentos e vinte e oito reis; 1.395.628  
nos setenta e cinco alqueires de  
terras de campo no Santo do Dary,  
na mesma fazenda, a duzentos  
e cem e setenta mil reis, haverá  
fointa e seis alqueires e frações,  
em nove e setenta e cinco  
mil quinhentos e setenta e quatro  
reis, sommando em esse conto 9.115.680  
noventa e setenta e nove mil

Comma  
11.979x684

duzentos e oitenta e sete reis. E  
assim honram este pagamento  
foi feito e acabado, do que  
para constar lavrei o seguinte,  
que lido e achado conforme, vai  
assignado. Eu, Francisco Machado  
Filho, escrivão do 1.º Officio, o escrevi:  
Quidiuso Sacramento  
Américo Peçanha

Pagamento a D. Alice  
Freyra Bueno

no pagamento

Pagamento feito a herdeira Dona  
Alice Freyra Bueno, casada com  
José Bueno, de sua legitima ma-  
terna, na quantia de onze con-  
tos novecentos e oitenta e nove  
mil quinhentos e oitenta e sete  
reis. Deram o juiz e partidor  
para este pagamento, o seguinte:  
um carro velho, por oitenta  
80x mil reis; dez cadeiras, por trin-  
32x ta e dois mil reis; duas canto-  
nivas com pedra marmorosa,  
20x por vinte mil reis; um guar-  
da comida, por vinte e cinco

35  
Alachad

1000

mil reis; um catre velho, por 250  
 oito mil reis; um armario ve- 80  
 lho, por quarenta e cinco mil  
 reis; um apparelho de cafe, 450  
 por trinta mil reis; uma con- 300  
 tencira de madeira (amma-  
 ris) por sessenta mil reis; 500  
 vinte e duas arrobas e cinco  
 kilos de cafe (aroba de sessenta  
 litros) a dezente mil reis, a qu-  
 intia de faguetos e oitenta  
 mil faguetos e setenta e cinco  
 reis; um forro novo, um cin- 280+375  
 to e trinta mil reis; na casa de 1300  
 morada, coberta de telhas com  
 dois moinhos, paiol, casa de des-  
 pejo, engenho e suas pertencas,  
 sita na fazenda Chacara, neste  
 districto, avaliada em quinze  
 contos de reis, haveria a quan-  
 tia de dez contos e quarenta e  
 dois mil cento e oitenta e sete  
 reis; um alqueire de terras de 10.042/87  
 quintal annexo a meyma casa,  
 em um conto de reis, a quantia

1.000+ total; nos cento e quatorze alquei-  
res de terras de campo, no ponto  
do Xavier, Santo Novo e da Porta  
e Acorda, a dezentos mil reis,  
em uma parte no valor de cento  
e vinte e sete mil cento e vinte

127/125 e seiscentos reis, por mandado as ad-  
dições em onze contos nove-  
centos e setenta e nove mil  
quinhentos e setenta e sete reis.

11.999.684  
Domingos

Carxim houveram este paga-  
mento por feito e acabado, do  
que para constar levei o pre-  
sente que, lido e achado con-  
forme, vai assignado. Eu, Fran-  
cisco Machado Filho, escrivão do  
1.º Officio, o escrevi.

Quirio ~~de~~ Noronha ~~de~~ ~~de~~  
Americo Peçanha

Pagamento a D. Lavinia  
Francisca Siroti

- 8.º pagamento -  
Pagamento feito a buidreira Dona  
Lavinia Fonseca Siroti, casada  
com Luiz Siroti, de sua legitima  
materna, na quantia de onze

centos noventa e sete e  
 nove mil seiscentos e setenta  
 e sete reis. Duram o juiz e par-  
 tidor para este pagamento, o  
 seguinte: uma Reserva, por  
 quarenta mil reis; uma ma- 4000  
 china de costura, por trezen-  
 tos mil reis; vinte e duas ar- 3000  
 robas e cinco Kilos de café -  
 um côco. Jarroba de sessenta  
 litros) a duzete mil reis, a  
 quantia de trezentos e seten-  
 ta mil trezentos e setenta e  
 cinco reis; um e meio alquei- 3800375  
 re de terras de cultura, no "Ca-  
 pião Curcado" fazenda da Cha-  
 para, avaliado em um con-  
 to cento e vinte e cinco mil  
 reis, a quantia total; um al- 11254000  
 queire de terras de culturas  
 no Barro do Gary, mesma fa-  
 zenda, em quinhentos mil  
 reis, a quantia total; nos se- 5000  
 tenta e cinco alqueires de ter-  
 ras de campo no Barro do Ga-  
 ry, mesma fazenda, a duzen-  
 tos e cinquenta mil reis, have-  
 rá trinta e oito alqueires e  
 pouca, por nove e cento e tris-  
 centos e trinta e quatro mil  
 trezentos e doze reis; somman- 9.634312  
 do, as addições em onze con-  
 tos noventa e sete e nove

mil quinhentos e oitenta e sete  
reis. E assim houveram o juiz  
e sentador este pagamento  
por feito e acabado, do que  
para contar favorei o pre-  
sente que, lido e aliado con-  
forme, vai assignado. Eu,  
Francisco Machado Filho, es-  
crivão do 1.º Officio, o escrevi  
Quilombo do Nascimento  
Americo Bequilha

84  
354

Conclusão, digo  
Reunida  
No Sentador, em 3 de  
Nov 1927

500

Machado

34  
Machado

# Conta

Ao M.M. Sm. Dr. Juiz de Direito			
Sent. de liq. part. e sent. final	50%	S.	102,500
Ao M.M. Sm. Dr. Juiz Municipal			
Juramentos e del.	50%		6,900
Emolumentos			262,000
Ao Collector Estadual			
Propostas de fls e fls	50%	Pg	41,400
Ao Estado			
Emolumentos	150,800		
Sellos de fls e viacao	<u>19,700</u>		170,500
Ao Loureiro Eliasaro Ferruz da Fonseca			
Del. <sup>16,000</sup> , cond. <sup>60,000</sup> , avul. <sup>272,000</sup>	Eliasaro		348,000
Ao Loureiro Miguel de S. Rocha			
Del. cond. e avul.		Rocha	348,000
Ao Escrivas de Itaima			
Ter. <sup>3</sup> guias e portos			6,000
Ao Official de Itaima - conclusoes			8,000
Ao Official Jose Semmi - conclusoes			20,000
Ao Escrivas Machado			
Aut. <sup>12,00</sup> ter. <sup>5</sup> , <sup>6</sup> e <sup>12</sup> , certidao/or.	<sup>7,200</sup> <sup>10,800</sup>		19,200
Cent. <sup>13,200</sup> 13v, auto de discrip. e raza	<sup>8,000</sup> <sup>11,550</sup>		32,750
Cent. <sup>3,000</sup> 18, ter. <sup>5,000</sup> 18v. e cent <sup>6,000</sup> 19			14,000
Cent. <sup>19v</sup> , 23, 24, 31, 35, 39, 43, 48, 53, 54.			84,000
Cent. <sup>9,000</sup> 62, 13 ter. <sup>4,680</sup> de 360 e 26 ditos a <sup>13,000</sup> 500			26,680
Cent. <sup>12,000</sup> 64 e 66, ter. <sup>5,000</sup> 67, guia, rubrica <sup>4,000</sup>	<sup>7,600</sup>		28,600
Cent. <sup>3,000</sup> 74v, auto part, raza, del. ter. <sup>8,000</sup> guias <sup>35,000</sup> <sup>10,000</sup>	<sup>10,000</sup>		66,000
Portos, <sup>2,000</sup> <sup>4,000</sup> <sup>3,000</sup> <del>finas</del> e cert.			9,000
Emolumentos			<u>262,000</u>
Ao Contador			
Dist. <sup>4,800</sup> cal. <sup>8,000</sup> concurso <sup>16,000</sup> credou, <sup>200,000</sup> part, <sup>10,000</sup> del. e <sup>10,000</sup> conta		Beaumont	248,800
S. E. ou O. Ans			2: 104,330
Divinopolis, 3 de Novembro de 1927.			
O contador, A. Beaumont			

*Data*  
*Recibo 4-11-27*  
*Machado*

*Diário de 1924*  
*de 1924*



Valor da transmissão.....

38  
Uluchado

47

*João Dias*

000

MODELO D

Exercicio de 192

N.º

70

**RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES**  
**IMPOSTOS DIVERSOS**

Transmissão e consolidados .....	\$	
» «causa-mortis» .....	\$	14 834
Novos e velhos direitos .....	\$	
10 % adicionais .....	\$	
Sello .....	\$	482
Matriculas, annuidades e taxas de exames .....	\$	
Previdencia dos Servidores do Estado .....	\$	
Caixa Beneficente Militar .....	\$	
Assignatura do <i>Minas Geraes</i> .....	\$	
Taxa de viação .....	\$	163
Eventuaes .....	\$	
Arredondamento (31) .....	\$	35
Sello do conhecimento .....	\$	400
<b>Total</b> .....	\$	<b>16 900</b>

Fica debitada ao collector a importancia de *dezeis mil e novecentos e 000* Rs. 16 \$ 900

recebida de *Francisco Coelho da Fonseca pelo sup causa - mortis, valor da conta apresentada no inventario de Sr. Sr. Liberto G. de Fonseca se indigualmente pelo collector*

Collectoria estadual de *Procurador*

em 11 de *1927* de 192

O Collector, *Benjamin de Aguiar*

O Escrivão, *Benjamin de Aguiar*

*Handwritten signature*

RENDAS DO ESTADO DE MINAS GERAES  
DIPÓSITOS DIVERSOS

14 824

1 482

1 03

38  
400

1 000  
1 000

( 31 )

*Handwritten notes:*  
e maior parte de  
Transmissões e  
votos de compra  
P. do Fomento e  
P. de Calçados  
P. de Fomento e  
P. de Calçados  
P. de Fomento e  
P. de Calçados  
P. de Fomento e  
P. de Calçados

89  
Machado

Vista  
do Sr. Collector, em  
10-11-27  
Machado

Está devidamente sellado 170x500 reudo. 150x800  
em sellos de cartas e 19.700 em de f.  
Está pago o imposto territorial do corrente  
anno. Nada a reclamar.

Dionópolis, 10 de Novembro 1927  
Collector,  
Benjamin Fontes Aguiar

65000

Data  
Recibo em 10-11-1927  
Machado

Cauchusas  
por 11 de Nov. 1927, con-  
ta ao meu fim muni-  
cipal Cauchus Machado  
C/º 2582900

~ C/º

Subam ao Sr. Sr. juiz de  
direito.

Dionópolis, 11/11/1927-  
Ocelloz.

Data  
Recibim - 11-11-927  
Machado

Recessa  
Ao Sr 1º escrivão da Co-  
munica, em 12 de Nov.  
1927

Ceser Machado  
C/8 116x200

Data  
Nos quatorze de novembro de  
mil novecentos vinte sete  
recebi estes. Em Francisco de  
500 Francisco Santiago o exreu.

Conclusão  
Em seguida faço conclusão  
ao M. M. Sr. Juiz de Direito.  
2.000 Em Francisco de Francisco Santiago  
exreu.

Clô

Visto:

Fulgo por sentença a partilha lan-  
cada no auto de fs. 76 a 860, procedi-  
da nos bens que ficaram por falle-  
cimento de D. Rosa Veludo Santiago da  
Formosa, e mando que se cumpra e  
guarde como nella se contém e de-  
clara, antecipando para sua validade  
meu deceto judicial. Custas pelo  
sucdeus pro rata.

Ponham se em hasta publica o  
bens separados para pagamento dos

credores.

Nota que se firmou na partilha em  
sô quinhão para o pagamento engloba-  
do de credores, quando se deviam fazer  
quinhões separados para cada um d'elles.

A exigencia é racional, porque um, al-  
gum, ou todos credores podem requerer  
a publicação dos bens que lhes foram dados  
em pagamento, o que se torna difficil  
de satisfazer por se não conhecer a parte  
de cada um no quinhão integral.

Regressem os autos para que se inscri-  
mam as partes e se publique esta.

Itama, 16 de Novembro de 1927

Elyseu Leucus Jardim

Data

Cleto recebi estes 100 Fran-  
cisco de Paup Santiago e os  
creu.

Remessa

As vinte e um de mil no-  
vecentos e sete faço  
remessa ao Sr. Escrivão do  
1º Officio de Juizopolis  
Ceu Francisco de Paup 100  
Santiago e creu.

Remetidos.

Data

Reubi em 21-11-27

Alvares

Quentusos  
Por 21 de Nov. 1927, conc.  
no all Juri Municipal  
Ceser Machado

Ampra-se, publicu-se e  
ritime-se.

Quionopolis, 21/11/27  
Ceser Machado

Data  
Em seguida, sub  
Machado

Publicação  
Na mesma data, em  
cartorio, fazo publica  
a sentença retro  
Ceser Machado

Citadas  
Certifico o Sr. Aguiar de Em-  
na, procurador dos inter-  
sados, pela sentença da par-  
tilha, retro

Quionopolis 21 Nov. 1927  
Ceser Machado

Quionopolis  
De minha certidão, em  
28 de Nov. 1927  
Machado

91

Ex.º Sr. D.º Juiz Municipal

Cad.º Reg.º

Município de, 28/11/1927



Diz Luiz Piroli, residente nesta cidade, que no inventario e partilha dos bens deixados por sua finada sogra D. Rosa Viterbo fortijo da Fonseca, já julgados por sentença, foram dados ao pagamento do suppt. um e meio alqueires de terra de cultura, no "Capião Cercado", da fazenda da Chacera, avaliada por 1:125\$000.

Acontece, porém, que o herdeiro José Fonseca e Silva entrou nesse terreno e nelle está plantando cana, feijões, etc, depois da abertura da successão.

Para salvaguardar o seu direito, vem o suppt. protestar contra o acto de José da Fonseca e Silva,

pedindo a V. Ex<sup>cia</sup> p<sup>re</sup>, nos autos  
referidos, se dignar de mandar  
tomar por termo este protesto.

P. deferimento.

Divinópolis, 28 de Novembro de 1927.

Luis Pioli

Em tempo:

O advogado do supp<sup>t</sup>, no inventário  
e partilha ditas, não assigna esta  
função e' tambem procurador do pro-  
testado.

Data supra. O mesmo,

Luis Pioli

## Turno de protuto.

Aos vinte e oito dias do mes de  
 Novembro do anno de mil nove-  
 centos e vinte e sete, nesta cida-  
 de de Diamopolis, em meu car-  
 foio compareceu o Senhor Luis  
 Pinotti e por elle me foi dito  
 que na forma de sua petição  
 petis, que fica fazendo parte in-  
 tegrante deste termo, pedia,  
 para salvaguardar o que si-  
 cito, protutar contra o acto  
 de José da Veiga e Silva, uti-  
 ficando-se de um terreno de um  
 e mais alqueires de cultura no  
 lugar "Capiás Cercado" fazenda da  
 Chacara neste districto, que nas  
 partilhas dos bens da finada D.  
 Rosa de Viterbo Gentil da Sone-  
 ra, tocou ao protutante. Para  
 ometter sobre este termo que  
 sido e achado conforme, assig-  
 na com as testemunhas abai-  
 xo. Eu, Examinado e achado d'elles,

escritas, o mesmo.

Luis Pirola

Gustavo Machado Frantz.

Jose de Azevedo.

# Termo de Divinoópolis

## Comarca de Itama

O Doutor Dvidio Cesar Nascentes  
 Coelho, juiz Municipal do  
 Termo de Divinoópolis.

Faco saber a todos que o presente  
 edital vem, em noticia delletiverem  
 que o portino dos auditorios deste  
 Juizo ha de trazer a publico pre-  
 gao de venda e arrematacao a quem  
 mais der e maior lance offerer no  
 dia doze (12) do corrente mez de Dezem-  
 bro, as onze horas, no Forum, nes-  
 ta cidade, os bens seguintes, pertencen-  
 tes ao espolio da finada Dona Rosa  
 de Viterbo Gontijo da Fonseca, separados  
 na partilha para pagamento aos  
 credores, a saber: cinco boiões e dois  
 leitões por seiscentos e setenta mil  
 reis, 670\$000; oito boiões de carne de no-  
 mes: Barquinho, Quirino, Sete Ouros, Me-  
 lindoso, Estrangeiro, Maninho, Mand-  
 to e Brillante, por um conto e seiscentos  
 mil reis, 1.600\$000; quatro boiões de  
 carne, de nomes: Mansidão, Segre-  
 do, Estimado e Batao por noventa  
 e nove mil reis, 99\$000; dois boiões de car-  
 ne, de nomes: Siquião e Namor-  
 rado, por trescentos mil reis; um boi  
 de carne, de nome Matino, por du-

zentos mil reis. duas vacas pari-  
das de nome's Yonua e Caricea,  
por trezentos mil reis, 300\$000; uma  
vacca parida, de nome Juro-  
pora por cento e sessenta mil  
reis, 160\$000. uma vacca parida  
"Bialma" por cento e trinta mil  
reis, 130\$000. tres ditas, ditas de  
nome's Seriguita Pimenta e Car-  
teira por trezentos mil reis, 500\$000,  
uma dita dita "Domada" por  
cento e setenta mil reis, 170\$000;  
uma dita dita "Inglesa" por du-  
zentos e cincoenta mil reis,  
250\$000; tres vaccas poltinas, de  
nome's Garvota Barona e Babi-  
ana por trezentos e sessenta  
mil reis, 360\$000. uma dita  
dita "Polinha", por cem mil  
reis, 100\$000. uma dita dita, Basi-  
lha por cento e cincoenta mil  
reis, 150\$000; uma dita dita,  
Lourada por noventa mil  
reis, 90\$000; um boi reproduc-  
tor "Salacio" por trezentos mil  
reis, 300\$000; cinco novilhas por  
quinhentos mil reis, 500\$000. tres  
ditos, por duzentos e quarenta  
mil reis, 240\$000. dois ganhos,  
por duzentos mil reis, 200\$000;  
dois ditos, por duzentos e qua-  
renta mil reis, 240\$000; um dito  
por quarenta mil reis, 40\$000;

sommando todas as addições em  
 sete pontos e quinhentos mil reis,  
 7.500\$000. E quem nos mesmos qui-  
 se lançar compareça no dia,  
 lugar e hora acima designados.  
 Deba constar mandei publicar  
 o presente que será publicado e  
 affixado na forma da lei. Dado  
 e passado nesta cidade de Divi-  
 nípolis a quinze dia do mez  
 de Dezembro de mil novecentos  
 e vinte e sete. Eu, Francisco Macha-  
 do Filho, juiz, publico e  
 confesso. (ass) Euvis Cesar Vas-  
 cuntes Coelho. Confesso com  
 o original. Dou fe.

Francisco Machado Filho D 3/4  
Para 16/4  
4 vias 16/4  
194

Certidão

Affixei o original do  
 presente edital na porta  
 do Forum, remetti uma  
 copia para a imprensa  
 local e extrahi outra p.<sup>a</sup> 3/4  
 o jornal "Minas Gerais"  
 Em p.<sup>o</sup> - 12-927  
 Machado

Yuntado  
De um exemplar da "En-  
trada d' Corte, em 5-12-27  
Mauriade

500



**RECORTEM E DÊM A SEUS MARIDOS**

Si as senhoras que nos leem não ficarem satisfeitas com os seguintes conselhos dados aos maridos, é porque são difficeis de contentar.

Esses conselhos, que transcrevemos dum jornal francez, são os seguintes:

Não penseis que por terdes conquistado uma mulher, conquistastes uma escrava.

Não penseis que vos é licito dispensar-vos para com ella de todas as pequenas civilidades da vida, pelo facto do casamento. Ella aprecia essas attentões, tal qual como as outras mulheres.

Não sejaes aspero e rude em casa. Si antes do casamento vos tivesseis revelado assim, provavelmente estarieis condemnado a ter de dar a roupa ao rol da lavadeira e a pregar os vossos botões.

Não façaes com que vossa mulher convença de que vos é pesada, dando-lhe de má vontade o que ella precisa, isto é: dae-lhe com bom rosto, como si vos fosse um prazer dar-lhe'o. Será melhor para ambos.

Não vos intromettaes nas cousas domesticas pertencentes aos cuidados della.

Não tendes mais direito de metter o nariz na dispensa ou na cosinha do que ella tem de penetrar no vosso escriptorio e dar sentenças aos vossos empregados.

Não classifiqueis de extravagancia o que ella gasta em lãs, fitas, rendas, etc... enquanto não tiverdes supprimido os vossos cafés e licores nos botequins, as vossas cervejas!

Não deixeis vossa mulher em casa a crear os filhos, a título de economia, ao passo que andaes por fóra, passando as noites no cinema, jogando o bilhar.

**ESCRITORIO DE ADVOCACIA EM GERAL DO**

**DR. ALCIDES GONÇALVES DE SOUZA**  
— E —  
**ATALIBA LAGO**

Acceita qualquer causa no fóro local e no dos municipios visinhos. — Inventarios, arrolamentos, divisões, cobranças judiciais, etc. — Este escriptorio se incumbem de defesas e accusações criminaes perante qualquer Tribunal de Justiça.

SERVIÇO RAPIDO, GARANTIDO E POR PREÇO RASOAVEL  
Correspondencia: — DIVINOPOLIS — E. F. O. M.

Não vos levanteis apressado do jantar para ir passar as noites longe de vossa mulher. Antes do casamento — lembre-vos disto — só as podíeis passar ao lado della.

Não vos retardeis por boquins, assembléas ou clubs, até a meia-noite, gastando o vosso tempo em ociosidade culpavel e deixando sósinha em casa a scissnar na vossa negligencia e no seu desapatamento.

Não entendaes que a mulher a quem promettestes «amor, carinho protecção», se tornou vossa serva por contracto.

(Ext.)

Não vos esqueçaes nunca desta verdade:

**HOTEL LACERDA**  
(em S. Antonio do Monte),

é o hotel que, dispondo de todas as installações sanitarias, ainda offerece dormitório e mesa de primeira ordem.

**Festividades escolares**

Transcorreram com muito brilhantismo as festividades escolares em commemoração do encerramento das aulas do Grupo Escolar local. As alludidas festas constituiram um empolgante acontecimento para a nossa sociedade.

No dia 15, no Grupo Escolar, teve começo a exposição dos trabalhos manuaes dos alumnos. A exposição esteve magnifica e foi uma prova do grande e louvavel esforço da professora Ruth Alves Gontijo.

Lograram a melhor classificação as alumnas Aimée Pereira, Maria Micheline, Julieta Salles e Maria Salomé, que revelaram enorme capacidade de trabalho e intelligencia.

Por ocasião da inauguração da exposição, subordinada á sympathica denominação de «Pinheiro Chagas», tocou a orchestra «Os Santinhos» e houve profusa distribuição de cerveja e doces á assistencia, que foi numerosa.

Agradecendo a presença dos distinctos visitantes, falou, em nome da professora de trabalhos manuaes, o sr. Ataliba Lago, inspector escolar do municipio, que se externou em varias considerações.

Saudando a professora d. Ruth, falou tambem o velho e conceituado pedagogo Tavares Dias, que logrou freteticas palmas.

De 16 a 18, houve os exames do 3º e 4º anno, sendo examinadores os srs. dr. Paula Carvalho, José Maria Teixeira Botelho, Orosimbo Silva e d. Simpliciana Brandão.

Os srs. examinadores colheram boa impressão do preparo dos examinandos, não tendo regateado louvores ás professoras Aline Corrêa e Maria de Lourdes Teixeira, respectivamente docentes do 4º e 3º anno.

A 19, festejando-se o transcurso do Dia da Bandeira, houve a solennidade da entrega dos diplomas dos alumnos que, no presente anno, concluíram o seu curso primario, em numero de 27.

Presidiu a sessão o sr. inspector escolar do municipio, paronymphando o acto o sr. agente do executivo municipal, especialmente convidado.

Entregues todos os diplomas, o paronympho sr. José Maria Teixeira Botelho produziu magnifica peça oratoria, agradecendo a deferencia que lhe foi concedida.

A seguir, falaram diversos alumnos dos recém-diplomados, saudando a professora da turma, da qual se despediram com lagrimas nos olhos.

Todas as professoras do Grupo instituíram premios aos seus alumnos, facto que causou boa impressão na sociedade divinopolitana.

Agradecendo a saudação que lhes fizeram alguns alumnos, discursaram emocionadas as distinctas educadoras Aline Corrêa e Maria de Lourdes Machado.

Por ocasião da despedida dos alumnos diplomados, o Grupo foi theatro de um espectáculo emocionante: — os alumnos choravam copiosamente em meio da commoção geral dos presentes.

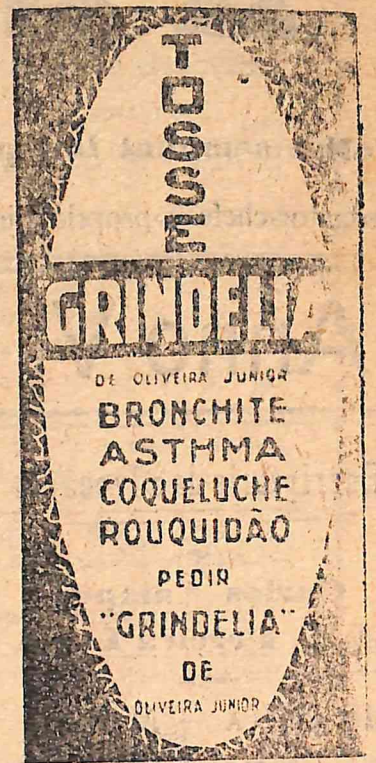
Pondo termo a sessão, agradecendo a presença das familias, saudando alumnos e professores, — discursou longamente o nosso redactor, que fez ver que, com o curso primario terminado, não estava concluída a instrução da criança; fez ver que os paes deviam sacrificar-se para melhorar sempre a educação de seus filhos, os quaes não deviam ser mettidos em empregos para o egoismo criminoso dos maus chefes de familia, os quaes, muitas vezes, os empregam, (ó que vergonha!), em tavolagens, ou, quando não, os permitem a vender bilhetes de loteria!

O discurso do nosso redactor foi um appello sincero aos corações paternaes, extravasado no melhor civismo.

O sr. director do Grupo, professor Padua Rabello, muito se esforçou pelo brilhantismo das ultimas festas em o nosso Grupo.

Não nos podemos furtar tambem ao imperioso dever de esterlotiparmos aqui este facto de grande significação patriótica, de verdadeiro altruismo: — o dr. Paula Carvalho, alem de ter sido um examinador de primeira ordem, deu valiosos presentes ás alumnas que mais se evidenciaram na exposição de trabalhos manuaes.

Foi um gesto muito applaudido. Em summa, jamais a nossa sociedade presenciou espectáculo tão tocante como o que foi o do encerramento das aulas neste anno, em nosso primario estabelecimento de ensino.



**ASSISTENTE DO SERVIÇO SYPHILIGRAPHICO DA CRUZ VERMELHA**

Dr. Rivaldo de Azevedo, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.

Medico assistente do serviço syphiligraphico da Cruz Vermelha e Chefe do Amb. de Gynecologia e Cirurgia da Santa Casa, etc.

Julgo o ELIXIR DE NOGUEIRA, formula do Pharm. João da Silva Silveira, um optimo preparado para syphilis e entre os similares, um dos mais activos, motivo pelo qual sempre o aconselho aos meus clientes.

SANTOS, 10 de Maio de 1922.  
DR. RIVALDO DE AZEVEDO

4a. feira proxima, em homenagem ao dr. Paula Carvalho, o Club Dramatico Familiar fará representar a monumental peça em 3 actos — AMOR e CIUME.

**CINEMA EM ITAPEGERICA**

**OPTIMO NEGOCIO**

Vende-se um confortável predio completamente instalado com a lotação de 700 pessoas

Preço 40:000\$000

Informações com o sr. SINVAL PEREIRA.

O grande remedio brasileiro, ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico João da Silveira, vende-se em todas as Pharmacias, Drogarias e Casas da Campanha e Sertões do Brasil, bem assim nas Republicas Sul-Americanas.

**2000:000\$000**

**HABILITAE-VOS !  
Loteria Mineira  
Dia 5 de Janeiro**

**Compraes bilhetes na Agencia Rocha.**

**Edital**

COMARCA DE ITAUNA

O Dr. Ovidio Cesar Nascentes Coelho, Juiz Municipal do Termo de Divinopolis, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou noticia delle tiverem que os auditorios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer, no dia doze (12) do corrente mez de Dezembro, ás treze horas, no Forum nesta cidade, os bens seguintes, pertencentes ao espolio da finada Dona Rosa Viterbo Gontijo da Fonseca, separados na partilha para pagamento aos credores a saber: cinco porcos e dois leitões, por seiscentos e setenta mil reis 670\$000; oito bois de carro de nomes: Barqueiro, Mineiro, Sete-Ouros, Melindroso, Extrangeiro, Marinheiro, Maroto e Brillhante, por um conto e seiscentos mil reis 1.600\$000; quatro bois de carro, de nomes: Mancidão, Segredo, Estimado e Balão, por novecentos mil reis, 900\$000; dois bois de carro, de nomes: Figurão e Namorado, por trezentos mil reis, 300\$000; um boi de carro, de nome: Mateiro, por duzentos mil reis, 200\$000; duas vacas paridas, de nomes: Morena e Corioco, por trezentos mil reis, 300\$000; uma vacca Parida, de nome: Amorosa, por cento e sessenta mil reis, 160\$000; uma vacca parida "Brahma" por cento e trinta mil reis, 130\$000; tres ditas, de nomes: Perita, Pimenta e Carneira, por seiscentos mil reis, 600\$000; uma dita dita "Dourada", por cento e setenta mil reis 170\$000; uma dita dita "Ingleza", por duzentos e cincoenta mil reis, 250\$000; tres vacas solteiras, de nomes: Caiyota, Barrona e Bahiana, por trezentos e sessenta mil reis, 360\$000; uma dita dita "Rolinha", por cem mil 100\$000; uma dita dita "Rosilha", por cento e cincoenta mil reis, 150\$000; uma dita dita Lavrada, por noventa mil reis, 90\$000; um boi reproductor, "Palacio" por trezentos mil reis, 300\$000; cinco novilhas por quinhentos mil reis, 500\$000; tres ditas, por duzentos e quarenta mil reis, 240\$000; dois garrotes, por duzentos mil reis, 200\$000; dois ditos, por duzentos e quarenta mil reis, 240\$000; um dito, por quarenta mil reis, 40\$000; somando todas addições em sete contos e quinhentos mil reis, 7.500\$000. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no lugar, dia e hora acima designados. Para constar mandei passar o presente que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Divinopolis ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte sete. Eu, Francisco Machado Filho, escrivão, subscrevi. (a) Ovidio Cesar Nascentes Coelho.

**OFFICINA DIVINOPOLIS**

FERRARIA E SERRALHERIA

— DE —

**Raphael Passos**

Accepta toda e qualquer encomenda relativa ao ramo de

FERRARIA E SERRALHERIA

DIVINOPOLIS — E. F. O. M.



**Optimo Macarrão**

De todos os typos, talharines, massas cortadas, etc., fabricados com todo asseio e com farinha de qualidade superior na

**Fabrica de Massas Alimenticias**

**JOAQUIM FERREIRA CARDOSO**

(Vulgo Teixeira)

804-Av. Ypiranga — Divinopolis

Onde uma nova direcção pode assegurar á freguezia uma qualidade de massas sempre igual e boa.

A nova direcção pede por favor para que a fabrica veja visitada, podendo a freguezia por si mesma ser a qualidade da farinha e o asseio da fabricação.

**Vendas a varejo e por atacado.**

**PETROLINO DE OLIVEIRA**

Negociante de generos do paiz e bebidas.

RUA GOYAZ — DIVINOPOLIS

**'A ESTRELLA D'OESTE'**

Como já cobramos o primeiro trimestre, avisamos aos nossos assignantes desta cidade que resolvemos, para menor trabalho, proceder á cobrança accumulada dos tres trimestres restantes. As assignaturas terminam a 31 de dezembro proximo

Cada trimestre custa 2\$500. Portanto, quando effectuarmos a cobrança, os srs. assignantes daqui têm que pagar 7\$500, quantia relativa a tres trimestres.

**CAMARA MUNICIPAL**

**AVISOS**

O secretario avisa ao publico que se achta á sua disposição, nos dias uteis, das 11 ás 14 horas, no edificio do Paço Municipal, andar superior.

As audiencias do sr. Presidente da Câmara serão ás terças e sextas-feiras, das 11 ás 14 horas.

**A INDUSTRIAL**

**BOTELHO & BERNARDES**

Negociantes

Fabricantes e exportadores da afamada cal de Lagoa da Prata. Fabrica de Superior polvilho doce e azedo. Depositarios da gasolina "Atlantic" e kerozene "Sol".

Pneumaticos e camaras de ar "Royal Cord" Agentes dos magnificos automoveis "Rugby".

LAGOA DA PRATA — E. F. OESTE DE MINAS

Para uegocios ou informes trata-se com o socio

**José Maria T. Botelho**

Av. IPIRANGA, 1007 — DIVINOPOLIS — OESTE DE MINAS

**CITHARA IDEAL**

Qualquer pessoa a executa sem saber musica! Peçam prospectos a Cunha Graça & Cia. Rua do Ouvidor, 133 Rio de Janeiro

NOTA: Todo jornal do interior que publicar o presente anuncio dez vezes em datas diferentes, inclusive esta nota, terá direito a uma cithara com dez musicas, devendo communicar para a firma acima o inicio da publicação.

**GABINETE DENTARIO**

— DE —

**Emydio Silva**

(30 annos de pratica)

Magnificamente aparelhado, este gabinete está em condições de executar qualquer trabalho.

Preços, os mais razoaveis Asscio, o mais escrupuloso

AVENIDA DE JUNHO DIVINOPOLIS E. F. O. MINAS

**CARPOTRENO**

Producto de real valor e eficiente comprovado no tratamento da lepra, levando vantagens sem conta sobre o chaulmougra. De todos os preparados contra a lepra, é o

**CARPOTRENO**

que gosa de maior reputação por parte da classe medica nacional, pelos seus effectos seguros e surprehendedentes.

Pedidos a ADOLPHO SANTOS

**Pharmacia S. José**

ESTAÇÃO DE ERMIDA

E. F. O. M.

**ESCOLA INDEPENDENTE**

DE

**Paulo Jolly**

e

**Isaura Ferreira**

Avenida Ypiranga — DIVINOPOLIS Uma casa de ensino que já tem nome firmado.

**HOJE! HOJE!**  
No CINEMA AVENIDA GRANDE SUCCESSO

# A ESTRELLA D'OESTE

PELO TRABALHO, PELO PROGRESSO E PELA JUSTIÇA!

Folha semanal independente.

Redacção:—Avenida Independência

NOVA PAISE

Redactor-chefe e proprietario:—ATALIBA LAGO

Editado na TYPOGRAPHIA MINERVA

Anno VI

Divinópolis, 4 de dezembro de 1927

Num. 220

Escritorio de advocacia

Carlos Campos  
J. A. Pereira Lima

ITAUNA — MINAS

NOTA: As segundas-feiras é encontrado em Divinópolis um dos advogados deste escritorio

UMA POUCA DE POLITICA

DOMESTICA

Divinópolis, como bem vezes temos repetido, e não ha negal-o: centro ferroviario e cosmopolita, municipio novo, com sua alma social ainda em formação, é o scenario de constantes agitações, arrastando daqui longe sua triste fama.

De vez em onde, um aventureiro qualquer, jogando com a nossa ethica polymorphica e com o eterno-elemento descontente, tenta uma nova façanha, uma aventura nova.

Na ultima successão municipal VERBIS-GRATIA, elementos extranhos ao nosso meio, mas a elle ligados por esperanças economicas e futuras, desatam os cordões das suas bolsas, e o municipio teve que assistir á maior lucta politica constante dos seus annaes.

Vencidos, ganharam, no emtanto, os adversarios o turbulento districto de Santo Antonio dos Campos.

Não satisfeitos com a derrota, recursaram elles os nossos candidatos, obrigando-nos a agir de igual maneira no tocante á minoria. Foram mantidos os nossos actos: annullada a eleição do districto e o diploma do vereador geral da facção contraria.

Era de se acreditar que o adversario não quizesse pleitear a minoria que perdera por culpa unicamente sua; assim, porém, não aconteceu.

Marcada a eleição, poucos dias alem, uma pleiade de distinctos moços, nossos partidarios, levanta a candidatura do illustre redactor deste jornal, nome só de si capaz de inspirar confiança, em opposição ao candidato do Directorio.

O adversario que anda sempre ao lambisco de momento azado, e nem se lhe a elle dá que seja este ou aquelle o pabulo fortuito, lançou o seu candidato.

A indisciplina, porém, dos nossos amigos, corria o pareo com a sua dedicação ao partido: sequestraram-se de tudo e todos se puzeram ao nosso lado em defesa do inimigo commum, entrando-se elle de todo em todo no convencimento de ser o nosso partido — uno e solido e que, diga-se de passo, nunca por nunca precisou de mystificações.

Ganhámos o vereador geral

BORDADOS  
EM PONTO DE CADEIA

ATELIER DE COSTURAS

D. Carmella Guerra

Edificio da Companhia SINGER  
DIVINOPOLIS

pela maioria de 159 votos, bem como triumphámos em Campos, em toda a linha, ficando o adversario, cremos, até sem o 4º. juiz de paz.

Com a eleição de 27 do p. passado, a Camara se acha unanime com o seu Presidente e com o seu Directorio.

Tudo correu na altura de um povo culto, merecendo carinhosa menção os dizeres do candidato contrario, no seu ultimo manifesto: «Aos contrarios, so agradecimentos pela lealdade e os louros da victoria. Aos companheiros, a sinceridade de meus agradecimentos e o pesar da derrota.»

X. GOTNIJO

EXPOSIÇÃO DE BORDADOS

Foi inaugurada, na semana passada, a exposição de bordados da Companhia Singer, á qual concorreram com trabalhos as seguintes pessoas: Nina Luchesi, Maria Valerio, Etelvina Ferreira, Anizia Ferreira, Nenê Soares, Lica Michelini, Anna Lara, Maria Botelho, Nenê Guimarães e Lica Moreira, intelligentes alumnas da escola de bordados que a Singer mantém nesta cidade e da qual é professora a exma. sra. d. Gercina Guimarães, emerita bordadeira, muito conhecida e estimada em nosso meio.

A exposição esteve attrahente, nada deixando a desejar.

David Lago

Em visita ao redactor desta folha, seu irmão,— está na cidade a passeio o distincto moço David Lago, actualmente official inferior pertencente ao 5º. Grupo de Artilharia de Montanha, aquartelado na importante cidade de Valença, unidade do exercito que, em varios Estados, fez a campanha aos revoltosos da Columna Prestes, prestando grandes e inestimaveis serviços á legalidade.

Dr. Laborno Tavares

Medico oculista  
Rua Rio de Janeiro, 451  
BELLO HORIZONTE

Manoel Pereira

Por acto accertado do sr. Presidente do Estado, acaba de ser nomeado para o cargo de escrivão do crime deste Termo o nosso prezado companheiro Manoel Pereira, intellectual brilhante, cidadão por todos os motivos digno da nossa estima e admiração.

Manoel Pereira, aggregado agora ao nesso funcionalismo forense, desempenhará com dignidade e competencia as funções de escrivão criminal, pois é o que se pode esperar do illustre moço, que aqui sempre viveu no melhor ambiente de sympathia, impondo-se como um dos elementos de maior valor da nossa terra.

A nossa folha, com esta noticia, aproveita o ensejo de levar ao Pereira os protestos de nosso respeito e justo jubilo pela sua nomeação.

Nascimento

Ao nosso prezado amigo José Franca, zeloso escripturario da Oeste, e á sua exma. consorte levamos sinceros parabens pelo nascimento de um robusto petiz, verificado ha dias.

Noivado

O sr. Victalino Nicolai, — nosso prezadissimo amigo commerciante acreditado em nossa praça, espirito progressista, cidadão que já se impoz á estima do nosso povo,—tem já contractado o seu casamento com a distincta senhorinha Carolina Tavares.

Casamento

Celebrou-se, ha dias, o matrimonio do distincto moço Ulysses de Castro, competente pratico de pharmacia, com a exma. sra. d. Zulmira Carvalho, senhora aqui bastante relacionada e vulto de destaque em nossa sociedade.

SABONETE  
DORLY

PREÇO POR PREÇO É O MELHOR  
A venda em todo o Brasil.

Prof. José Luiz de Mesquita

De passagem, para Bello Horizonte, esteve na cidade, dando-nos o prazer de seu abraço, o nosso distincto amigo José Luiz de Mesquita, conceituado professor publico em Lavras.

Aniversarios

A 15 do mez passado, fez annos a interessante Zizinha, filha extremecida do nosso particular amigo Rosalino José de Moura, honrado commerciante em nossa praça.

A 2 deste mez, transcorreu o natalicio do gaiato Tivinho, filhinho amado do nosso distincto amigo João de Oliveira, correcto escripturario da Oeste, domiciliado nesta cidade.

Cel. Antonio Alves da Cunha

Esteve na cidade, honrando-nos com a sua visita, o distincto cidadão cel. Antonio Alves da Cunha, nosso velho amigo e esforçado vereador municipal de Matheus Leme, onde reside em meio de acatamento geral daquelle povo progressista.

GREMIO LITERARIO

O sr. presidente do Gremio pede o comparecimento de todos os socios para sessão de 11 deste, afim de se proceder á eleição da nova directoria.

Vinho Creosotado  
de phar. chin. e  
JOÃO DA SILVA  
SILVEIRA  
Poderoso Tónico  
e Fortificante  
Empregado com grande  
sucesso na fraqueza  
geral.  
RECONSTITUINTE  
DE 1.º ORDEM

Desporto

Deve realizar-se hoje o anunciado festival sportivo do "Divinópolis F. C.", com um programma verdadeiramente original para a nossa terra.

Foram instituidos varios premios aos vencedores das provas de hoje.

O "Internacional F. C.", a sympathica agremiação sportiva local, num gesto fidalgo, offereceu ao team vencedor da 6ª. prova, que tem o nome daquelle magnifico club, uma caixa de deliciosos charutos.

O nosso povo não deve perder a festa de hoje.

— Dia 18 deste, virá a esta cidade o Combinado Sportivo João Pinheiro, de Bello Horizonte, afim de medir forças com a 1ª. esquadra do "Divinópolis".

Cine Avenida

Hoje :: Hoje

Um grande film

ELIXIR DE NOGUEIRA



Empregado com successo nas seguintes molestias:

Escrfula.  
Darthra.  
Rontina.  
Sombria.  
Inflamação de utero.  
Corrimento dos ovários.  
Gonorrhéa.  
Vidaes.  
Espinhas.  
Gonorréa venerea.  
Rachitismo.  
Fiebre branca.  
Ulcera.  
Tumores.  
Sarna.  
Rheumatismo em geral.  
Manchas da pelle.  
Affecções do fígado.  
Dores no peito.  
Tumores nos ossos.  
Latejamento das artérias.  
(do) pescoço e finalmente em todas as molestias provenientes do sangue.

GR. NDE O PURATIVO DO SANGUE

Francisco Machado Filho

A Estrella d'Oeste

PROCURAE SEMPRE  
EM DIVINOPOLIS,  
**HOTEL DA  
ESTAÇÃO**

Domingos Pires

**TYP. MINERVA**

DE  
A T A L I B A L A G O  
Trabalhos graphicos em geral. — Preço modico  
DIVINOPOLIS — E. F. O. MINAS



Não se descuide  
com a  
prisão de ventre!

Quando os venenos do  
corpo não se descarregam  
com regularidade, minam  
as nossas funções vitaaes,  
e abre brecha a enfermi-  
dades perigosas. Proteja

a sua saúde tomando o suave e poderoso laxante  
e regulador do figado que tem proporcionado  
bemestar e alivio a milhões de pessoas.

**Pilulas do Dr. Ayer**

A venda na pharmacia mais proxima

**J. Rabello & C.**

**OFFICINA DE MECANICA,  
CARPINTARIA E SERRARIA**

Fabrica dos arados que  
honram a industria minei-  
ra e cooperam pelo des-  
envolvimento agricola  
nacional, de modo pratico

Fundição de ferro e bronze, a  
mais prompta e perfeita.

Compram-se metaes ve-  
lhos e ferro fundido.

Fornecem-se orgamentos.

**DIVINOPOLIS**

**E. F. Oeste de Minas**

**FABRICA DE  
CADRINHOS**

DE

**Manoel Pires**

Producto excellente. En-  
viam-se catalogos a quem  
solicitar. Preços, os mais  
relativos possiveis.

**DIVINOPOLIS MINAS**

**CARPINTARIA**

**José André Pinto**

Officina movida a electricidade, installada recente-  
mente, estando em condições de aceitar qualquer  
encommenda, a preços modicos.

**DIVINOPOLIS E. F. O. MINAS**

**EXAROPES**



**EXAROPES**

É O MELHOR PARA TOSSE E DOENÇAS DO  
PEITO - COM O SEU USO REGULAR:

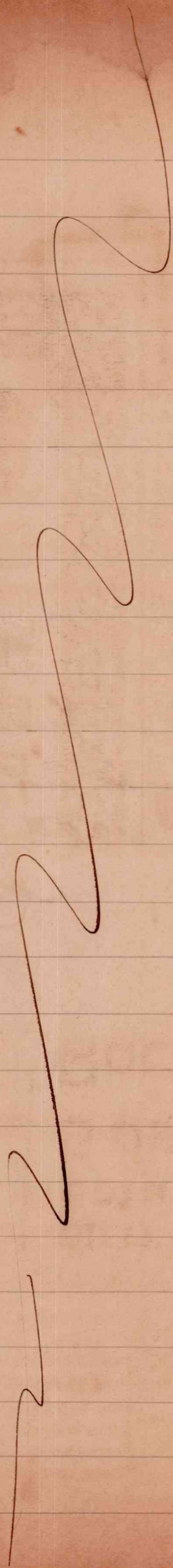
- 1.º A tosse cessa rapidamente.
- 2.º As gripes, constipações ou defluxos, catarros e com ellas as dores do peito e das costas.
- 3.º Alliviam-se promptamente as crises (ataques) dos astmaticos e os accessos da coqueluche, tornando-se mais ampla e suave a respiração.
- 4.º As bronchites cedem suavemente, assim como as inflammções da garganta.
- 5.º A insomnia, a febre e os suorcs nocturnos desapparecem.
- 6.º Accentuam-se as forças e normalizam-se as funções dos orgãos respiratorios.

**Casa Commercial**

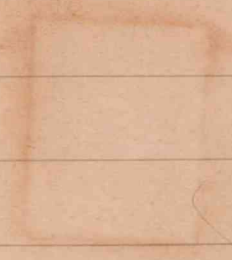
Negociante de generos do paiz  
a preços baratissimos  
DIVINOPOLIS — E. F. O. MINAS

**Francisco Pereira**

96 600



4



500

Yntada:  
De uma fitinha, em 10  
Dus 1927

Machado

94

1827

Exmo Sr. D. Juiz Municipal

Apresentado hoje

Nos autos, com requer  
divinópolis, 1827 927



Coelho.

Diz Noel Bueno, herdeiro e inventa-  
riante dos bens deixados por sua  
finada sogra D. Rosa Viterbo fátiga  
de Fonseca, que estando marcada  
para o dia 12 do mez proximo a  
graca dos bens separados para o  
pagamento dos credores, requer a  
V. Ex.ª - p.ª, para facilidade e bom  
resultado da arremataçao, sejam  
os bens separados em lotes, com  
forma a relações junta.

Tudo os herdeiros estão de accordo  
com este requerimento.

Nos autos, l.ºs, por seu advogado  
abaixo assignado,

P. J. de Aguiar.

Divinópolis, 30 de Novembro 1827

P. J. de Aguiar

Relação de lotes dos bens separados para pagamento aos credores:

1º Lote:

11 Porcos de criar 670\$000

2º Lote

15 bois de carro 3.000\$000

3º Lote

9 Vacas paridas 1.610\$000

4º Lote:

20 Rezes solteiras 2.220\$000

Somma R\$ 7.500\$000

Divinópolis, 10 de Dezembro de 1907.

Contador, R. Bueiro





# Termo de praça

Aos doze de Dezembro de mil no-  
 ecentos e vinte e sete, ás tres  
 horas, no Fórum, nesta cidade  
 de Pinaropolis, onde se achava  
 o Juiz Municipal Do Qui-  
 dio Cesar Nazareth Coelho, com  
 nigo escrivão a seu cargo, a-  
 diante nomeado, o official de  
 justiça José Emmi, juizinho de  
 porteiros dos auditorios, o Juiz  
 ordenou ao dito official que  
 fizesse a publico pregão de  
 venda e arrematação a quem  
 mais desse os leus e constantes  
 do traslado do edital de fl. sepa-  
 rador na partilha dos leus da  
 fincada D. Rosa de Titulo Gon-  
 tip da Loucca para pagamen-  
 to aos credores. Espregados os  
 leus a porta do edificio, deu o  
 porteiro a sua fe que, depois de  
 repetidos pregões, a toques de  
 campainha, não appareceu lici-  
 tante algum, pelo que o Juiz  
 mandou que se encerrasse a  
 praça na forma da abertura. Eu,  
 Francisco Machado Filho, escrivão,  
 escrevi.

Quidio Cesar Nazareth Coelho  
 José Emmi

Procurador

28  
46  
Ao 13 de Dez 1927, coube  
no M. J. Municipal  
Ceset Machado

Luiz

— Elsa

— Entr. dia 14

— Anuncie-se a segunda parte,  
com as formalidades legais e  
com o pago e ratão da lei.

Divinópolis, 14/12/1927

Q. Coelho

20  
Data

Procur. em seguida  
Machado

Edital de 2ª praça

O Doutor Quirino Cesar Nar-  
entes Coelho, Juiz Municipa-  
l do Termo de Pernambuco,

Faço saber aos que o presente  
edital de 2ª praça virem, que  
o porteiro dos auditórios d'este  
Juizado ha de trazer a publico  
pregão de venda e arrematações  
al quem mais der e maior lan-  
ço offerer, no dia de sessen-  
ta do corrente mês de Janeiro,  
às tres horas, na porta da sa-  
la das audiencias d'este Juizado,  
no termo, nesta cidade, os  
seus seguintes separados na  
partilha dos bens da finada Do-  
na Rosa de Viterbo Gontijo da Bon-  
fina, para pagamento ao ex-  
tor, a saber: onze mil porcos  
de arar, por seiscentos e trizes  
mil reis, 603x000; quize bois  
de carro, por seis contos e sete-  
centos mil reis, 2.700x000; nove  
vacas farridas, por um conto  
quatrocentos e quarenta e nove  
mil reis, 1.449x000; vinte reses  
poltivas, por um conto novecen-  
tos e noventa e sete mil reis -  
1.998x000, demandando as addi-  
ções um mil e seiscentos e

cincoenta mil reis, 6.750x000. E  
quem nos mesmos quizes lan-  
çar, compareça ao lugar, dia  
e hora acima designados. A  
anuntaução poderá ser feita  
em lotes. Para constar favorou-  
se o presente que aqui affixado  
e publicado na forma da Lei.  
Fecho e passado nesta cidade  
de Curitiba, aos sete de Ja-  
neiro de 1928. Eu, Dr. Américo Ma-  
chado ditto, juiz, escrevi (ass)  
"Cydio Cesar Magalhães Coelho"  
Compare com o original. Dou fe

D 35  
R 4+5  
32m  
Data supra. Curitiba,  
Tramisco ditto

### Curitiba

3x  
Cúmpio que affixei o original do  
edital supra na porta do Fórum  
e remetti uma copia para o  
jornal A Estrella do Cnte.

Curitiba 7 Jan 1928  
Américo Machado

### Paritceda

50-  
Do edital em frente, em  
16-1-928 Machado



# BOTELHO & BERNARDES

Negociantes

Fabricantes e exportadores da afamada cal de Lagoa da Prata. Fabrica de Superior polvilho doce e azedo. Depositarios da gasolina Atlantic" e kerozene Sol". Pneumaticos e camaras de ar Royal Cord" Agentes dos magnificos automoveis Rugby".

LAGOA DA PRATA — E. F. OESTE DE MINAS

Para uegocios ou informes trata-se com o socio

**José Maria T. Botelho**

AV. IPYRANGA 1007 .. DIVINOPOLIS .. OESTE DE MINAS

## A O P U B L I C O

Augusto Ferreira da Silva, tendo transferido a sua residencia para outro municipio, e não tendo podido resolver os seus negocios a tempo, participa a todos que deixou aqui o sr. Sebastião Biondini encarregado de providenciar a mais facil solução dos mesmos.

Os srs. interessados devem pois procurar o sr. Sebastião Biondini, com quem podem entender-se.

## Anniversarios

Fizeram annos :

—a 4—deste — o distincto moço Luiz Lucchesi, vulto de assignalado destaque no seio da mocidade desta terra :

—a 5— a exma. sra. d. Mercedes Penna de Abreu, di. na consorte do sr. José Rufino de Abreu, proprietario da acreditada Typographia Pequena e forçado director da Secretaria da Camara Municipal ;

—a 8— o travesso Saulo, extremo cido filhinho do sr. José Raimundo de Abreu ;

—a 10— a exma. sra. d. Sylvia de Oliveira, desvelada esposa do sr. João de Oliveira, nosso prezido assignante e brioso escripturar. o da Oeste, nesta cidade ;

—a 12— a distincta senhorinha Amelia Fabrini, intelligente, amadora neutral e filha idolatrada do sr. Cherubino Fabrini, nosso correcto assignante.

Novidades em calçados para homens e senhoras, Chapéus lebre é palha

na casa de Antonio Silva & Filho

## Sports

Segundo fomos informados, acaba de ser reerguido nesta cidade o sympathico Internacional F. C., a pujante sociedade des-

portiva que tem á sua frente a figura intrepida de Joaquim Beraca, seu valoroso presidente.

Hoje, para iniciar a brilhante serie de partidas do Internacional, haverá um match bem animado do seu 1º team com o 2º do Divinópolis F. C., no campo leste.

A partida promete ser renhida e com certeza levará um sem numero de pessoas á praça de sports do branco e preto.

Pelo jogo de hoje, poderá tirar-se uma conclusão do estado de força dos teams locais, sabido como está que o 2º team do Divinópolis tem tido boa actualização, conseguindo vencer ha pouco o 1º team do esperançoso Brasil F. C., novo e valente club local.

Ambos os teams estão bem fortes.

O 2º team do Divinópolis F. C. estará alinhado da seguinte maneira :

RABELLO  
TONICO—SOUZA

BANANEIRA—JAIR—LATIF  
AMARANTE — JOBO — RAY-  
MUNDO—VICO—BENEDICTO

Caso o 2º team seja o vencedor na pugna de hoje, o que aliás será bem difficil, sabemos que elle lançará um desafio ao 1º team do seu club—o Divinópolis.

Dispensamos assignantes, de bom grado, que não paguem as nossas assignaturas.

## Ao publico

Leonel & Octavio Nicolai communicam a esta e ás demais praças que transferiram para o sr. Victaliano Nicolai o estabelecimento commercial que mantinham nesta cidade, ficando todo o activo e passivo a cargo do seu successor.

Divinopolis—1 de janeiro de 1928.

Leonel & Octavio Nicolai

## EDITAL DE 2ª PRAÇA

O Doutor Ovidio Cezar Nascentes Coelho, Juiz Municipal do Termo de Divinópolis.

Faço saber aos que o presente edital da 2ª praça virem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo lia de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia dezeseis— 16 do corrente mez de Janeiro, ás treze horas, na porta da sala das audiencias deste Juizo, no Forum, nesta cidade, os bens seguintes separados na partilha dos bens da finada Dona Rosa de Viterbo Gontijo da Fonseca, para pagamento aos credores, a saber: onze — 11 — porcos de criar, por seiscentos e três mil reis, 603\$000; 15 bois de carro por 2.700.000; 9 vacas paridas, por um conto quatrocentos e quarenta e nove mil reis, 1.449.000; vinte rezes solteiras, por um conto novecentos e noventa e oito mil reis, 1.998\$000; sommando as addições em seis contos setecentos e cincuenta mil reis 6.750\$000 E quem nos mesmos [quizer lançar, compareça no lugar, dia e hora acima assignados.

A arrematação poderá ser feita em lotes. Para constar lavrou-se o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Divinópolis, aos sete de Janeiro de 1928.

Eu, Francisco Machado Filho, escrivão, o escrevi. (ass) Ovidio Cezar Nascentes Coelho.

101  
m

X

124



Correspondencia: — DIVINOPOLIS — E. F. O. M.  
 SERVIÇO RAPIDO, GARANTIDO E POR PREÇO RASOAVEL  
 de Justiça.  
 tesas e accusações criminaes perante qualquet Tribunal  
 visinhos. — Inventarios, arrolamentos, divisões, cobranças  
 Acceta qualquer causa no foro local e no dos municipios

ATALIBA LAGO  
 — E —  
 DR. ALCIDES GONÇALVES DE SOUZA  
 DO  
 ADVOCACIA EM GERAL  
 D E  
 — ESCRITORIO —

2

A Estrela do Oeste

dos nem em quartinhas de casa alheia.

— Não passar no cabelo pente de outra pessoa.

— Não metter na bocca lapis de outra pessoa, nem mesmo o seu.

— Não deixar sobre os moveis sua escova de dentes, e laval-a sempre que escoval-os.

— Não enxugar o rosto em toalha usada por outra pessoa.

— Não calçar chinellos de outro.

— Não usar chapéos de outra cabeça.

— Não comer fructas sem laval-as bem.

— Não fazer cigarros depois de pegar em nickeis ou notas velhas, sujas.

— Não cuspir nem escarrar no chão.

— Não se demorar na casa em que os donos não observarem isto.

— Não deixar de lavar as mãos muitas vezes ao dia.

— Não comer nada sem lavar.

— Não ler livros usados.

Ext.

mente entreg

que lhe extra

tes em mão

A conclusã

ter é a de qu

pitaes para

ser dotados,

mental, de ur

ção de odont

a tratar sem

po dos males

— Os melho

Prestamistas se

dade: No mez d

tonio Roque de

prestação; no r

— Heitor Almei

ção. — Mobili

mentos, tudo q

po

Procurem o ag

— Orosimbo Si

Dem

O sr. Thirezio Mendes Mourão, nosso prezado amigo, transferiu para esta cidade o seu armazem de cereaes por atacado que manteve por longo tempo na estação de S. Gonçalo do Pará.

O armazem váe ficar localizado no predio que o sr. Thirezio ha pouco adquiriu e que foi de propriedade do sr. Augusto Ferreira da Silva.

A vinda de Thirezio para Divinopolis, em boa verdade, representa uma grande conquista para o nosso commercio e consequentemente para o progresso desta cidade, porque Thirezio Mendes Mourão é um cidadão de operosidade dinamica, cavalheiro aprimorado que sabe, como bem poucos, fazer do trabalho honesto e perseverante a sua grande p:ixão.

CASA DE MOVEIS—o deposito de moveis aqui montado pelo sr. José Persiano continúa a fazer grandes negocios e váe na mais franca marcha de prosperidade.

Este estabelecimento, em cuja gerencia se encontra o distincto e esforçado moço Raymundo Ferreira Santos, tem em stock bellissimo sortimento de variados moveis, para venda a prestações e a dinheiro.

O sr. José Carlos montou, á Avenida 1ª de Junho, junto á Pharmacia Xavier, um deposito de

rem ao exposto  
 os seus nom  
 ofusamente n  
 al afim do po  
 ficar conhecend  
 finados caloteir

Divinopolis

Pereira Sob

O grande remedi  
 XIR DE NOGUEIR,  
 lico chimico João  
 se em todas as Ph  
 rias e Casas da Car  
 lo Brasil, bem assi  
 Sul-Americanas.

GABINETE

— DI

Emygdi

30 annos d

Magnificamente a  
 gabinete está en  
 executar qualq

Preços, c  
 Asseio, o mais es

AVENIDA 1ª

DIVINO

E. F. O.

Auto de furação e arrematações.

Anno do Nascimento de Nosso Se-  
 nhor Jesus Christo de mil nove-  
 centos e vinte e oito, aos dezesesseis  
 dias do mes de Janeiro, as  
 tres horas, no Forum, nesta ci-  
 dade e termo de Pinheiropolis, es-  
 treito de Itama, onde se acha-  
 va o Al. Juiz Municipal Doutor  
 Claudio Cesar Wapenta Coelho, com  
 ninguo assignado a seu cargo adi-  
 ante nomeado, o official de Ju-  
 riza Gosi Cerri seguindo de for-  
 teiro do auditorio, o Al. Juiz  
 ordenou ao dito official que fue-  
 zesse a publico furação de renda  
 e arrematações por seus conta-  
 tes do traslado do edital de furação  
 que, separador na partilha do  
 bens da finada Dona Rosa de Vi-  
 ctoria Gontijo da Fonseca, para pa-  
 gamento aos credores. Apresen-  
 tar os bens a porta do edificio,  
 deu o porteiro a sua fe que de-

pois de repetidos pedidos á To-  
ques de campainha, o maior  
lance offerecido pelo primeiro  
lote (ense porcos de criar) era  
de quinhentos e treis mil e  
seu reis, 603x100 - por Béc -  
Buena. E por não haver quem  
mais lanceasse, mandou o Juiz  
affrontar e entregar o ramo ao  
dito anemateante, o que foi feito  
pelo official com as formalida-  
des da lei. E tudo o anemateante  
exhibido em moeda corrente o  
preço da anemateação, na impor-  
tancia de quinhentos e treis mil  
e seu reis, que contada por  
mim escripta e arhada certa,  
ordenou o Juiz que se expedisse  
as necessarias guias para pa-  
gamento dos importos devidos, e  
que se encerrasse a praça, o que  
foi feito na forma da abertura,  
a fregues e Toques de campainha  
para constar foy este auto que,  
lido e arhado conforme, vai

designado. Eu, Franis e compuñado  
Fido, uivitas, uivitas

Quidi es Narcute Talley

Noe Bueno

Jose Tenni

D 64  
B 206

104 cont

Valor da transmissão... .. \$

47

João Dias

000

MODELO D

Exercício de 1928

N.º 19

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	\$	
»    «causa-mortis»	\$	
Novos e velhos direitos	\$	8 000
10 % additionaes	\$	200
Sello	\$	
Matriculas, annuidades e taxas de exames	\$	
Previdencia dos Servidores do Estado	\$	
Caixa Beneficente Militar	\$	
Assignatura do Minas Geraes	\$	
Taxa de viação	\$	176
Eventuaes	\$	
Arredondamento	\$	24
Sello do conhecimento	\$	1 000
<b>Total</b>	<b>\$</b>	<b>10 000</b>

Fica debitada ao collecter a importancia de dez mil Rs. 00 \$ 000

recebida de C. José Buens pelo imp. de ... 6038000 ...

Collectoria estadual de Leopoldopolis

em 16 de Janeiro de 1928

O Collector, ... O Escrivão, ...

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES



## Auto de praça e arrematações

Por deusis dias do mes de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade e freguesia de Dinopolis, comarca de Sta. Anna, as tres horas, no Forum, onde se achava o All. Juiz Municipal Doutor D. Cesar Vazquez Couto, commissario escrivão á seu cargo ariante nomeado, e official de Justica José Thomaz servindo de porteiro do auditorio, o All. Juiz ordenou ao dito official que fizesse a publico pregão de venda e arrematações por seus constantes do traslado do edital de folha eun separador na partilha dos bens da pinada Dona Rosa de Viterbo Gentijo da Tenesca, para pagamento aos credores. O primeiro dos bens a porta do edificio, seu o portico a sua fe que depois de repetido pregão, a toques de pauparilha, o maior lance offerecido pelo terceiro lote (nove vacas paridas) era o de um cento quatrocentos e cinquenta mil reis, 1450x000, - por Antonio Tenesca ditto. E por não haver quem mais lanceasse, mandou

o Juiz affrentar e entregar o va-  
mo ao dito arrematante, o que  
foi feito pelo official de justiça  
com as formalidades da lei. E  
sendo o arrematante exhibido  
um moeda corrente o preço da  
arrematação, na importância  
de um conto quatrocentos e cin-  
coenta mil reis, que contada  
por mim escriptas e achada cer-  
ta, ordenou o Juiz que se enre-  
rasse a praca o que foi feito  
pelo official com as formalida-  
des da lei, expedindo-se as guias  
para pagamento dos impostos  
devidos. Para contar lavrou-se  
este auto que fide e achado con-  
forme, vale assignado. Eu, Francisco  
Machado Dias, escriptas, escrevi  
Quindiz de Novembro de 1854  
Antônio da Toméa Filho  
José Ferraz

D 64  
R 245

106 \$100 101

Valor da transmissão... .. \$ 47

*Joaquim Dias*

000

MODELO D

Exercicio de 192 *8*

N.º 20

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	\$	
»    «causa-mortis»	\$	
Novos e velhos direitos	\$	12 000
10 % additionaes	\$	1 200
Sello	\$	
Matriculas, annuidades e taxas de exames	\$	
Previdencia dos Servidores do Estado	\$	
Caixa Beneficente Militar	\$	
Assignatura do Minas Geraes	\$	
Taxa de viação	\$	364
Eventuaes	\$	
Arredondamento	\$	36
Sello do conhecimento	\$	1 000
Total		14 500

Fica debitada ao collecter a importancia de *quatorze mil e 500 rs.* Rs. 14 500

recebida de *Antônio da Loureira Filho*  
*pelo imp. de 10. V. F. sobre 1:450x100*  
*por quibus assignava-se em hav.*  
*de publicas mensuras nos munic.*  
*Taxa de 1000 rs. João V. Goulart da*  
*Barra*

Collectoria estadual de *Quirinópolis*  
em *16* de *maio* de 192 *8*

O Collector, *Benjamin J. Dutra*  
O Escrivão, *Severino F. dos Santos*



## Turno de praça

Aos dezessete de Janeiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Quirinópolis, no Fórum, às três horas, onde se achava o MM Juiz Municipal Dr. Círculo César Nogueira (Célio), com mísgo servião adiante nomeado e o official de justiça José Benini, querendo de porteiro dos autos, o MM Juiz ordenou ao dito official que fizesse a publicação das peças de venda e arrematadas a quem mais desse e maior lance offerecesse, os seus contentes do traslado do edital de fl. 100. Apresgando os seus à porta do edificio, deu o porteiro a sua fé que, depois de repetidos pregões e toques de campainha, não appareceu licitante algum nos lotes 2º e 4º (quinte levis de carro e vinte seis solteiras.) pelo que ordenou o MM Juiz se encerrasse a praça, o que foi feito pelo porteiro, com as formalidades da lei. Para constar lavrou-se este termo. Eu, Francisco Machado Ribeiro, escrivão, escrevi.

Círculo Nogueira Nogueira  
José Benini

Cauchas

27  
Nos 16 Janeiro de 1928,  
cauchas do M. J. Municipal

46

Cauchas  
Cauchas

~ C 15 ~

Em fatto de depositario pu-  
blico neste termo, nomeado  
depositario das quantias con-  
tantes das annualidades de  
fls 102 e 105, o Sr. Escrivão  
do J. M. J. que lavrara o com-  
petente termo de deposito.

Divinópolis, 16/1/1928

Cauchas

50  
Data  
Fecho em seguida  
Cauchas

Termo de depósito

Aos dezeses de Janeiro de mil no-  
 uecentos e oitenta e oito, na sala  
 das audiencias, no Forum, mu-  
 ta cidade de Pernambuco, onde  
 se achava o M. J. Municipal  
 Dr. Quirino Cesar Mascaren-  
 has Leal, comungo escriptas  
 adiante nomeado depositario  
 da importância de dois con-  
 tos e sessenta, digo e encontra  
 e tres mil e cem reis, 2.053+100  
 proveniente da arrematação  
 perante dos autos de fls. 102  
 e 105, devido não haver deposi-  
 tario publico no termo, cuja  
 importância pontada pelo  
 escriptas e achada certa, ficou  
 sujeito ás penas da lei, de fiel  
 depositario ao fi do juizo, pa-  
 ra entregar quando for este  
 for ordenado. E como assim  
 recebeu e se sujeitou ás penas  
 da lei, assigna este com o M.  
 M. J. M. En. Francisco Machado  
 Filho, escriptas, escriptas

Quirino Cesar Mascarenhas  
 Francisco Machado Filho.

24

41062

500

Junta da  
De uma petição,  
em 17-1-928  
Alcibades

107  
F109  
607

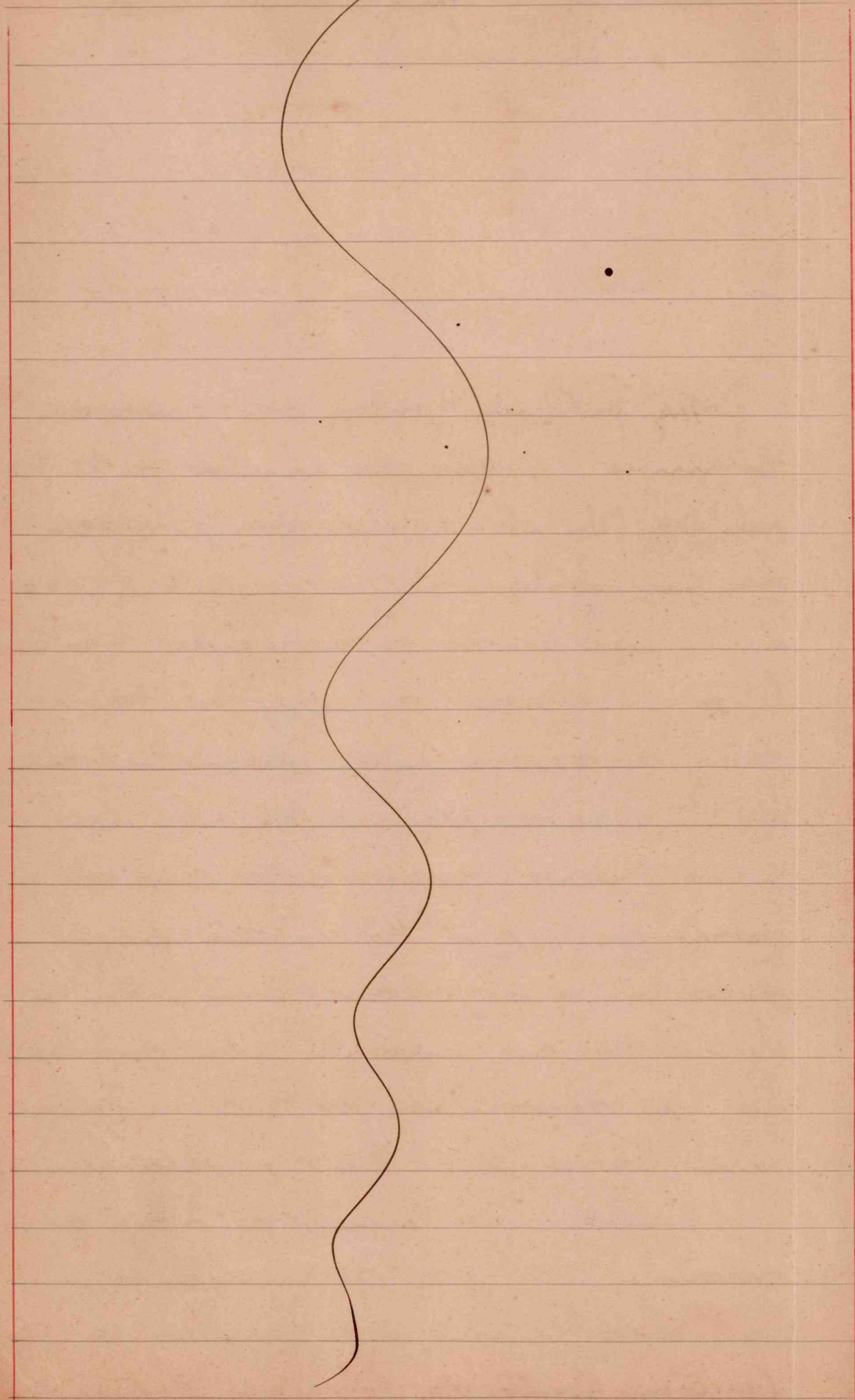
Exmo Sen D<sup>o</sup> juiz municipal do Ter-  
mo de Divinópolis



Diz Antonio Gontijo da Fonseca Sobrinho, autor do espolio de D. Rosa de Vitorino Gontijo da Fonseca da importância de R\$ 2.625\$000 que não tendo apparecido licitante a 2ª praça, de um lote de 15 bois de carne, na importância de 2.700\$000, repellido na partilha para pagamento aos credores, quer que lhes sejam adjudicados os referidos remanescentes, repellido ao monte, em dinheiro, a quantia de 75\$000; por isso requer a V. Ex<sup>a</sup> se dignem mandar tomar por termo a adjudicação

S. deferimento

Divinópolis, 17 de janeiro de 1928  
Antonio Gontijo da Fonseca Sobrinho



110  
8/110  
1001

Termo de adjudicação.

Por depósito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Dinopolis, no Forum, onde se achava o MM Juiz Municipal Dr. Quirio Cesar Naves e Coelho, commigo escriptas a seu cargo, o diante nomeado, compareceu o Sr. Antonio Gontijo da Foyzeca Sobrinho, predor do espolio da finada D. Rosa de Virtus Gontijo da Foyzeca, da importancia de dois contos seiscentos e vinte e cinco mil reis, 2.625x000, cujos conta do documento de fl. 47 e calculo de fl. 63v, a quem o MM Juiz disse que de conformidade com sua petição retro, lhe adjudicava um fragmento da referida importancia, quinze pois de anno, que foram a segunda praça, por licitante, na importancia de dois contos e se-

setecentos mil reis, 2700000, se-  
gundo o mesmo adjudicatario se-  
for ao monte, em moeda cor-  
rente, a importância de setenta  
e cinco mil reis, 75000. Pelo ad-  
judicatario foi dito que aceitava  
esta adjudicação, apresentando  
em seguida o título de impostos  
devidos, e em moeda corrente a  
importância de setenta e cinco  
mil reis, 75000, que por mim  
escrevo foi contada e achada cor-  
ta. Para contar servou-se este  
título, que vai assignado. Eu, Fran-  
cisco Machado Filho, escrevo, em vi-

Quilhozes e Namundes Quilly  
Antonio Gontijo Fonseca Sobrinho

115/111 105

Valor da transmissão... .. \$ 47

João de Deus

000

MODELO D

Exercício de 192... 8

N.º 21

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	\$	
»    «causa-mortis»	\$	
Novos e velhos direitos	\$	21 600
10 % additionaes	\$	2 160
Sello	\$	
Matriculas, annuidades e taxas de exames	\$	
Previdencia dos Servidores do Estado	\$	
Caixa Beneficente Militar	\$	
Assignatura do Minas Geraes	\$	
Taxa de viação	\$	44
Eventuaes	\$	66
Arredondamento	\$	
Sello do conhecimento	\$	1 000
Total		2 5 300

Fica debitada ao collector a importancia de Rs. 25 \$ 300

recebida de Antonio Goncalves da Fonseca...

Collectoria estadual de

em 17 de Janeiro de 1928

O Collector, [Signature]

O Escrivão, [Signature]

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

100  
100  
100

100  
100

100  
100  
100

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

# Termo de deposito

Ao deposito de Janeiro de 1928,  
 nesta cidade de Pernambuco, no  
 Forum, onde se achava o Alm  
 Juiz Municipal Do Queidio Cesar  
 Naveantes Leal, com migo es-  
 crição a seu cargo, adiante  
 nomeado e seu assim deposti-  
 tario ante Juiz, devido não estar  
 provido o cargo neste termo, o  
 Alm Juiz ordenou que ficasse  
 depositada um poder do escrivão,  
 a importância de setenta e cin-  
 co mil reis, 75x000, recebida nes-  
 ta data, de Antonio Gontijo da Son-  
 quea Sobrinho, credor neste inven-  
 tario, proximo de repojicio. Para  
 cumprir seu ou se este termo  
 que sou assignado. Eu, Francisco  
 Machado Filho, escrivão, escrevi.

Queidio Cesar Naveantes Leal  
 Francisco Machado Filho 1500

93

24

Passagens

24  
47  
Por 19 Jan 1928, com  
ao M. J. Municipal  
Cruz Machado

• Luni

~ 2/5 ~

- Entrg<sup>s</sup> dia 20 -

Passagem editada de Luni  
para, observados os formalida-  
des do estylo.

Divinópolis, 20/1/1928

Cruz Machado

500  
Data

em seguida, rubrica  
Machado

= Edital de 3.ª praça =

○ Doutor Ovidio Cesar Nascentes Coelho,  
juiz Municipal do Termo de Divinópolis,  
lis.

Faço saber aos que o presente edital  
de 3.ª praça virem, ou noticia delle tiverem,  
que o porteiro dos auditorios deste  
juizo ha de trazer o publico pregão de  
venda e arrematação a quem mais  
der e maior lance offerecer, no dia trinta  
(30) do corrente mez de janeiro, as treze ho-  
ras, na porta da sala das audiencias  
deste juizo, no Forum, nesta cidade, os  
bens seguintes pertencentes ao espolio da  
finada Dona Rosa de Viterbo gentio da  
Fonseca, separados na partilha para  
pagamento aos credores:

vinte e dois rezes solteiras, por um conto  
setecentos e noventa e oito mil e doze  
dos reis - 1:7980200. E quem nos mesmos  
quizer lançar, compareça no dia, logar  
e hora acima designados. Para contar  
lavrou-se o presente que será affixa-  
do no logar do costume e publicado  
no jornal local "A Estrella do Oeste"

Dado e passado nesta cidade de  
Riunópolis, aos 21 de Janeiro  
de 1928. Eu, Francisco Machado  
Vilho, 1º Juizão, subscreevo a  
Ordem Cesar Vazentes Coelho  
Estrahido em seguida. Confor-  
me. Dou fe. Curitiba,  
Francisco Machado Vilho.

### Certidão

34  
Affixei o original do edi-  
tal supra na porta do fo-  
rum, e remetti uma es-  
pia para o jornal "A En-  
folla do Cate. Data supra  
Curitiba, Machado

# A Estrella d'Oeste

124 F/114

## Municipal

### EDITAL DE 3ª PRAÇA


O Doutor Ovidio Cezar Nascentes Coelho, Juiz Municipal do Termo de Divinópolis, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça vierem, ou noticia delle tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerer, no dia (30) trinta do corrente mez de Janeiro, ás treze horas, na porta da sala das audiencias deste Juizo, no Forum, nesta cidade, os bens seguintes pertencentes ao espólio da finada Dona Rosa de Viterbo Contijo da Fonseca, separados na partilha para pagamento aos credores: vinte (20) rezes solteiras, por um conto setecentos e noventa e oito mil e duzentos reis — 1:798\$200. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia, logar e hora acima designados. Para constar lavrou-se o presente que será affixado no logar do costume e publicado no jornal local «A Estrella D'Oeste»

Dado e passado nesta cidade de Divinópolis, aos 21 de Janeiro de 1928. Eu, Francisco Machado Filho, escrivão, escrevi.  
(ass.) Ovidio Cezar Nascentes Coelho.

### Ao Publico

Leonel & Octávio Nicolai communicam a esta e ás demais praças que transferiram para o sr. VictáIANO Nicolai o estabelecimento commercial que mantinham nesta cidade, ficando todo o activo e passivo a cargo do seu suc-



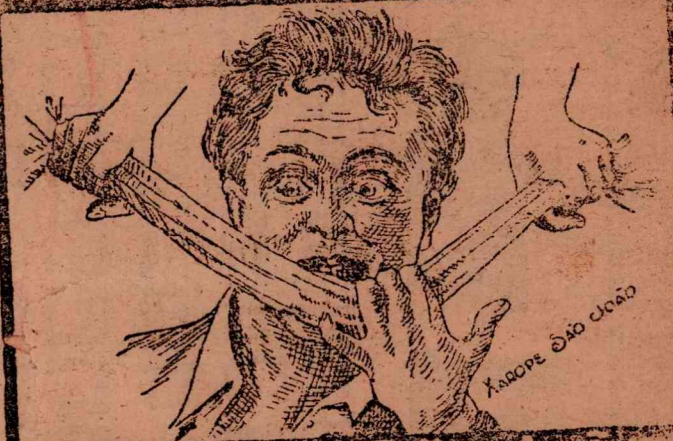
**Não se descuide com a prisão de ventre!**

Quando os venenos do corpo não se descarregam com regularidade, minam as nossas funções vitais, e abre brecha a enfermidades perigosas. Proteja a sua saúde tomando o suave e poderoso laxante e regulador do fígado que tem proporcionado bemestar e allivio a milhões de pessoas.

**Pilulas do Dr. Ayer**

À venda na pharmacia mais proxima

**LARGA-ME DEIXA-ME GRITAR**



**OXAROPE SÃO JOÃO**

É O MELHOR PARA TOSSE E DOENÇAS DO PEITO - COM O SEU USO REGULAR:

- 1.º A tosse cessa rapidamente.
- 2.º As gripes, constipações ou defluxos cedem e com ellas as dores do peito e das costas.
- 3.º Alliviam-se promptamente as crises (afflicções) dos asthmaticos e os accessos da coqueluche, tornando-se mais ampla e suave a respiração.
- 4.º As bronchites cedem suavemente, assim como as inflammações da garganta.
- 5.º A insomniã, a febre e os suores nocturnos desapparecem.
- 6.º Accentuam-se as forças e normalisam-se as funcções dos orgãos respiratorios.

O Oxarope São João encontra-se nas Pharmacias

## Café Mattusalém

o corrente

TIPOS

ro 12\$,	23.000
ação 50\$,	18.000
criação 30\$,	247.000
ro 12\$,	76.000
	81.000
	64.000
	52.000
io 10\$, café 15\$,	27.000
	3.000
	11.000
	3.000
	5.000
	8.000
	74.000
	16.000
g, bebidas 60\$,	320.000
carro 12\$,	273.000
o 30\$, café 15\$,	56.000
criação 30\$,	93.000
afé 15\$,	31.000
	3.000
	6.000
	11.000
	32.000
	16.000
	21.000
as 60\$, café 20\$,	144.000
5\$,	13.000
	64.000
gocio 100\$,	115.000
2\$, criação 15\$,	41.000
	3.000
	3.000
	8.000
gocio 150\$,	225.000
150\$,	155.000
12\$. cria-	28.000
	3.000
, criação 5\$,	18.000
	11.000
ção 5\$, a-	49.000
carro 12\$,	35.000
10\$,	11.000
0\$,	125.000
	11.000
	21.000
	32.000
12\$, criação	157.000
ção 20\$,	21.000
\$, criação 5\$,	18.000
ção 10\$,	11.000
criação 5000	18.000
	11.000
	11.000

4.00

# INDUSTRIAL"

## IO & BERNARDES

Negociantes

ortadores da afamada cal de Lagoa da de Superior polvilho doce e azedo. De da gasolina Atlantic" e kerozene Sol". ticos e camaras de ar Royal Cord" os magnificos automoveis Rugby".

ATA — E. F. OESTE DE MINAS

# Camara Mun

## Lançamento de impostos para anno de 1928.

### S. ANTONIO DOS CAM (Continuação)

- Bernardo José Pereira—taxa escolar 13, predial 53, criação 53
- Bento Fraga, taxa 13, carro 123, criação 53
- Bento Valinhas—taxa 53, negocio 1503, carro 123, criação 303
- Benjamin Ignacio Pimenta (Pinto), taxa 43, carro 123, café 303
- Belchior Antonio de Oliveira, taxa 43, engenho 153, criação 503
- Basilio Vaz da Silva, taxa 43, negocio 603
- Belarmina Felizarda Amorim, taxa 23, exp. de ovos 50
- Constantino Rodrigues do Nascimento, taxa 23, criação

# Fragata Invicta

## Wallace Beery :

### actos, pelo famosissimo da Paramount, em 12 Dia 26—o film-assombroso

E. F. OESTE DE MINAS

## DIVINOPOLIS

### LINCOLN XAVIER GONTIJO

## MONINHO XAVIER

— ESPECIALIDADE DO —

## ESPECIE ALGUMA.

### NÃO CONTÉM MISTURA DE o escrupulo e capricho. do e preparado com todo Puro e superior café, torra

no proximo numero.	
52.000	de ovos 50\$
81.000	0\$
52.000	engenho 15\$, comp. ovos 50\$
185.000	carro 150\$, fabri-
66.000	carro 12\$, cria-
49.000	carro 12\$, FERRARIA E SERRALHARIA
171.000	carro 12\$, da relativa ao ramo de
278.000	Acceta toda e qualquer encommen-
155.000	Raphael Passos
70.000	FERRARIA E SERRALHARIA
5.000	OFFICINA DIVINOPOLIS
5.000	
11.000	
11.000	
11.000	
14.000	
32.000	Leonel & Octavio Nicolai
5.000	
5.000	
16.000	Divinopolis — 1 de janeiro de 1928.
61.000	

O cartorio do 1º officio

a

"A Terrella d'Este"

Deve:

Publicação do edital de  
3ª praça de Rose Interbo  
exautivo, na edição de  
22 deste

124.000

Divinópolis, 23/1/28.  
Ataliba Lago

Auto de praça e arremataçao

Anno do Nascimento de Nosso Sen-  
 hor Jesus Christo de mil novecentos  
 e vinte e oito, aos trinta dias do mez de  
 Janeiro, nesta cidade e Terras de S. Paulo.  
 no Concelho da Comarca de Itaruna, as treze horas,  
 no Forum onde se achava o M. M. Juiz  
 Municipal Dr. Ovidio Cesar Maccentis  
 Coelho, cummigo escrivao e escripto  
 de seu cargo abaixo nomeados, o offi-  
 cial de Justica Joel Senni, revendo  
 de porteiros do auditorio, o M. M. Juiz  
 ordenou ao dito official que fizesse a  
 publico pregão de venda e arremata-  
 çao os bens constantes do traslado de  
 edital de folhas, reparados na penultima  
 do bem da fincada Dona Rosa Viterbo  
 Gontijo da Fundaca, para pagamento aos  
 credores. Aquezados os bens a porta do  
 edificio, pelo o porteiros a sua fe que,  
 depois de repetidos pregões, a toques de  
 campainha, o maior lance offerecido  
 pelo terceiro lote, dig. pelo quarto lote  
 (vinte rezes solteiras) era o de 1:800\$000  
 (um cento e oitocentos mil reis, - por  
 Antonio Ferreira Filho. E por nao ha-  
 ver quem mais lanceasse, mandou  
 o Juiz afrontar e entregar o ramo, ao  
 dito arrematante, o que foi feito pelo offi-  
 cial de Justica, com as formalidades  
 da lei. E tendo o arrematante exhibido  
 em moeda corrente o preço da compra

anexada, na importância de  
um conto e duzentos mil reis, que  
contada pelo escrivo e achada certa,  
ordenou o Juiz que se encerrasse  
a praça, o que foi feito pelo offi-  
cial de justiça com as formalidades  
da lei e que se expedissem cartas  
para pagamento dos impostos devidos.  
Para constar lavrou-se este auto que,  
lido e conforme, vai assignado. Eu,  
João de Barros Pereira, escrivão do  
juízo offi- cial, o escrevi. Eu, Francisco  
Campaes de Sá, escrivão, escrevi.

Quidius Nascentes ~~Paulo~~  
Antonio de Sousa Filho.

Jose Ferraz

64  
24  
84

1000  
5116

Valor da transmissão... .. \$

*Joaquim Dias*

47

(000)

MODELO D

Exercício de 1928

N.º 37

## RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

### IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados .....	\$
» «causa-mortis» .....	\$
Novos e velhos direitos .....	14 \$ 400
10 % adicionais .....	1 \$ 440
Sello .....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames .....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado .....	\$
Caixa Beneficente Militar .....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i> .....	\$
Taxa de viação .....	\$ 316
Eventuaes .....	\$
Arredondamento .....	\$ 44
Sello do conhecimento <i>1 d. guerra</i> .....	\$ 000
Total .....	17 \$ 210

Fica debitada ao collector a importancia de *dezessete mil e duzentos e seis reis* Rs. \$ 220

recebida de *Antonio da Fonseca Filho*  
*proprietario de N.º 100 e 102 - R. do*  
*11.º de Junho - por quanto assignou*  
*sempre no Estado de Minas*  
*o imposto sobre a propriedade*  
*em nome da Prefeitura Municipal*

Collectoria estadual de *Divinopolis*

em 30 de Janeiro de 1928

O Collector, *Benjamin G. de Faria*  
O Escrivão, *Araribá Ferraz da Silva*

100  
100  
100  
100

100

100  
100  
100  
100

100

Handwritten notes and signatures, including the name "J. C. [unclear]" and "Secretary of the [unclear]".

Termo de deposito

Por trinta dias do mes de fe-  
 veiro do anno de mil nove-  
 centos e vinte e oito, nesta  
 cidade de Pinaropolis, no fo-  
 rum, onde se achava o M.  
 Juiz Municipal D.<sup>o</sup> Quirico  
 Cesar Mascato Couto, com-  
 migo escrivão ante no-  
 mbrado e bem assim deposi-  
 tario neste inventario, o M.  
 Juiz ordenou que ficasse  
 depositada em poder do mes-  
 mo, a importância de um  
 cento e setecentos mil reis, 24  
 1.800.000, recebida nesta data,  
 de Antonio Ferreira Filho, pro-  
 curante de umatacaes de  
 leas feita nesta data. Para  
 cumprir deu-se-lhe o presente,  
 que vai assignado. Eu, Fran-  
 cisco Machado Filho, escrivão,  
 o escrevi. -

Quirico Cesar Mascato Couto  
 Francisco Machado Filho

Leubusas

No primeiro de Fevereiro 1928,  
oculto no M. Juiz Municipal

Asses Marcado

Fevereiro

2 1/2

Cautados, selados e prepara-  
dos e enviados o Sur. Collector  
Estadual, ai conclusas.

Divinopolis, 1/2/1928

O Collector

(Data

Recb em 1º-2-28

Machado

Remessa

No do Centeador, em 1º  
Fevr 1928

Machado



Conta geral		
Ao M. M. D. juiz de Direito		
Suntanea	50%	6.000
Ao M. M. Dr. juiz Municipal		
Assig <sup>o</sup> e del.	50%	7.600
Ao Collector Estadual		
Presposta a dar P.S. <del>Azenda</del> <sup>Azenda</sup> collector	50%	3.000
Ao Estado		
Emolumentos		16.600
Sellos de fls		10.800
Ao Escrivao de Itaima		
Ter <sup>o</sup> gerans, conclusao e porte		4.500
Ao Official de Itaima		
Conclusao rubrica <del>Sempr</del>		4.000
A "A Estrella D'Oeste"		
Publicacoes de editais		36.000
Ao Official Jose Semmi		
Pregoes e conclusoes		Semmi 23.000
Ao Escrivao Machado		
Edital e cert. <sup>22.000</sup> 93 e 94, ter. <sup>2.000</sup> 99, e ditale cert. <sup>13.500</sup> 100		37.500
Ter <sup>2.000</sup> 107, concl. <sup>2.000</sup> ter, <sup>2.000</sup> 108, deposito <sup>41.062</sup> 108, ter e dep. <sup>3500</sup> 112		50.562
Concl. e ditale cert <sup>2.000</sup> 113, ter e dep. <sup>47.000</sup> 114		47.700
Gerans e finas, cert, rubrica e porte <sup>7.000</sup> <sup>3.000</sup> <sup>3.100</sup>		13.100
Ao contador		
Desta conta		
S. E. ou O. Das		Recambi 5.000
		265.362

Divinopolis, 2 de Fevereiro de 1928  
 O Contador, A. Beaulieu

A seguir as contas de praças

Conta de praca de fls 102		
Ao M. M. Dr. Juiz de Direito		
Sentença	50%	2.500
Ao M. M. Dr. Juiz Municipal		
Del. e porcent.	50%	7.507
Ao Estado		
Emolumentos	10.00%	
Sellos de fls	<u>1.200</u>	11.207
Ao Escrivao Machado		
Auto e raga, porcent e rubrica		11.915
Ao Jose Semmi		
Porcent.		Semmi 12.060
Ao Contador - desta conta		<u>Recanbu 2.000</u>
		47.189

Divinopolis, 2-2-928  
 O Contador, A. Bezanha

Conta de praca de fls 105		
Ao M. M. Dr. Juiz de Direito		
Sentença	50%	3.000
Ao M. M. Dr. Juiz Municipal		
Del. e porcent.	50%	9.625
Ao Estado		
Emolumentos	12.625	
Sellos de fls	<u>600</u>	13.225
Ao Escrivao Machado		
Auto e raga 105 porcent e rub.		16.050
Ao Official Jose Semmi		
Porcent.		Semmi 24.500
Ao Contador -		
Desta conta		<u>Recanbu 2.000</u>
		68.400

Divinopolis, 2-2-928  
 O Contador, A. Bezanha

Conta da adjudicaçao de fls 110

Ao M. M. Dr. juiz de Direito		
Sentença	50%	4.000
Ao M. M. Dr. juiz Municipal		
Del. e porcent.	50%	12.562
Ao Estado		
Emolumentos		
Sello de fls, digo inolumentos	16.562	
Sello de fls	<u>600</u>	17.162
Ao Escrivas Machado		
Ter, porcent e rub	<sup>2.000</sup> <sup>13.125</sup> <sup>100</sup>	15.225
Ao Official Jose Senni		
Porcent.		Senni 36.250
Ao contador - desta conta		Bezanha <u>2.000</u>
		84.199

Divinopolis, 2-2-928  
 O contador, A. Bezanha

Conta de praça de fls 115

Ao M. M. Dr. juiz de Direito		
Sentença	50%	3.000
Ao M. M. Dr. juiz Municipal		
Del. e porcent	50%	10.500
Ao Estado		
Emolumentos	13.500	
Sello de fls	<u>600</u>	14.100
Ao Escrivas Machado		
Autoeraza 115, porcent e rub.	<sup>8.400</sup> <sup>9.000</sup> <sup>200</sup>	17.600
Ao Official Jose Senni		
Porcentagem		Senni 28.000
Ao contador - desta conta		Bezanha <u>2.000</u>
		75.200

Divinopolis, 2-2-928  
 O contador, A. Bezanha



*Nista*  
*Do Soletor em 2-2-1928*  
*Marluda*

*Lista' devidamente preenchida. cada a relator*  
*Divinopolis, 2 de fevereiro de 1928*

6x000

Collector,

*Benjamin Guatip*

*Data*  
*Recibido em 3 - fev. 1928*  
*Marluda*

Quadrantes

Aos seis de Fevereiro 1928, conch:  
ao Ill. Juiz Municipal

Ruim Machado

9/8 47,800

~ C 15 ~

Subam ao Ex. mo Jus. N.  
Juiz de Direito.

Divinopolis, 6/2/1928

O Cauly.

Data

Recbi em seguida

Machado

Remessa

ao Ex. 1.º servico da Co-  
marca, em seis de Feb. 1928

9/28%

Machado

Recebimento

Aos seis dias de Fevereiro de 1928  
recbi estes autos. Juiz, Jose Lupi-  
niquim de Almeida, esqerente  
juramentado, o escrevi.

## Conclusão

Faço os conclusos ao Mo. Mo. Dr.  
Juiz de Direito da Comarca, em  
rito de Execução de 1928. Ren. José  
Supiniquim de Almeida, escrevente  
juramentado, o escri.

Of.<sup>o</sup> o off. Ferreira, com 18\$500  
Vitis:

fulgo por sentença, para que pro-  
duzam seus effectos legais, as anota-  
ções constantes dos autos a fls. 102,  
105 e 115, e a adjudicação do auto  
a fl. 110, e mando que se extraham  
as necessarias cartas de anotações  
e adjudicações que serão entregues ao  
anotante e adjudicatario, que pa-  
garão as custas.

Requerem os autos.

Itama, 9 de Fevereiro de 1928

Elyseu Moraes Jardim

Tata

Emo mesmo dia recibto auto. Lu,  
Bassini fregues dellatto, o rreni.

Remessa

o fac. o com remessa ao Sr. Secretário  
do 1º officio de Divinópolis. Em, Remessa  
João Carlos de Mattos, o mesmo.  
Remetido,

Data

Recb em 10-2-28  
Machado.

Conclusão

Por des de Exec. de  
1928, combs ao MM  
Proj. Municipal  
Ces. Machado

2/5

Cumpra-se, publique-se e  
intime-se.

Divinópolis, 10/2/1928

Ocauly

Data

Recb em 10-2-28  
Machado

## Publicação

Por des de Dec 1928,  
um cartorio, faço pu-  
blica a sentença de \$  
120 v.

## Certidão

Certifico que até a presente  
data não compareceu nesta  
cidade os interessados, a fim  
de serem intimados da sen-  
tença de \$ 120 v.

Quinze 17 de Dec 1928.  
José Machado

## Intimada

De uma sentença em 17 Dec.  
1928 José Machado

122  
Excmo. Sr. J. Municipal  
de Pernambuco

Nos autos apresentados a  
conclusão  
Havia em 16/12/1928



Tendo sido julgado a praca  
das levas ditado por V. Ex. Juiz  
Vitorino Gontijo da Faria, para  
pagamento dos queiredores, V. Ex.  
pediu V. Ex. que se dignasse  
ordenar a seu pagamento  
e despendimento

Pernambuco 16 de Fevereiro de 1928  
Francisco Leal da Faria

Procurador  
Aos 14 de Jul 1928, recibidos  
do Illm Juiz Municipal  
Teodoro Machado

~ 2/52

Faca-se o pagamento porteladas,  
ficando recibos nos autos.

Divinópolis, 17/2/1928  
Ocaulley

Data  
Recibos em seguida  
Machado

Procurador  
Suplentes em  
17 de Jul 1928  
Machado

## Conta e rateio

Credores de fls 63 v	4:463.140	
Abate-se a adjudicacao fls 110	<u>2:625.000</u>	
Ficam	4:838.140	
Dinheiro em deposito:		
de folhas 108	2:053.000	
idem de fls. 112	75.000	
idem de fls 117	<u>1:800.000</u>	
Total	3:828.000	
Deste deduz-se a conta de fls 118	<u>265.362</u>	
Ficam	3:562.638	
Deduz-se desta conta para o contador <sup>Peçanha</sup>	<u>14.000</u>	
Ficam	3:548.638	
Deficit verificado		1:289.502

## Rateio aos credores

Alonso Epiphany	✓ 170.700	45.660	125.040
José Theodoro Ferreira	✓ 500.000	133.500	366.500
Armando Xavier Coelho	✓ 146.500	38.980	107.520
Afonso Michelini	✓ 81.000	21.600	59.400
Fran <sup>co</sup> Ferreira da Silva	✓ 155.200	41.280	113.920
Antonio Fran <sup>co</sup> da Silva	✓ 210.000	55.860	154.140
Fran <sup>co</sup> Coelho da Fonseca	✓ 2:935.440	782.312	2:153.128
João Manuel de Oliveira Pinto	✓ 226.500	60.500	166.000
Elpidio Ferreira	✓ 322.800	85.870	236.930
Raymundo Ferraz da Silva		<u>90.000</u>	<u>66.060</u>
	4:838.140		3:548.638

Divinópolis, 17 de Fevereiro de 1928 1289.502  
 O contador, A. Peçanha

Juntada  
junto o recibos do senhor  
Francisco Leal da Son-  
ta, de R<sup>s</sup> 2.153<sup>4</sup> 128  
em 27-2-28

Mulhady

B7 2:153128

Recibo do Sr. Francisco Machado  
do Filho remessa 1.º offício,  
a importância de dois contos  
cento e cinquenta e três mil  
cento e vinte e oito réis, que  
me foram no rateio como  
credor no espólio de V. Mage  
Vitorino Guntys de Funes.

Sellado com duas estampilhas de  
quarenta e oito réis cada uma, Federal.

Recupolis 27 de Fevereiro de 1928  
Francisco Goulart de Funes



Remetida  
Do recibo do credor  
Auto Fco da Sa. em  
6-3-928.

Machado

F. 25.

R\$ 154\$140

Recebi do escrivão do 1º offi-  
cio deste termo a importância  
supra de 154\$140, importância  
que lhe tocou como queda di-  
go, cujos no inventario dos bens  
da finca de D. Rosa Viterbo Gon-  
tijo da Juncosa. (Lelado com  
uma estampilha Federal de \$500

Divino, 10 de Junho de 1928

Augusto de Antonio Francisco  
Olaça



Olympio Antonio Moreira  
Francis Colletto de Faria

Juntada  
Dos recibos por credores  
José Theodoro Ventura e  
Affonso Medeiros, em  
12 de Maio 1928  
Machadô

126  
Nº 366500

Recibi do escrivão do 1º Officio  
deste termo a importancia trezentos  
e sessenta e seis mil e quatrocentos  
reos que me tocou como credor  
em espolis de D. Rosa Viterbo  
gontijo da Fonseca Sallado  
com seis sentos seis Federal

Diamopolis 14 de Março de 1928.  
Jose Antonio Ferreira



AS 594400

Recibi do Escrivão a importancia de cinco  
enta e nove mil e quatrocentos reos, que me tocou  
como credor neste inventario. Sallado com  
600 Federal.

Diamopolis 14 de Março de 1928  
Affonso Luiz



Junta  
Por acilios dos acedores  
Dumando X. Goutep e Fran-  
cisco Ferreira da Silva,  
em 12 Maio 1928  
Machado

1127  
R<sup>o</sup> 107520

Recebi do Sr. escrivão do 1.º officio  
a quantia de cento e sete mil quinhentos  
e vinte reis, proveniente da parte que  
me tocou como credor no espolio  
de D. Rosa Viterbo Gontijo da  
Fonseca,

Sellado com seiscentos reis

Divinópolis, 12 de Março de 1920

Francisco Xavier Coelho



Reis 113920

Recebi do Sr. escrivão do 1.º  
officio a quantia de cento  
e treze mil quinhentos e vinte  
(113.520) proveniente da parte  
que me tocou como credor  
do espolio de D. Rosa Viterbo  
Gontijo da Fonseca.

Sellada com seiscentos reis

Divinópolis, 12 de Março de 1928

Francisco Xavier Coelho



Cartidão

Yntimie or interessado,  
sa sentença de f.º 1205.

Quinze de Março de 1928

Quem mandado

Yntada

Do nobre do endor  
João Manuel do P. Sinto,  
em 17 de Março 1928

Mandado

128

R\$ 166.400

Recebido Sr. Escrivão do 1º  
Offício, a importância supra de  
Cent e sessenta e seis mil reis (166.400)  
proveniente da parte que me tocou  
como credor no inventário do  
bens de finada D. Rosa Viterbo Jun-  
teira de Fonseca, Sillado com  
duas estampilhas de selo federal de  
500 reis cada uma

Divisão de 1º de Março de 1928  
José de O. B. S. S. S.



R\$ 125.040

Recebido Sr. Escrivão do 1º officio a impor-  
tancia supra de cento e vinte e cinco mil  
e quarenta reis, proveniente da parte que  
me coube como credor no inventário do  
bens de finada D. Rosa de Viterbo Junteira  
da Fonseca. Sillado com dois reis de estam-  
pilha Federal. Divisão de Junho de 1928

Mons. S. S. S.



236.930

236.930

Recebemos do Escrivão do 1º officio  
 deste termo a importancia supra  
 de duzentos e trinta seis mil 930 reis  
 proveniente da parte que nos tocou  
 como credores no inventario dos  
 bens de Sr. Rosa de Witelbo Gontijo  
 da Fonseca (sellado com 600 reis  
 Federal) Livinopolis, Junho de 1928

Elpidio Ferreira Comp.



Rs. 66.000

Recebi do Sr. Escrivão do 1º Officio  
 deste termo a importancia acima de  
 sessenta e seis mil e sessenta reis pro-  
 veniente da parte que ~~me~~ tocou como  
 credor nestes autos de inventario. Com  
 uma plampilha de 600 reis. Livinopolis, Junho de 1928

Raymundo

R. p. Leal



13

Partilha dos bens deixados pela fi-  
nada D. Rosa Viterbo Gontijo da Fonse-  
ca, fallecida em 16 de julho de 1927,  
nesta cidade.

A saber:

Respolio em bens moveis, immovis e semovites e m. m. <sup>2</sup>	103:337.500
Deste du dez-se para pagamento de credores	<u>7:500.000</u>
Ticam	95:837.500
Sendo de oito o numero de herdeiros, ha- vera para cada um a quantia de	11:979.687

1.<sup>o</sup> Pagamento

feito aos credores de ff. e fls. e no valor de 7:463,141

Haverá:

5 porcos e 6 leitões por	670.000
8 bois de carro (Barqueiro, Mineiro, Sete de ouros, Melindroso, Estrangeiro, Marinho, Maroto e Brillante) ava- liados a 200.000, por	1:600.000
4 Ditos, ditos (Mansidão, Segredo, Estimado e Balao) a 225.000, por	900.000
2 Ditos, ditos (Figura e Namorado) a 150.000 por	300.000
1 Dito, dito (Maturio) por	200.000
2 Yaccas paridas (Mourna e Carioea a 150.000 por	300.000
1 Dita, dita (Amorosa) por	160.000
1 Dita " (Brahma) "	130.000
3 " " (Piriquita, Cinenta e Carteira) a 200.000, por	600.000
1 Dita, dita (Dourada) "	170.000
1 " " (Ingleza) "	250.000

Transporte

3 Dilas solturas (Gaiota, Barona e Baluana) a 120#	360,000	
1 Dita, dita (Molinha) por	100,000	
1 " " (Mozilha) por	150,000	
1 " " (Lavrada) "	90,000	
1 Reprodutor - Palacio - "	300,000	
5 Novilhas a 100#000 "	500,000	
3 " a 80#000	240,000	
2 Garrotes a 100#000	200,000	
2 ditos a 120#000	240,000	
1 " por	40,000	7:500,000

Reposicao

36,859

2º Pagamento

feito a herdaira D. Maria da Conceicao Fonseca casada com Antonio da Fonseca Primo, da sua legitima materna no valor de ...

11:979,687. Haverá:

Parte na casa da Ponte Funda 5:250,000

Parte em meio alquiere de quintal anexo a dita casa, com aguada e moinho em sociedade, com o proprio interessado 187,500

4 alqueiros de culturas na vertente do Aende, a 500#000 2:000,000

1 Cannavial 100,000

1 Mesinha 10,000

22 arrobas e 5 libras de cafe em coeo 380,375

Nos 114 alqueiros de campos no Xariz, Aende, Posto Novo e da Porta, avaliados a ...

200#000, cada alquiere, 20 e fraeção, por 4:051,812

11:979,687

### 3º Pagamento

feito ao herdeiro Antonio da Fonseca Filho, da sua legitima materna, no valor de 11:979#687. Haverá:

Dos 5 alqueires de cultura do Aende a	500#000, um alqueire por	500#000
2 e 1/2 alqueires de cultura no capão do Disbarran	cada, a 500#000	1:250#000
1 Guarda roupa e um catre velho - por		88#000
1 Jarrote	"	90#000
22 arrobas e 5/3 kilos de café em côco		380.375
Nos 114 alqueires de campos nas vertentes do Aende,	Xavir, Posto Novo e da Porta, a 200#000, quaranta	
e oito alqueires e frações, por		9:671.312
		<hr/> 11:979.687

### 4º Pagamento

feito ao herdeiro José Theodoro Ferreira, casado com D. Rosa da Fonseca e Silva, da sua legitima e como cessionario do herdeiro Augusto Ferreira da Silva e sua mulher, e no valor de 23:959#374. Haverá:

44 arrobas e 10/3 kilos de café em côco		760#750
2 catres, sendo 1 velho e 1 novo - por		28#000
1 Cavallo russo e 1 socadinho	"	80#000
1 Bizorra	"	70#000
1 Milheiro de telhas	"	100#000
11 alqueires de cultura, no capão Xavir, digo	no capão da Lagoa, a 750#000	8:250#000
5 alqueires de cultura, no capão Xavir a 750#		3:750#000
Na casa de morada, coberta de telhas,	com 2 mandos, paiol, casa de despico, engu-	
nho e seus pertences, avaliada por		4:957.813
15:000#000, uma parte no valor de		<hr/> 17:996.563

Transporte

14:996,563

3 alqueires de campos ordinarios na vertente do Aende, a 500#000 - por	150,000
1 e meio alqueire de cultura, no bapao da Chacrinha, a 500#000, "	750,000
2 alqueires de cultura no Pasto da Porta, a 500#	1:000,000
Nos 114 alqueires de campos no Xavier, Aende, Pasto Novo e da Porta, a 200#000, vinte (20) alqueires e fraccão, por	4:062,811
	<u>23:959,374</u>

5º Pagamento

feito a herdeira D. Alzira Fonseca dos Santos, casada com Antonio dos Santos da sua legitima materna, no valor de 11:979#687. Haverá:

1 café-al com 1 e meio alqueire de terras de cultura, no lugar Café Novo, por	7:500,000
1 pequena casa, na mesma lavoura, "	500,000
22 arrobas de café, digo 22 arrobas e 5 libras de café	380,375
1 Commoda e um catre velho, por	108,000
Nos 114 alqueires de campos, no Xavier, Aende, Pasto Novo e da Porta, a 200#000, dezeseite alqueires e fraccão, por	3:491,312
	<u>11:979,687</u>

6º Pagamento

feito ao herdeiro Jose da Fonseca e Silva, casado, da sua legitima materna, no valor de 11:979#687. Haverá:

2 catres, sendo 1 velho e um novo, por	28,000
1 Mesa de jantar	30,000
1 soeadinho	10,000
1 Relogio de parede	50,000
1 Armario	50,000
	<u>168,000</u>

Transporte

		168,000
2 Bezerros a 60,000	por	120,000
1 Cavallo castanho velho	"	50,000
22 arrobas e 5/8 libras de café em côco	"	380,375
1 e meio alquiere de terreno de cultura no Pasto do Pary, a 500,000,	"	750,000
Nos 114 alqueires de campos, no Xavier, Aende, Pasto Novo e da Porta, a 200,000, seis alqueires e fracção, no valor de		1:395,628
Nos 75 alqueires de campos no pasto do Pary a 250,000, trinta e seis alqueires e fracção, por		9:115,684
		<u>11:979,687</u>

4º Pagamento

feito ao herdeiro Noé Bueno, casado com D.  
Alice Toméa Bueno, da sua legitima  
materna, no valor de 11:979,687. Itens:

1 carro velho	por	80,000
10 cadeiras	"	32,000
2 cantoneiras e/ pedra marmore	"	20,000
1 bato velho	"	8,000
1 guarda comidas	"	25,000
1 armario velho	"	45,000
1 apparatus de café	"	30,000
1 cantoneira de madeira (armario)	"	60,000
22 arrobas e 5/8 libras de café em côco	"	380,375
1 porco cevado	"	130,000
Na casa de morada, coberta de telhas, com 2 moedores, paiol, casa de despejo, mizinho e seus pertences, avaliada por 15:000,000, uma parte de		10:042,187
1 alquiere de terras no quintal da mesma casa.		1:000,000
Nos 114 alqueires de campos, no Pasto do Xavier Pasto Novo, Aende e da Porta, uma parte de		127,125
		<u>11:979,687</u>

8º Pagamento

feito ao herdeiro Luiz Pirolí, casado com D. Lavinia da Fonseca Pirolí, da sua legitima materna, no valor de 11:979.687. Haverá

1 Bezerra	40.000
1 e meio alqueire de cultura, no capão breado	1:125.000
1 machina de costura por .	300.000
1 alqueire de cultura no Pasto do Pary, por	500.000
22 arrobas e 5/8 libras de café em coco "	380.375
805 alqueires de campos no Pasto do Pary a 250.000, trinta e oito alqueires e fracção "	9:634.312
	<hr/>
	11:979.687

Divinópolis, 29 de Outubro de 1927  
O Partidor, M. Peçanha

500  
Mentada  
De 1ª Instância e Docum.  
em 6 de Fev. 1929  
Machado

132

Excmo Sr. Dr. Juiz Municipal,

Ja' em autos do ~~processo~~ e pago o impo-  
sto de selo, ~~então~~ ~~me~~ ~~conting~~  
divina ~~5-2-929~~  
conting.

Diz Nee' Bueno, por si e como procura-  
dor dos senhores José Theodoro Ferreira, Antonio  
dos Santos, Antonio Fonseca Primo, cabecas de  
casas, Antonio Fonseca Filho e José da Fonseca  
e Silva, que sendo senhores, digo são senhores  
e possuidores, em commum das terras deno-  
minadas "Fazenda da Chacara", sita no dis-  
tricto desta cidade.

São trezentos e vinte alqueires, mais  
ou menos, de terras de culturas, campos e  
serrados, comprehendidos dentro das seguintes  
divisas: 1ª Gleba: Comeca na barra do correjo  
do "Acude" com o rio Itapeccrica, divisando com  
Antonio da Fonseca Filho, pelo rio acima até a  
sua barra, com o ribeirão dos "Vieiras", por este  
acima até um valo, divisando com os Vieiras,  
seguinte pelo valo acima até uma cova na  
leira do valo, dali, divisando com José da  
Fonseca e Silva, circulando o matto do "Serra-  
dao" até uma cova, uma cova no pé de  
um pau "Terra" dali em rumo ao correjo  
do pasto "Toro" por este acima até o valo  
já mencionado, voltando á esquerda pelo valo  
até ao correjo do "Milho Branco", divisando até  
aqui com José da Fonseca e Silva, dali voltan-  
do á esquerda pelo correjo abaixo, divisando

com José. Sueno, até' uma cerca de arame,  
pela cerca acima até' uma cova ao pé de um  
"Latôá", polveudo á esquerda pelo espigão aqua-  
vertentes até' uma cerca, dividindo com Anto-  
nio Fonseca Primo e Antonio da Fonseca Filho,  
pela cerca abaixo, em divisas com o ultimo dos  
confrontantes até' ao correjo do "ruude" pelo  
correjo abaixo até' ao ponto inicial."

2ª Gleba. — Começa numa cerca na beira do  
correjo do "Capão da Lagoa", pelo correjo acima,  
em divisas com Camillo Fonseca e Silva, até  
um valo, por este, dividido com as Barbozas  
até' encontrar outro valo, em divisas com José  
da Fonseca e Silva, por este abaixo, atravessa-  
ndo o correjo do "Xavier" e seguido pelo  
valo até' uma cova na beira, desta cova em  
rumo a uma pedra ficanda no affo do "Capão  
da Lagoa", em divisas com José Theodoro Ferrei-  
ra, dali segue beirando culturas e serrados  
até' uma cova ao pé de um "Oleo" desta cova  
em rumo ao inicio.

É presente communitário, como melhor  
se poderá ver dos autos a que esta será appen-  
sa, teve sua origem na partilha dos bens deixados  
pela fidejuda de Rosa Viterbo Gontijo da Fonseca, e  
que já foram devidamente inventariados.

Não convindo aos actuaes condominos o  
presente estado de communitário do immovel su-  
pra descrito, resolvem os mesmos dividil-o  
na forma dos arts 1010 e 1011 do Cod. do Proc.  
Civil, adstando para isso o processo sum-  
marissimo e louvando-se em um unico peri-  
to o agrimensor José Gonçalves de Mello, residen

133

te em Itanua e que aqui comparecerá independen-  
te de citação.

Protestam abonarem, pro rata, todas as  
despesas do processado bem como não fazerem  
inovação alguma no imóvel dividendo sob  
pena de nenhuma indenização ao contraveutor.

Dão a esta causa o valor de 62:764\$500.

Requerem, pois, a V. Exe se digne de man-  
dar tomar por termo o accordo de adopção do  
processo summarissimo, afim de que, juramentado  
o perito, se possa dar inicio ao trabalho diviso-  
rio.

O procurador signatario desta pede a V. Exe  
permissão para funcionar neste feito, visto actual-  
mente não residir advogado algum neste termo.

Assim, juntadas esta e documentos que aacom-  
panham, dos autos de inventario dos bens deixados  
por D<sup>a</sup> Rosa Gontijo da Fonseca, que se processou  
no cartorio do 1<sup>o</sup> officio,

P. Deferimento.  
Divinópolis, 5 de Fevereiro de 1928.  
A. C. Bueno

11

To the Honorable the President of the United States  
Washington

Dear Sir,  
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter mentioned therein. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been instructed to refer the matter to the proper authorities for their consideration. I am sure that they will do justice to all parties concerned. I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
John C. [Name]

Very respectfully,  
John C. [Name]

134



# Procuração

Pela presente procuração por um de nós feita e por todos assignada, constituímos nosso bastante procurador o Sr. Noé Bueno, Brasileiro, casado, fazendeiro, residente neste Distrito, com poderes especiais para requerer e acompanhar em todos os seus actos e termos a divisão das terras denominadas Fazenda da Chacará neste Distrito, podendo para tal fim adoptar o processo summarissimo ou que julgar conveniente, a apresentar e approvar peritos, arbitra dores e supplentes, dis crever limites e confrontações appellar, aggravar contractar preço como perito e substanciar esta, que tudo dão por firme e valioso.

José Theodoro Ferreira  
 Divinópolis 19 de Janeiro de 1929



- José Theodoro Ferreira.
- Rosa da Fonseca e Silva
- Antonio dos Santos
- Helvira da Fonseca e Silva
- Antonio da Fonseca Primo
- Marcia Conceição Fonseca
- José da Fonseca e Silva
- Francisca da Fonseca e Silva
- Antonio da Fonseca Filho
- Giomar Alves da Fonseca

Arcontar 6500

Reconheço verdadeira  
 na presença de  
 subscritores  
 4 de Junho de 1929  
 em Divinópolis  
 O. O. Pereira  
 Francisco Theodoro Ferreira



Contracto celebrado entre João Bueno e José Gonçalves de Mello, agrimensor, casado, residente em Itaipira:

O agrimensor José Gonçalves de Mello se compromete a fazer a divisão da fazenda da "Chacara" districto de Divinópolis, desta Comarca, mediante as seguintes condições:

I

Todas as despesas de campo correrão por conta do referido agrimensor.

II

O alqueire será de quatro (4) hectares cada um.

III

O preço será de 10000 (dez mil reis) o alqueire e o pagamento será feito logo após a demarcação dos quintais.

IV

Dão a este contracto o valor de um conto de reis (R\$ 1000000)

E, por assim haverem ajustado,  
assignam este com duas teste-  
mônhas.

Staiua, 31 de Janeiro de 1929  
Noel Buarque  
Jose Gonçalves de Azevedo



Staiua, 31 de Janeiro de 1929  
Noel Buarque  
Jose Gonçalves de Azevedo



## Conclusões

Por 16 Março de 1929, com  
 as Vot. do Juiz Municipal  
 Desid Machado

500

Off  
44

~ C/5 ~

Tomado por termo o acôrdo postula-  
 do na petição de fls 132, para a  
 adopção do processo sumariissimo  
 e supromissado o agiuemur m.  
 collido, hã-se inicias a divisaõ.

Quinópolis, 16-3-929

O Caudro.

## Data

Recet em 16.3.929

500

Machado

## Custidão

Disignio o dia 18 do  
 corrente mes, as 13  
 horas, no Forum

34

Quinópolis 16.3.929

Machado

311  
Custidão

54  
Subimui o procurador  
dos interessados, do des-  
fructo e designação retro

Em 16 de Maio 1829

Q. 108 1/2

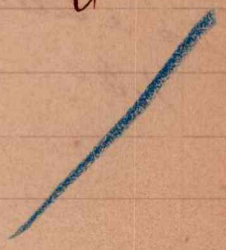
Francisco Machado Filho, 1.º juiz de  
de primeira e notas do Juízo de  
Quirinópolis 4

Certifico, a pedido verbal do Sr.  
Nói Bueno, que atualmente  
de não se encontra arrolado algum  
neste Juízo.

Quirinópolis, 14 de Fevereiro de  
1929. Francisco Machado Filho



Recontar  
De recibos  
4# 450



500

do uscd.  
Guia e sellos  
1,500

Juntaada  
do talas de importo  
em 15 Maio 1929  
Machado

Valor da transmissão..... \$ 47

137

*Joaquim Dias*

000

MODELO D

Exercício de 192 9

N.º 65

**RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES**  
**IMPOSTOS DIVERSOS**

Transmissão e consolidados .....	\$
»    «causa-mortis» .....	\$
Novos e velhos direitos .....	\$
10 % additionaes .....	\$
Sello <u>56<sup>o</sup> 1<sup>o</sup></u> .....	\$ <u>200 000</u>
Matriculas, annuidades e taxas de exames .....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado .....	\$
Caixa Beneficente Militar .....	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i> .....	\$
Taxa de viação .....	\$
Eventuaes .....	\$
Arredondamento .....	\$
Sello do conhecimento <i>e de guia</i> .....	\$ <u>1 000</u>
Total .....	\$ <u>201 000</u>

Fica debitada ao collector a importancia de duzentos e

um mil e Rs. 201 \$ 000  
recebida de Exce. Bueno pelo imp. de sellos sobre  
62.764 x 500 valor da divisaõ da tbla-  
cata em andamento

Collectoria estadual de Quinorob.  
em 14 de maio de 192 9

O Collector, Benjamin de Jesus  
O Escrivão, Quirino da Costa

REVENHA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Estado de 1932

000

15

20 10

200 000

e de giro

1 000  
201 000  
despesas e  
201 000

com um total de  
R\$ 2.764.700 valores de giro de  
R\$ 201.000

14  
Governo  
Estado de Minas Gerais

Turno de accordos.

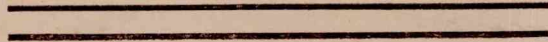
Por devoto dia do mes de  
 Maio de mil novecentos e  
 vinte e nove, as tres horas,  
 no Forum, onde se achava o  
 M. D. Juiz Municipal Quidio  
 Leal Vasconcelos Lealho, com-  
 go reunidos a seu cargo adiante  
 nomeado compareceram o Senhor  
 Noé Bruno e por elle foi dito  
 por si e como procurador dos  
 senhores condominios, que para  
 a divisaõ e demarcação dos  
 terrenos denominados - Fazenda  
 da Chacara - neste districto, ado-  
 ptavam o processo summa-  
 rissimo, com um só punto.

Para contar servio este turno  
 que vai assignado. Eu, Francis-  
 con de Azevedo Lealho, reunidos, reunidos  
 Quidio Leal Vasconcelos Lealho  
 Noé Bruno

24

140

# Termo de Juramento



Aos ..... dias do mez de  
 ..... de mil novecentos e .....  
 nesta cidade e termo de Divinopolis, comarca de Itauna, Estado de Minas Geraes,  
 em ..... onde se  
 achava o M. M. Juiz Municipal .....  
 commigo escrivão a seu cargo adiante nomeado e  
 assignado, compareceu o cidadão .....  
 .....

a quem o M. M. Juiz desferiu o juramento na forma da lei, debaixo do qual lh'o en-  
 carregou de leal e honradamente exercer o cargo .....  
 .....  
 .....

24

Aceito por elle o juramento, assim prometteu cumprir. Para constar, lavrou-se o pre-  
 sente termo, que váe assignado. Eu, .....  
 ..... escrivão do ..... Officio, o escrevi,

Ovidio de Moraes  
 José Gonçalves de Mello

Entruga

Por 18 Mayo 1929, fue en-  
truga dnter autos no finis

Recib. Machade

24

Data

Recibim 13.4.929

Machade

500

Presentada

De 1ª peticão, documento

em 13.4.929

Machade

100

Exmo Senhor Drº Luiz Municipal



Antonio Fonseca Filho, condômino nas  
terras da Fazenda "Chacara" cuja divisão se  
processa no cartório do 1º Officio deste Termo,  
requer a Vª Exa juntada do titulo inclu-  
so aos respectivos autos, de compra feita  
a Luiz Pioli, para fins de direito.  
P. Deprimento

Divinópolis, 13 de Abril de 1929  
Antonio de Fonseca Filho

*Murchado*

# EXTRACTO

Freguezia do immovel Divinopolis

Denominação do immovel Chacara

Confrontações e característicos do immovel Quarenta al-  
queires e fracções de terras de cam-  
po e cultura, nos lugares "Capão Ber-  
cado" e "Basto do Gary", em sociedade com  
herdeiros de Sr. Ruy Siterbo Gontijo

*7*

*Auto Fonseca F.*

Nome e domicilio do adquirente Antonio da Fonseca  
Filho, em Divinopolis

Nome e domicilio dos transmittentes Luiz Siroli e sua  
mulher, em Divinopolis

Titulo Compra e venda

Forma Publico, lavrado no 1º Carto-  
rio do Termo, em 24 de Setembro de  
1928

Valor onze contos duzentos e sessenta mil reis

Condições do contracto Nenhuma

Divinopolis, 24 de Dezembro de 1928

O Apresentante Antonio da Fonseca Filho



EXTRACTO

• Reconheço verdadeira a firma supra; e dou fé.

Divinopolis, 27 de Dez. 1928

Em test *[Signature]* de verdade *[Signature]*  
Francisco Machado Filho

Apresentado a transcrição de immoveis em 27 de Dez. 1928  
Das fls 12 verso

N. 678 }  
Pag. 26 } Protocolo nº 1

Registrado no livro do n.º 3 de transcrição de immoveis ás fls. 100

sob n.º 657 em 27 de Dez. de 1928 Dou fé.

Divinopolis,

O official do registro geral de hypothecas

*[Signature]*  
Francisco M. Filho

Registro	<i>[Signature]</i>	40.-
Extracto de sello que paguei		40 \$ 000
Reconhecimentos	2	22 \$ 000
		3 \$ 000
Somma		66 \$ 000

cd. 678  
" 687  
" 696  
" 705  
" 714  
" 723  
" 732  
" 741  
" 750  
" 759  
" 768  
" 777  
" 786  
" 795  
" 804  
" 813  
" 822  
" 831  
" 840  
" 849  
" 858  
" 867  
" 876  
" 885  
" 894  
" 903  
" 912  
" 921  
" 930  
" 939  
" 948  
" 957  
" 966  
" 975  
" 984  
" 993  
" 1002  
" 1011  
" 1020  
" 1029  
" 1038  
" 1047  
" 1056  
" 1065  
" 1074  
" 1083  
" 1092  
" 1101  
" 1110  
" 1119  
" 1128  
" 1137  
" 1146  
" 1155  
" 1164  
" 1173  
" 1182  
" 1191  
" 1200  
" 1209  
" 1218  
" 1227  
" 1236  
" 1245  
" 1254  
" 1263  
" 1272  
" 1281  
" 1290  
" 1299  
" 1308  
" 1317  
" 1326  
" 1335  
" 1344  
" 1353  
" 1362  
" 1371  
" 1380  
" 1389  
" 1398  
" 1407  
" 1416  
" 1425  
" 1434  
" 1443  
" 1452  
" 1461  
" 1470  
" 1479  
" 1488  
" 1497  
" 1506  
" 1515  
" 1524  
" 1533  
" 1542  
" 1551  
" 1560  
" 1569  
" 1578  
" 1587  
" 1596  
" 1605  
" 1614  
" 1623  
" 1632  
" 1641  
" 1650  
" 1659  
" 1668  
" 1677  
" 1686  
" 1695  
" 1704  
" 1713  
" 1722  
" 1731  
" 1740  
" 1749  
" 1758  
" 1767  
" 1776  
" 1785  
" 1794  
" 1803  
" 1812  
" 1821  
" 1830  
" 1839  
" 1848  
" 1857  
" 1866  
" 1875  
" 1884  
" 1893  
" 1902  
" 1911  
" 1920  
" 1929  
" 1938  
" 1947  
" 1956  
" 1965  
" 1974  
" 1983  
" 1992  
" 2001  
" 2010  
" 2019  
" 2028  
" 2037  
" 2046  
" 2055  
" 2064  
" 2073  
" 2082  
" 2091  
" 2100  
" 2109  
" 2118  
" 2127  
" 2136  
" 2145  
" 2154  
" 2163  
" 2172  
" 2181  
" 2190  
" 2200  
" 2209  
" 2218  
" 2227  
" 2236  
" 2245  
" 2254  
" 2263  
" 2272  
" 2281  
" 2290  
" 2300  
" 2309  
" 2318  
" 2327  
" 2336  
" 2345  
" 2354  
" 2363  
" 2372  
" 2381  
" 2390  
" 2400  
" 2409  
" 2418  
" 2427  
" 2436  
" 2445  
" 2454  
" 2463  
" 2472  
" 2481  
" 2490  
" 2500  
" 2509  
" 2518  
" 2527  
" 2536  
" 2545  
" 2554  
" 2563  
" 2572  
" 2581  
" 2590  
" 2600  
" 2609  
" 2618  
" 2627  
" 2636  
" 2645  
" 2654  
" 2663  
" 2672  
" 2681  
" 2690  
" 2700  
" 2709  
" 2718  
" 2727  
" 2736  
" 2745  
" 2754  
" 2763  
" 2772  
" 2781  
" 2790  
" 2800  
" 2809  
" 2818  
" 2827  
" 2836  
" 2845  
" 2854  
" 2863  
" 2872  
" 2881  
" 2890  
" 2900  
" 2909  
" 2918  
" 2927  
" 2936  
" 2945  
" 2954  
" 2963  
" 2972  
" 2981  
" 2990  
" 3000  
" 3009  
" 3018  
" 3027  
" 3036  
" 3045  
" 3054  
" 3063  
" 3072  
" 3081  
" 3090  
" 3100  
" 3109  
" 3118  
" 3127  
" 3136  
" 3145  
" 3154  
" 3163  
" 3172  
" 3181  
" 3190  
" 3200  
" 3209  
" 3218  
" 3227  
" 3236  
" 3245  
" 3254  
" 3263  
" 3272  
" 3281  
" 3290  
" 3300  
" 3309  
" 3318  
" 3327  
" 3336  
" 3345  
" 3354  
" 3363  
" 3372  
" 3381  
" 3390  
" 3400  
" 3409  
" 3418  
" 3427  
" 3436  
" 3445  
" 3454  
" 3463  
" 3472  
" 3481  
" 3490  
" 3500  
" 3509  
" 3518  
" 3527  
" 3536  
" 3545  
" 3554  
" 3563  
" 3572  
" 3581  
" 3590  
" 3600  
" 3609  
" 3618  
" 3627  
" 3636  
" 3645  
" 3654  
" 3663  
" 3672  
" 3681  
" 3690  
" 3700  
" 3709  
" 3718  
" 3727  
" 3736  
" 3745  
" 3754  
" 3763  
" 3772  
" 3781  
" 3790  
" 3800  
" 3809  
" 3818  
" 3827  
" 3836  
" 3845  
" 3854  
" 3863  
" 3872  
" 3881  
" 3890  
" 3900  
" 3909  
" 3918  
" 3927  
" 3936  
" 3945  
" 3954  
" 3963  
" 3972  
" 3981  
" 3990  
" 4000  
" 4009  
" 4018  
" 4027  
" 4036  
" 4045  
" 4054  
" 4063  
" 4072  
" 4081  
" 4090  
" 4100  
" 4109  
" 4118  
" 4127  
" 4136  
" 4145  
" 4154  
" 4163  
" 4172  
" 4181  
" 4190  
" 4200  
" 4209  
" 4218  
" 4227  
" 4236  
" 4245  
" 4254  
" 4263  
" 4272  
" 4281  
" 4290  
" 4300  
" 4309  
" 4318  
" 4327  
" 4336  
" 4345  
" 4354  
" 4363  
" 4372  
" 4381  
" 4390  
" 4400  
" 4409  
" 4418  
" 4427  
" 4436  
" 4445  
" 4454  
" 4463  
" 4472  
" 4481  
" 4490  
" 4500  
" 4509  
" 4518  
" 4527  
" 4536  
" 4545  
" 4554  
" 4563  
" 4572  
" 4581  
" 4590  
" 4600  
" 4609  
" 4618  
" 4627  
" 4636  
" 4645  
" 4654  
" 4663  
" 4672  
" 4681  
" 4690  
" 4700  
" 4709  
" 4718  
" 4727  
" 4736  
" 4745  
" 4754  
" 4763  
" 4772  
" 4781  
" 4790  
" 4800  
" 4809  
" 4818  
" 4827  
" 4836  
" 4845  
" 4854  
" 4863  
" 4872  
" 4881  
" 4890  
" 4900  
" 4909  
" 4918  
" 4927  
" 4936  
" 4945  
" 4954  
" 4963  
" 4972  
" 4981  
" 4990  
" 5000  
" 5009  
" 5018  
" 5027  
" 5036  
" 5045  
" 5054  
" 5063  
" 5072  
" 5081  
" 5090  
" 5100  
" 5109  
" 5118  
" 5127  
" 5136  
" 5145  
" 5154  
" 5163  
" 5172  
" 5181  
" 5190  
" 5200  
" 5209  
" 5218  
" 5227  
" 5236  
" 5245  
" 5254  
" 5263  
" 5272  
" 5281  
" 5290  
" 5300  
" 5309  
" 5318  
" 5327  
" 5336  
" 5345  
" 5354  
" 5363  
" 5372  
" 5381  
" 5390  
" 5400  
" 5409  
" 5418  
" 5427  
" 5436  
" 5445  
" 5454  
" 5463  
" 5472  
" 5481  
" 5490  
" 5500  
" 5509  
" 5518  
" 5527  
" 5536  
" 5545  
" 5554  
" 5563  
" 5572  
" 5581  
" 5590  
" 5600  
" 5609  
" 5618  
" 5627  
" 5636  
" 5645  
" 5654  
" 5663  
" 5672  
" 5681  
" 5690  
" 5700  
" 5709  
" 5718  
" 5727  
" 5736  
" 5745  
" 5754  
" 5763  
" 5772  
" 5781  
" 5790  
" 5800  
" 5809  
" 5818  
" 5827  
" 5836  
" 5845  
" 5854  
" 5863  
" 5872  
" 5881  
" 5890  
" 5900  
" 5909  
" 5918  
" 5927  
" 5936  
" 5945  
" 5954  
" 5963  
" 5972  
" 5981  
" 5990  
" 6000  
" 6009  
" 6018  
" 6027  
" 6036  
" 6045  
" 6054  
" 6063  
" 6072  
" 6081  
" 6090  
" 6100  
" 6109  
" 6118  
" 6127  
" 6136  
" 6145  
" 6154  
" 6163  
" 6172  
" 6181  
" 6190  
" 6200  
" 6209  
" 6218  
" 6227  
" 6236  
" 6245  
" 6254  
" 6263  
" 6272  
" 6281  
" 6290  
" 6300  
" 6309  
" 6318  
" 6327  
" 6336  
" 6345  
" 6354  
" 6363  
" 6372  
" 6381  
" 6390  
" 6400  
" 6409  
" 6418  
" 6427  
" 6436  
" 6445  
" 6454  
" 6463  
" 6472  
" 6481  
" 6490  
" 6500  
" 6509  
" 6518  
" 6527  
" 6536  
" 6545  
" 6554  
" 6563  
" 6572  
" 6581  
" 6590  
" 6600  
" 6609  
" 6618  
" 6627  
" 6636  
" 6645  
" 6654  
" 6663  
" 6672  
" 6681  
" 6690  
" 6700  
" 6709  
" 6718  
" 6727  
" 6736  
" 6745  
" 6754  
" 6763  
" 6772  
" 6781  
" 6790  
" 6800  
" 6809  
" 6818  
" 6827  
" 6836  
" 6845  
" 6854  
" 6863  
" 6872  
" 6881  
" 6890  
" 6900  
" 6909  
" 6918  
" 6927  
" 6936  
" 6945  
" 6954  
" 6963  
" 6972  
" 6981  
" 6990  
" 7000  
" 7009  
" 7018  
" 7027  
" 7036  
" 7045  
" 7054  
" 7063  
" 7072  
" 7081  
" 7090  
" 7100  
" 7109  
" 7118  
" 7127  
" 7136  
" 7145  
" 7154  
" 7163  
" 7172  
" 7181  
" 7190  
" 7200  
" 7209  
" 7218  
" 7227  
" 7236  
" 7245  
" 7254  
" 7263  
" 7272  
" 7281  
" 7290  
" 7300  
" 7309  
" 7318  
" 7327  
" 7336  
" 7345  
" 7354  
" 7363  
" 7372  
" 7381  
" 7390  
" 7400  
" 7409  
" 7418  
" 7427  
" 7436  
" 7445  
" 7454  
" 7463  
" 7472  
" 7481  
" 7490  
" 7500  
" 7509  
" 7518  
" 7527  
" 7536  
" 7545  
" 7554  
" 7563  
" 7572  
" 7581  
" 7590  
" 7600  
" 7609  
" 7618  
" 7627  
" 7636  
" 7645  
" 7654  
" 7663  
" 7672  
" 7681  
" 7690  
" 7700  
" 7709  
" 7718  
" 7727  
" 7736  
" 7745  
" 7754  
" 7763  
" 7772  
" 7781  
" 7790  
" 7800  
" 7809  
" 7818  
" 7827  
" 7836  
" 7845  
" 7854  
" 7863  
" 7872  
" 7881  
" 7890  
" 7900  
" 7909  
" 7918  
" 7927  
" 7936  
" 7945  
" 7954  
" 7963  
" 7972  
" 7981  
" 7990  
" 8000  
" 8009  
" 8018  
" 8027  
" 8036  
" 8045  
" 8054  
" 8063  
" 8072  
" 8081  
" 8090  
" 8100  
" 8109  
" 8118  
" 8127  
" 8136  
" 8145  
" 8154  
" 8163  
" 8172  
" 8181  
" 8190  
" 8200  
" 8209  
" 8218  
" 8227  
" 8236  
" 8245  
" 8254  
" 8263  
" 8272  
" 8281  
" 8290  
" 8300  
" 8309  
" 8318  
" 8327  
" 8336  
" 8345  
" 8354  
" 8363  
" 8372  
" 8381  
" 8390  
" 8400  
" 8409  
" 8418  
" 8427  
" 8436  
" 8445  
" 8454  
" 8463  
" 8472  
" 8481  
" 8490  
" 8500  
" 8509  
" 8518  
" 8527  
" 8536  
" 8545  
" 8554  
" 8563  
" 8572  
" 8581  
" 8590  
" 8600  
" 8609  
" 8618  
" 8627  
" 8636  
" 8645  
" 8654  
" 8663  
" 8672  
" 8681  
" 8690  
" 8700  
" 8709  
" 8718  
" 8727  
" 8736  
" 8745  
" 8754  
" 8763  
" 8772  
" 8781  
" 8790  
" 8800  
" 8809  
" 8818  
" 8827  
" 8836  
" 8845  
" 8854  
" 8863  
" 8872  
" 8881  
" 8890  
" 8900  
" 8909  
" 8918  
" 8927  
" 8936  
" 8945  
" 8954  
" 8963  
" 8972  
" 8981  
" 8990  
" 9000  
" 9009  
" 9018  
" 9027  
" 9036  
" 9045  
" 9054  
" 9063  
" 9072  
" 9081  
" 9090  
" 9100  
" 9109  
" 9118  
" 9127  
" 9136  
" 9145  
" 9154  
" 9163  
" 9172  
" 9181  
" 9190  
" 9200  
" 9209  
" 9218  
" 9227  
" 9236  
" 9245  
" 9254  
" 9263  
" 9272  
" 9281  
" 9290  
" 9300  
" 9309  
" 9318  
" 9327  
" 9336  
" 9345  
" 9354  
" 9363  
" 9372  
" 9381  
" 9390  
" 9400  
" 9409  
" 9418  
" 9427  
" 9436  
" 9445  
" 9454  
" 9463  
" 9472  
" 9481  
" 9490  
" 9500  
" 9509  
" 9518  
" 9527  
" 9536  
" 9545  
" 9554  
" 9563  
" 9572  
" 9581  
" 9590  
" 9600  
" 9609  
" 9618  
" 9627  
" 9636  
" 9645  
" 9654  
" 9663  
" 9672  
" 9681  
" 9690  
" 9700  
" 9709  
" 9718  
" 9727  
" 9736  
" 9745  
" 9754  
" 9763  
" 9772  
" 9781  
" 9790  
" 9800  
" 9809  
" 9818  
" 9827  
" 9836  
" 9845  
" 9854  
" 9863  
" 9872  
" 9881  
" 9890  
" 9900  
" 9909  
" 9918  
" 9927  
" 9936  
" 9945  
" 9954  
" 9963  
" 9972  
" 9981  
" 9990  
" 10000

143

5.º Livro de notas, fs. 20.º

1.º traslado. Escripura publica  
de compra e venda de bens de raiz  
que fazem Luiz Giroli,  
sua mulher e Antonio  
Fonseca Filho, na fozza  
alvares

Saibam quantos este publico instrumento que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-  
sus Christo, de mil novecentos e vinte e oito aos 24 d'as do mez de Setembro, nesta ci-  
dade e termo de Divinopolis, comarca de Itauna, Estado de Minas Geraes, em meu  
cartorio e perante a mim escrivão, adiante nomeado e ass-  
gnado, compareceram partes justas e contractadas, de um lado como outorgante e vendedor Luiz  
Giroli e sua mulher Dona Lavinia Fon-  
seca Giroli;  
de outro lado como outorgado comprador Antonio da Fonseca Filho,  
tudo residente neste districto,  
meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do  
que dou fé perante as quaes pelos outorgantes me foi dito que são senhores e possuidores livres de qual-  
quer onus de quarenta alqueires e fraccão de  
terras de campo e cultura, sitas na fa-  
zenda denominada "Chacara", lugares "ta-  
pis cercados" e "Basto do Pary", neste dis-  
trictos, que houveram de heranca a sua  
sogra e mãe D.ª Rosa de Azeiteiro Gontijo,  
estando em sociedade com os demais  
herdeiros.

*[Handwritten signature]*

que pela presente escriptura vende os immoveis acima descriptos, ao outorgado comprador pela quantia de réis R\$ 260.000 ouze contos duzentos e sessenta mil réis, que disseram já haver recebido do mesmo senhor em moeda corrente, por saldo desta venda e por isso da-lhe quitação e passa-lhe todo direito, posse, acção e dominio e fica obrigado a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa. Pelo comprador foi dito que aceita esta escriptura pela forma redigida. Finalmente me foram entregues os documentos seguintes:

uma certidão negativa do imposto territorial e dois talões, que são: N. 37 Renda do Estado de Minas Geraes.

Exercicio de 1928. Fica debitada ao Collector a importancia de Rs. 54145.00, recebida do sr. Antonio Fonseca Sillio pelo imposto de 3% consolidados sobre réis R\$ 260.000, porquanto compra a Luiz Giroli e sua mulher, quarenta alqueires de terreno, na fazenda "Chacara", no distrito

Collectoria estadual de Divinópolis, 24-9-928

O collector, Benjamin G. Aguiar. O escrivão, Severino F. do Santos. N. 30 Renda municipal. Exercicio de 1928 Fica debitada ao abaixo assignado

a importancia de Rs. 37145.80, recebida de Antonio Fonseca Sillio pelo imposto de 3% e adds. sobre Rs. R\$ 260.000 porquanto compra a Luiz Giroli e sua mulher, quarenta alqueires de terreno, na fazenda "Chacara", no distrito

Collectoria estadual de Divinópolis, 24-9-928

O collector, Benjamin G. Aguiar. O escrivão, Severino F. do Santos. Assim disseram, contractaram e outorgaram, me pediram este instrumento, a mim

distribuido, que lhes li, aceitaram e assignaram em presença das testemunhas abaixo, meus conhecidos residentes neste districto, do qual dou fé. Eu, Francisco Machado Sillio, 1º escrivão a escrever e assigno Francisco Machado Sillio, Luiz Giroli, Lavinia Fonseca Giroli, Antonio Fonseca Sillio (lta), José Rabello, José Antonio, Etelvino, e adquirente e comprador por mim. Conforme Cartão. Com 40 fls. mudadas. Testemunhas: Francisco Machado Sillio

260  
Montado  
de 17.4.928  
Machado

Aguiar  
50.000

Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal,

Justiça.  
Divinópolis, 17-4-1929  
Oculy.

Soé Bueno condomino nas terras da  
Fazenda da Chacara, cuja divisaõ se processa no  
Cartorio do 1º officio deste Termo, requer a V. Exa  
a juntada do titulo incluso aos respectivos autos,  
de permuta feita entre o requerente e José Theo-  
doro Ferreira, para fins de direito.

P. Deferimento  
Divinópolis, 16 de Abril de 1929  
Nobis Baumg





Cópia.

Escriptura pu-  
blica de permuta que  
fazem José Theodoro  
Ferreira, José Buens e  
suas mulheres, na  
forma abaixo.

Livros de  
vistas nº  
5, folhas  
31 a 32 v.

Saibam quantos este pu-  
blico instrumento virem que, aos (15)  
quinze dias do mez de Dezembro do  
anno de mil novecentos e vinte e  
oito, nesta cidade e termo de Divi-  
nópolis, comarca de Itaima, Estado  
de Minas Geraes, em meu cartorio  
e perante mim escrivão adiante  
nomeado e assignado, comparece-  
ram partes justas e contractadas: de  
um lado José Theodoro Ferreira e sua  
mulher Dona Rosa Fonseca e Silva;  
e de outro lado José Buens e sua  
mulher Dona Alice Fonseca Buens,  
sendo esta representada por seu ma-  
rido, conforme os poderes da procuração  
adiante transcripta, todos meus conhe-  
cidos e das testemunhas adiante assi-  
gnadas, residentes neste districto, do que  
dou fé; e perante ellas pelos outorgan-  
tes José Theodoro Ferreira e sua mu-  
lher me foi dito que possuem, livre  
de quaesquer onus vinte e seis al-  
queires e fracções de terras de campo  
e cultura, nos logares "Bande", Capão  
da Chacrinha, Tasto da Porta e Novo,

-Noé Buens-

7  
"Xavier", e parte em um sítio com casa de morada e dependências, engenho e pertencês, e moinhos de fubá, em sociedade com outros interessados e sítios na fazenda "Chacara", neste distrito e houveram por herança a Dona Rosa de Viterbo Gontijo, no valor de dez contos novecentos e vinte mil reis 10:920#000. Pelos outorgantes José Ruyens, por si e como representante de sua mulher, foi dito que possuem, livre de quaisquer ônus, vinte e cinco (25) alqueires mais ou menos de terras de serrado e cultura, no lugar "Milho Branco", na mesma fazenda, que houveram por herança a Antonio Gonseca e Silva, tendo as divisas seguintes: "começa na beira do correjo Milho Branco com o do Quebra-cocós, seguindo pelo do Milho Branco acima até ao fundo do café velho, dahi, voltendo à esquerda, em rumo certo em a uma pedra fincada no alto do capão da "lagôa", dahi, voltendo à esquerda, dividando com as culturas deste capão, passando por uma cova ao pé de um "oleo" até encontrar o vallo; da beira do vallo, onde tem uma cova ao pé de um pau "capitão", volve à esquerda e subindo pelo vallo até encontrar a cabeceira do correjo Quebra-cocós, no lugar denominado "Breginhos"; descendo pelo Quebra-cocós até ao ponto inicial";

e que tambem dão o valor de dez con-  
tos novecentos e vinte mil reis - 10:920\$-;  
que pela presente escriptura permutam  
os immoveis acima descriptos, valor por  
valor, sem torna e transferem recipro-  
camente todos o direito, posse, accão, do-  
minio, quitacão e permuta boa, firme  
e valiosa a todos o tempo, accitando-a  
pela forma redigida. Finalmente me  
foram entregues os documentos seguin-  
tes: (uma certidão negativa do impo-  
to territorial e dois talões que são: um  
da Collectoria Estadual desta cidade,  
n.º 68, de 3.º n.º 7.10. e cons. Rs. 678\$400,  
e outro da Camara Municipal, n.º 35,  
de 3.º e add: Rs. 360\$360, que ficam  
em cartorio com a procuração se-  
guinte: -" Por esta minha procura-  
ção de meu proprio punho dou po-  
deres a meu marido Nosi Bueno,  
brasileiro, residente neste districto, para  
assignar escriptura de permuta de  
terrenos e parte da casa na fazen-  
da "Chacara", deste districto, que fa-  
zemos com o Senhor José Theodoro Ser-  
reira e sua mulher, podendo esti-  
pular condições, descrever caracteristi-  
cas e confrontações, dar e receber qui-  
tações, que tudo darei por firme e  
valioso. Wivianopolis, 15 de Dezembro  
de 1928. Alice Fonseca Bueno (sobre  
uma estampilha Federal de 2\$000).  
Sts. José Gontijo e José de Azevedo, estan-

de todas as firmas reconhecidas neste  
cartorio". Assim disseram, contractaram  
e outorgaram, me pediram este ins-  
trumento que lhes li, acceitaram e as-  
signaram em presença das testemunhas  
Senhores José Gontijo e José de Azevedo,  
todos residentes neste districto, meus  
conhecidos, do que dou fe. Eu, Fran-  
cisco Machado Filho, 1.º escrivão, a es-  
crevi e assigno Francisco Machado  
Filho. José Theodoro Ferreira. Rosa da  
Fonseca e Silva. Noé Bueno. José  
Gontijo. José de Azevedo. *Extrahido  
em seguida e confiado por  
mim. Conforme. Dou fe.*

Em 11 de Junho de  
Francisco Machado Filho

cf. guias e  
dito  
537

147

Entrada

No 18 Abril 1929, furo  
entrada de los autos de  
furo.

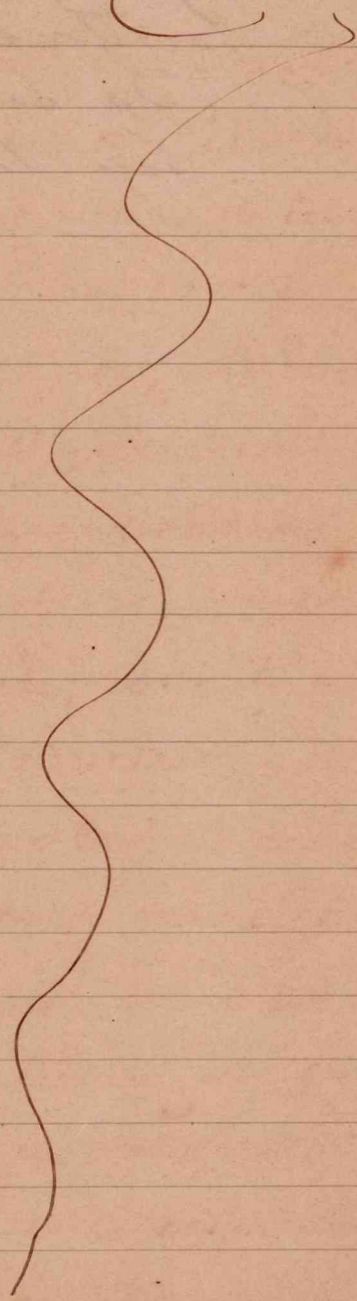
2.500

Cesid. Machado

Data.

Recibido en 15 Mayo de  
1929. Machado

500



500

Montada  
Do Trabalho Diurno,  
em 15 Maio, 1929  
Machado

## Memorial descriptivo

148

Situação. A fazenda «Chacara» é situada no districto de Divinópolis, termo judiciario de Itaima, à margem direita do rio Itapecerica. Limites. O imóvel dividendo, que é constituído de duas glebas, tem as seguintes divisas para a 1ª gleba: Começando na barra do correjo do Acude com o rio Itapecerica, sobe por esse correjo até um esgoto; deste, em rumo, à cova ao pé de uma succupira, no espigão; volvendo à direita, pelo espigão, a aguas vertentes, até uma cova na beira do vallo; deste, ainda pelo mesmo espigão, até uma cova ao pé de um jatobá; volvendo à direita, pelo espigão até o correjo do Acude; por este, acima até o correjo do Milho Branco; pelo ultimo acima até o vallo do Capão de Taboas; por este vallo até uma na cabeceira do brejo; pelo veio do brejo até o correjo do Pary; pelo veio do ultimo até uma cova ao pé de um pau terra; volvendo à esquerda, à cova proxima de um salgueiro, no bico do matto; circulando este até a cova ao pé de uma carahyba, na

beira do vallo; por este até o ribeirão dos  
 Vieiras; ribeirão abaixo até o vallo do Pas-  
 tinho; por este vallo até alcançar nova-  
 mente o ribeirão referido; por este abaixo  
 a sua barra com o rio Itapecerica; por este  
 ultimo abaixo até o tapume do quintal  
 da casa do condomínio Noé Bueno; dahi,  
 volvendo à direita, acompanha o dito ta-  
 pume até alcançar outra vez o dito rio,  
 que desce até a barra inicial. É da 2.<sup>a</sup>  
 gleba são estes os limites: Começando no  
 marco cravado junto a uma estrada, vai,  
 em rumo, ao correjo do Casão da Lagoa,  
 que sobe até alcançar um esgoto, que sobe  
 até o vallo, em divisa com a fazenda do  
 Ferrador; S'ahi, volvendo à direita, segue  
 por esse vallo e mais tapumes, circulan-  
 do o Café Velho, até o canto do vallo em  
 divisa com José Theodoro; S'ahi vai em  
 rumo a um marco de pedra, na beira  
 do mato; deste, volvendo à esquerda, cir-  
 cula o mato até o ponto, onde principiou.  
 Marcos inicial. Tomou-se para ponto de  
 partida a barra do correjo do Acude no  
 rio Itapecerica para a medição da 1.<sup>a</sup>

gleba e, para a da 2ª gleba, cravou-se a esta-  
ca 0 no marco junto a uma estada.

Bemfeitorias - Existem na fazenda diver-  
sas bemfeitorias, como casas, caferaes, ta-  
pumes, etc.

Rios e correços - Chacara é um fazenda  
bem regada; pois, além do rio Itapecerica,  
que a banha em mais de 7 kilometros  
de seu percurso, - e do ribeirão dos Vieiras,  
que o faz em mais de 1 kilometro, - é cor-  
tada por diversos correços, dos quaes os prin-  
cipaes são: Milho Branco, Acude e Pary.

Estradas - É atravessada pela de rodagem  
do Pary e pela de automovel que leva de  
Divinópolis a Cajuri.

Classificação das terras - Podem ellas ser  
classificadas em terrenos de cultura e  
campos e cerrados; são silico-humus-ar-  
gillosas, prevalecendo o humus nas cha-  
madas de cultura. Estas se prestam à  
cultura de cereaes diversos, canna de  
assucar, café, mandioca, etc.; e aquel-  
las (campos e cerrados) fornecem boas for-  
ragens para a criação de gados.

Orcamento - Pelos titulos apresentados

e junto aos autos, ou melhor, pela avaliação no inventario de D.<sup>a</sup> Rosa Viterbo Gou-  
 tijo da Fonseca, - origem da actual com-  
 munhão - a fazenda tem  $224\frac{1}{2}$  alqueires,  
 sendo 192 de campos e cerrados e  $32\frac{1}{2}$  de ter-  
 renos de cultura, no valor de 62:800,000.  
 A medição accurou 838 hectares ou  $209\frac{1}{2}$   
 alqueires, sendo  $37\frac{1}{2}$  de cultura e 172 de cam-  
 pose e cerrados, no valor de 61:843,750. Ha,  
 pois, a differença de 956,250 que foi dividi-  
 da proporcionalmente pelos condominios.  
 Assim cabem a cada um delles, as sequin-  
 tes importancias:

Noé Bueno 5:997,174; Antonio da Fonseca  
 Primo 5:959,642; Antonio da Fonseca  
 Filho 22:335,198; Antonio dos Santos  
 H: 644,483; José Theodoro Ferreira 11:817,240;  
 José da Fonseca e Silva 11:088,792.

Foram todos estes condominios pagos des-  
 tas quantias, da forma que se vê nas  
 folhas de pagamento que se seguem:

N.º 1. Pagamento a Noé Bueno	5:997,174
Recebeu $24\frac{1}{2}$ alqueires de terras de 200,000	4:900,000
" $6\frac{1}{4}$ " " " " 50,000	312,500
" $1\frac{1}{2}$ " " " " 500,000	784,674
	<hr/> 5:997,174

Continuação do quinhão N.º 1 - Noé Bueno

## Demarcação

Começando na barra do correço do Acude com o rio Itapecerica, segue por este acima até o tapume do quintal da casa de sua residência; dahi, voltendo à esquerda, acompanha o dito tapume até encontrar novamente o rio Itapecerica, o qual sobe até à barra do correço do Casto do Bary, o qual sobe até à barra do correço da Chacrinha, que também sobe até encontrar um vallo; dahi, voltendo à esquerda, sobe por este até os vallos da Chacrinha; dahi, voltendo à direita, segue por esses até uma gruta, a qual desce até encontrar o correço do Acude que sobe e vai, em recta, a um marco do outro lado do mesmo; deste, voltendo à esquerda, vai, em recta, a um outro abaixo do lado do acude; dahi, voltendo à esquerda, vai em rumo ao correço, o qual desce até o ponto de partida.

Confrontantes: Antonio Fonseca Filho, Antonio dos Santos, Antonio Fonseca Primo, rio Itapecerica e o proprio condomino.

Servidão: Fica mantida a servidão de estrada da casa do condomino, passando

pelo açude e muro de Pedra, até a sua propriedade do Milho Branco e também a servidão exclusiva de açude.

O agumentor - José Gonçalves de Mello

## 2.º Quinhão

Pagamento a Antonio da Fonseca, Primo,  
na importância de . . . . . 5:959,642

Receber 16 alqs. e frac. de quarta de terras

de 200,000 por alqueire . . . . . 3:209,642

5 $\frac{1}{2}$  alqueires de terras de 500,000 . . . . . 2:750,000

5:959,642

## Demarcação

Começando no correjo do Milho Branco, no ponto em que fecha uma cerca de arame de propriedade de Noé Bueno, vai, em recta, a um marco, na estrada do Pary, divisando com José da Fonseca e Silva e Antonio da Fonseca Filho; daí segue, em recta, a outro marco em divisa somente com o ultimo; deste, voltando á direita, vai em recta ao correjo da Chacrinha, no ponto em que existe uma cerca de arame, o qual desce até um vallo, divisando com o mesmo Antonio;

dahi, voltando á direita, sobe por esse até o vallo da Chacrinha; voltando á direita, segue por esse vallo, divisando com Noé Bueno até um marco com o mesmo e Antonio dos Santos; dahi, voltando á direita, vai em recta a um marco na estrada do Pary; dahi, voltando á direita, acompanha a dita estrada até um outro marco na beira da mesma; deste, voltando á esquerda, vai, em recta, a outro, na beira da grotta, a qual desce até o correjo do Acude, que tambem desce até a grotta que vem do muro de pedras, sempre divisando com Antonio dos Santos; dahi sobe pela dita grotta e muro de pedras até as divisas das terras de propriedade do quinhoado; dahi, voltando á direita, segue pelas ditas divisas até á cerca de arame de Noé Bueno; desse ponto, voltando á direita segue pela cerca até o ponto inicial.

Servidão - Fica este quinhão onerado com a servidão de estrada referida no quinhão de Noé Bueno.

O agrimensor - José Gonçalves de Mello

## 3º Quinhão

Pagamento a Antonio da Fonseca Filho		
na importancia de		22:335,198
Receben 56 alqs. de terras de 250000		14:000,000
" 27 " " " " 200000		5:400,000
" $3\frac{1}{4}$ e frac. de quarta " 750000		2:531,250
" $\frac{3}{4}$ " " " " " 500000		403,948
		<u>22:335,198</u>

## Demarcação

O presente quinhão é constituído de 2 glebas, sendo esta a demarcação da 1ª. Começando no correjo do Acude, na grotta do Muro de Pedra, sobe por esta e pelo dito muro até alcançar as divisas do mesmo, dividindo com Antonio Primo; sahi, voltando á esquerda, pelas ditas divisas até uma cerca de arame do mesmo condomino; voltando á esquerda, desce pela mesma cerca e grotta até o correjo do Acude, que sobe até confrontar um marco proximo ao lado do acude; voltando á esquerda, vai ao dito marco; deste, voltando á direita, vai a outro dividindo com Noé Bueno; deste, voltando á direita, vai em recta ao correjo do Acude, que sobe até o ponto inicial, dividindo com

Antonio dos Santos.

Servidão. Fica esta gleba onerada com a servidão de estrada referida no quinhão de Noé Buens e tambem as de agua e acude mencionadas no quinhão do mesmo Noé.

É a seguinte a demarcação da 2ª gleba: Começando no rio Tapicerica, na barra do corego do Pary, sobe pelo dito rio até um esgoto em divisas com José da Fonseca e Silva; d'ahi sobe pelo dito esgoto até um marco junto à ponta de um muro de pedras; deste, voltando à esquerda, vai em recta a outro marco na ponta do matto, em divisas com o mesmo José, as quaes a companhia, passando por dois marcos antigos, até encontrar o corego do Pary; o qual sobe até um vallo; d'ahi, voltando à esquerda, sobe pelo dito vallo até à porteira, na estrada do Pary; d'ahi voltando à esquerda, segue pela referida estrada, sempre dividindo com José da Fonseca e Silva até o marco, na mesma estrada, com Antonio Fonseca Primo; deste, voltando à esquerda, vai, em recta, a outro marco com o mesmo Antonio Primo;

dahi, volvendo á direita, vae em recta, a um marco na beira do correjo da Chacrinha, o qual desce, dividindo ainda com o mesmo até um vallo, em divisas com Noé Bueno; dahi continua a descer o mesmo correjo até o ponto, onde se iniciou esta, dividindo com o mesmo Noé Bueno.

Servidão - Fica esta gleba, ou <sup>ra</sup> com servidão de estrada para José da Fonseca e Silva até os terrenos de sua propriedade, situados do outro lado do correjo do Pary.

O agremensor - José Gonçalves de Mello

### It.º Quinhão

Pagamento a Antonio dos Santos 4:716,312

Recebeu 11½ e frae. de quarta de terras de 200,000 2:331,980

11 1¾ alqs. de terras de 750,000 1:312,500

11 2 e frae. de quarta de 500,000 1:071,832

4:716,312

### Demarcação

Começa no canto do vallo da Chacrinha, no marco divisorio com Noé Bueno e Antonio, e vae, em recta, a um marco na beira da estrada do Pary; dahi, volvendo á direita, segue pela direita da estrada até outro marco, na beira da

mesma; deste, voltando á esquerda, vai em recta, a outro na beira da grotta, a qual desce até alcançar o correjo do Acude, a qual desce até a barra da grotta do Muro de Pedra, sempre dividindo com Antonio Primo; continua descendo o mesmo correjo, dividindo com Antonio da Fonseca Filho até a barra da grotta, em divisas com Noé Bueno, a qual grotta sobe até o vallo da Chacrinha; voltando á esquerda, sobe o dito vallo, até onde teve seu inicio, dividindo com Noé Bueno.

O agrimensor - José Gonçalves de Mello

5º Quinhão

Pagamento a José Theodoro Ferreira	11:817,240	
Recebeu talq. de terras de	200,000	200,000
" 15 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> - 2 <sup>alq</sup> frac. "	" "	750,000
		11:617,240
		<u>11:817,240</u>

Demarcação

Começando no marco á beira do caminho, vai em rumo ao correjo do Capão da Lagoa, que sobe até alcançar um esgoto, que sobe até o vallo, em divisa com a fazenda do Ferrador; Sãhi, voltando á direita, segue por esse vallo até um marco em divisas com José da Fonseca e Silva; voltando á direita, vai em recta a outro

marco na grotta, do Cafesal Velho; a qual desce até a cabeceira do corego; que tambem desce, em divisa com o mesmo José, até alcançar o vallo, em divisa com o mesmo condomino, a qual a companhia até o ponto inicial.

O agrimensor - José Gonçalves de Mello

### 6º Quinhão

Pagamento a José da Fonseca Silva M: 0884792	
Recebeu 16 alqs. de terras de	2506000      4:000,000
" 13 $\frac{1}{2}$ alqs. fac. de quarta "	2006000      2:708,380
" 3 $\frac{1}{2}$ alqs. " " " "	7506000      2:633,137
" 3 $\frac{1}{4}$ " " " " "	5006000      1:747,275
	<hr/> 11:0884792

### Demarcação

Tem este quinhão 3 glebas, sendo a seguinte a demarcação da 1ª: Começando no marco, na beira do vallo, em divisa com a fazenda do Ferrador, desce por esse, divisando com a mesma, até alcançar a divisa do quinhoado, a qual a companhia até alcançar o corego, que sobe até alcançar uma grotta, que tambem sobe até um marco na mesma; dahi, voltando à direita, va em recta ao ponto de partida, dividindo com José Theodoro Ferreira.

A 2<sup>a</sup> gleba, assim se demarca: Começando no correjo do Milho Branco, no ponto em que fecha a cerca de arame de propriedade de Noé Bueno, vai em recta a um marco na estrada do Barry, dividindo com Antonio Primo e Antonio da Fonseca Filho; dahi voltendo á esquerda vai pela dita estrada até a porteira, dividindo com o ultimo e o mesmo condomino; voltendo á esquerda segue as divisas do mesmo condomino até o correjo do Milho Branco, em um acude; o qual correjo desce, dividindo com Noé Bueno, até seu inicio.

Servidão. Fica creada para esta gleba servidão de estrada nos terrenos do quintão de Antonio da Fonseca Filho, até os terrenos do outro lado do correjo do Barry, pertencentes a José da Fonseca e Silva.

Finalmente a 3<sup>a</sup> gleba é assim demarcada: Começando em um mesgote, na beira do rio Itapecerica, dividindo com Antonio da Fonseca Filho, sobe pelo dito rio até os ribeirões dos Viciras, que sobe até encontrar o tapume do Pastinho; dahi, voltendo á direita, acompanha os tapumes do mesmo Pastinho até alcançar novamente os ribeirões alludido, que sobe até alcan-

car um vallo, que, volvendo á esquerda, sobe até um marco antigo, na beira do matto, em divisa com o mesmo quinhão do; Sali a companhia as antigas divisas do mesmo, até um marco na ponta do matto, em divisa com Antonio Fonseca Filho; desse marco, volvendo á esquerda, vai em recta a outro na ponta de um muro de pedras; desse, volvendo á direita, desce pelo brejo e esgote até o ponto inicial.

O agrimensor - José Goncalves de Mello

Conclusão.

Aos 16 Maio 1929, com  
no ill. Dr. Juiz Municipal  
Rui Machado

500  
64  
42

- 65 -

Com vista aos interados, por seu  
procurador, apim de, no prazo de cin-  
co dias, diguem sobre a divisaõ qui-  
ta.

Rioqupolis, 16-5-929  
Ocellus.

Data  
Dada em 16 de  
Maio de 1929  
Machado

500



5000

Cartão

Cartão para a cidade  
a São Paulo, do des-  
fruto retro

Em 17 Maio 1929

Des. Machado

Nota

Em 17 de Maio de  
1929, Piquinã,  
Tramiracou, Siqueira

500

• Concordo com a divisão.

Divinópolis, 17 de Maio de 1929  
Noel Bueno

Nota

Recb em 17-5-1929  
Machado

500

Conclusão

em 21 de Maio de 1929,  
recb do Altd. D. Juiz  
Municipal  
Recb Machado

500

684  
4x

— Cs —

Contados, selados e prepara-  
dos e enviado o Ex. Coletor  
Estadual, a conclusão.

Divinópolis, 21-5-1929  
O Contador

Data  
Recb. Ch. Juiz. 1929  
Machado

500

Remessa  
Ao Sr. Contador em 23.  
Maio 1929  
Machado

500

Conta		
Ao M. M. Sm. Dr. Juiz de Direito		
Sentença	50%	31.500
Ao M. M. Sm. Dr. Juiz Municipal		
Jur. e assig.	50%	1.000
Emolumentos		223.000
Ao Collector Estadual		
Presposta P. G. Aguedo - collector -	50%	3.000
Ao Estado		
Emolumentos		35.500
Sellos de fls.		12.600
Ao Escrivão de Itaima		
Termos e porte		4.000
Ao Official de Itaima - Canel.		4.000
Ao Official Jose' Sumi - Canel - J. Sumi		20.000
Ao Escrivão Machado		
Pecanh: 134 e 136, cota 137m, ent: 138 e 138m		20.950
Ter: 139 e 140, ent: 140v. e 147, ent. 156v, ter. g?		20.000
Fincas, rub. e porte		11.100
Emolumentos		223.000
Ao Contador		
Conta e rateio		16.000
		625.650

Dirinópolis, 23 de Maio de 1929  
O contador, A. Pecanha

158

# Maturo

1	Noe Bruno		5.994.174	60.571
2	Antonio da Fonseca Primo	Pg	5.959.642	60.185
3	Antonio da Fonseca Filho	Pg	22.335.198	226.003
4	Antonio dos Santos	Pg	4.416.312	49.631
5	Jose Theodoro Ferruc	Pg	11.817.240	119.357
6	Jose da Fonseca e Silva	Pg	11.088.792	111.909
			61.914.358	625.650

Divinopolis, 23 de Maio de 1929.  
O contador, H. Bezanha

Data  
de 24.5.29  
Machado



Vista  
do Collector  
em 11 Junho 1929  
Machado



159

ATA  
Aos 17 dias do mês de Junho de 1929 recebi  
estes autos, do que faço  
Eu Antônio de Andrade Junior, escrevo  
o seguinte: o caso.

ATA  
Aos 19 dias do mês de Junho de 1929, nesta  
cidade de Itaboraá, freguesia  
da Comarca, do que faço  
Eu Antônio de Andrade Junior, escrevo  
o seguinte: o caso.

Obs. Com \$1500

Visti e examinados:

Julgo por sentença a divisão  
efectuada pelo processo summarissimo  
das terras denominadas "Fazenda da  
Chacara", situada no districto da cidade  
de Itaboraá, da Comarca, e  
adjudico a cada um dos condomini-  
os nella contemplados os quintões  
que elle foram divididos e demarca-  
dos, interpretando, para sua validade,  
meu decreto judicial, e mandando  
que se guarde e cumpra tal como  
nella se contém e declara. Sentença  
pelos condominiums, na forma da  
lei.

Requero os autos ao Juizo da  
de recem para ser esta publica-  
da e della intimadas as partes.

Itaboraá, vinte (20) de Junho de 1929  
Elyzer Lourenço Jardim

1 7

DATA

Aos 20 dias do mez de Junho de 1929 recebi estes autos, do que faço este termo.

Eu Antonio de Siqueira Jure e escreventes juramentados, o escrevi

REMESSA

Os autos em dias do mez de Junho de 1929 no momento o N.º 100720 e os autos destes autos a o Sr

Servidor do 1º officio de Divinopolis Sr Antonio de Siqueira Jure, e escreventes juramentados do officio, o subscreevo  
D. Siqueira

Data Recb em 25.6.29  
Machado

Conclusão

Aos 26 de Junho de 1929, com os MM. Dr. Jure Municipal e Sr. Machado

— C/S —

Cumpre-se, publique-se e intime-se  
Divinopolis, 26-6-29  
O Escrivão

Data Recb -

160

Lidos a 28.6.1929

Machado

Publicação

E na mesma data  
em cartorio, fazo  
publica a sentença  
de fl 159.

O escr. Machado

Certidão

Anteriormente ci-  
dade a doc. Bruno,  
da sentença de fl.  
159. Tício presente  
diino p<sup>o</sup> 28.6.1929.

O escr. Machado

